ANO XLIII Nº 016 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

A DITA MENTOS

ADITAMENTOS
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
APOSTILAS
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR09
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras09
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros13 e 5
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros20
CONVOCAÇÕES
Cooperativa Social do Estado do Maranhão - COOSEMA
e Outra
EDITAIS
Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado - SUVISA e Outro4
EMENTA
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária4
ERRATAS
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e
Negócios Públicos S.A. EMARHP e Outras
PORTARIAS
Câmara Municipal de João Lisboa - MA e Outras
RESOLUÇÃO
Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense CONLESTE
CONLESTE5 TERMO DE CESSÃO
Agência Estadual de Defesa Agropecuária – AGED/MA5 TERMO DE COOPERAÇÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
TERMO DE DISTRATO
Prefeitura Municipal de Cajapió-MA
TERMO DE SELEÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CON TRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015. CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: LOCADORA CONTE EIRELLI - EPP. CNPJ nº: 08.828. 429/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Eduardo Borges Machado. CPF nº 851.791.753-72. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) Alteração quantitativa do objeto contratual com exclusão do item 1.2, representando redução de escopo em 22%. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/12/2018 a 28/09/2019. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 1.227.765,25 (um milhão duzentos

e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Item 2.6. Despesas Gerais; Subitem 2.6.4. Condução, 2.6.10. Hotéis, Deslocamentos e Diárias. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93. **ASSINATURA:** 13/12/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 051/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 029/2016. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121. 359/0001-30. CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS ME (LAVANDERIA ÁGAPE). CNPJ nº: 25.495.652/0001-75. RE-PRESENTANTE LEGAL: Maria do Rosário Araújo dos Santos. CPF nº 452.061.203-91. OBJETO DO ADITAMENTO: i) aplicar reajuste de preços com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento); ii) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; iii) Adequação da cláusula sétima ao artigo 71 da Lei 13.303/16; iv) Mudança da gestão e fiscalização do contrato com alteração da cláusula décima quarta. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/01/2019 a 10/01/2020. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 8.569,41 (oito mil quinhentos e sessenta e nove mil reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Item 1.4 – Serviços de Terceiros; Subitem 1.4.6 - Serviço Prestado por Pessoa Jurídica. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 71, caput da lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 10/01/2019. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 058/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 039/2017. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS (SENAI/CTGAS-ER). CNPJ nº: 03.784.680/0004-12. REPRESENTANTE LEGAL: Cândida Amália Aragão de Lima. CPF nº 150.368.124-68. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VI-GÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/12/2018 a 04/12/2019. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: não houve alteração no valor global do contrato. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Item 1 – Despesas Operacionais; Subitem 1.4.5 - Conservação Manutenção e Calibração. MO-DALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 71, caput da lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 04/10/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: E FREITAS SANTOS - ME. CNPJ nº: 02.915.280/0001-93. REPRESENTANTE LEGAL: Elailson Freitas Santos. CPF nº 846. 782.163-91. OBJETO DO ADITAMENTO: ((i) Modificação do valor do contrato em 25% do valor global, devido a acréscimo quantitativo no objeto contratual. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/12/2018 a 26/03/2019. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 1.4.5-Conservação / Manutenção / Calibração. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** no art. 72 c/c art. 81, §1º da Lei nº 13.303/16. **ASSINATURA:** 26/12/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO OUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 095/2016.UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 294.732/2018 - SIN-FRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ERGUS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.182/0001-25, estabelecida na Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 122, Bairro Jardim Renascença II, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. GUSTAVO MOREIRA LIMA PALÁCIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 6616 - D/MA e do CPF sob nº 493.613.843-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 095/2016 - UGCC/ SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO, MUNICÍ-PIO DE SANTA LUZIA – MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO</u> PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 095/2016 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de Vigência a contar de 1º/01/2019 com término previsto para 07/04/2019; e prorrogando o prazo de execução com término previsto para 07/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 21 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 401.776.453-34, GUSTAVO MOREIRA LIMA PALÁCIO, CPF sob n° 493.613.843-68, pela empresa ER-GUS CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 002 0942/2016. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018 - SEAP de 17/01/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato 08/2018 - SEAP por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP pela CONTRATAN-TE, Carlota Braga de Assis Lima - Representante Legal, CPF nº 887.321.001-59 e Wellington Xavier da Costa – Representante Legal, CPF: 887.321.001-59 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 17 de janeiro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 21 de janeiro de 2019. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica-SEAP

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SÉTIMO ADITIVO Nº 110/2016 /07-02. Processo administrativo de contratação: 0227/2016. Processo administrativo do aditamento: 1863/2018. Número do Aditivo: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2016/06-02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o n° 352.151.603-25. Contratado: CF COMÉRCIO E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. CNPJ: 10.724.859/0001-05. Signatário(s)/Contratado: Sócio Diretor, Sr. Paulo Henrique Mioto Pigari, inscrito no R.G. sob o nº 26.594.716-9, SSP-SP, e no CPF sob o nº 283.386.088-90. Objeto do contrato: "execução de serviços de instalação do novo sistema de combate a incêndio abrangendo os berços 100,101, 102, 103, 104, 105, 106 e 108, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 006/2016-CCL/MA". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 04 (quatro) meses e outros. Prazo: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 110/2016/06-02-EMAP, os quais findariam em 20/01/2019 e 01/05/2019, respectivamente, ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses, findando em 20/05/2019 e 01/09/2019, respectivamente, em conformidade com o Memorando nº 0019/2018-GEIMP/EMAP às fls. 01/02 e ratificado através do despacho da Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, em exercício às fls. 99 do Processo Administrativo nº 1863/2018. Valor: Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 110/2016/06-02 - EMAP, atualmente correspondente a R\$ 18.398.234,24 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), fica reduzido em R\$ 572.071,52 (quinhentos e setenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), e acrescido em R\$ 330.377,33 (trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), passando a totalizar a importância de R\$ 18.156.540,05 (dezoito milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos), em conformidade com a Planilha do 7º Termo Aditivo, constante às fls. 03 a 18 e despacho da Gerência de Implantação e Obras à fl. 97 do Processo Administrativo nº 1863/2018-EMAP (de 16/11/2018). Fundamento legal: com esteio no inciso II do § 1º do artigo 57, e artigo 65, inciso I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/01/2019. Publique-se. São Luís, 21 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 10.772.312/0001-77). OBJETO: Aditivar por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato nº 27/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de pavimentação em bloket's nas ruas do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 21 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2017. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2016. ASSINATURA: JOSE IRLAN SOUZA SERRA, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA; RAYANNE MARTHA SOARES MORAES - Representante Legal.



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPA-MENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 10.772.312/0001-77). OBJETO: Aditivar por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato nº 27/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de pavimentação em bloket's nas ruas do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 19 de maio de 2017 a 15 de novembro de 2017. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores PEDRO DO ROSÁRIO/MA. 17 DE MAIO DE 2017. ASSINATURA: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA; RAYANNE MARTHA SOARES MORAES - Representante Legal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPA-MENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 10.772.312/0001-77). OBJETO: Aditivar por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato nº 27/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de pavimentação em bloket's nas ruas do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 16 de novembro de 2017 a 13 de maio de 2018. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017. ASSINATURA: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA; RAYANNE MARTHA SOARES MORAES – Representante Legal.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 10.772.312/0001-77). OB-JETO Aditivar por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato nº 27/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de pavimentação em bloket's nas ruas do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 14 de maio de 2018 a 09 de novembro de 2018. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 07 DE MAIO DE 2018. ASSINATURA: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA; RAYAN-NE MARTHA SOARES MORAES – Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ N° 10.772.312/0001-77). OBJETO Aditivar por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato nº 27/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de pavimentação em bloket's nas ruas do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 10 de novembro de 2018 a 05 de maio de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores PEDRO DO ROSARIO/MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018. ASSINATURA: RAIMUNDO ANTO-NIO SILVA BORGES, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA; RAYANNE MARTHA SOARES MORAES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 407/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa HIDROSONDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.013.539/0001-00. DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 14 de dezembro de 2018, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0005.1139.0000;4 .4.90.51.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Antônio Carlos Borges Araújo (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COR-DA (MA) CONTRATADO: EMPRESA I. HOSSOE DE AZEVE-DO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 05.093.454/0001 - 78. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 073/2018. OBJETO: contratação de empresa para locação de caminhão guincho, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO fica acrescido 25% ao valor do contrato original, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 12.915,20 (doze mil e novecentos e quinze reais e vinte centavos) do valor total do mesmo. CLÁUSU-LA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁU-SULA SEXTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 15.451.1002.2048.0000; 3.3.90.39.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 08 de novembro de 2018. FRAN-CISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NEWTON BELLO , COM VISTAS A UTILIZAÇÃO COMUM DA ES-TRUTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI, PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.615.124/0001-44, localizada na Avenida Nezinho Brandão, s/n, CEP 65363-000, Governador Newton Bello/MA, neste ato, representado por seu Prefeito Roberto Silva Araújo, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.585.581-49, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 81, Centro, Governador Newton Bello/MA e de outro lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, inscrita no CNPJ 01.619.151/0001-95, localizada na Rua Avenida Nezinho Brandão, s/n, BR 316, CEP 65363-000, Governador Newton Bello/MA, neste ato por seu Presidente o Senhor Raimundo Adonias Siqueira de Araújo, casado, agente político, inscrito no CPF/ MF 019.939.163-77, residente na Rua da Vaquejada, nº 45, Centro, Governador Newton Bello/MA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado pelas referidas instituições em 14 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Município de 03/01/2018, mediante as cláusulas e as condições a seguir. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO Com fundamento nas 09 (nove) Cláusulas do TERMO celebrado em 14 de fevereiro de 2017, o presente Segundo Termo Aditivo visa à prorrogação do ACORDO por mais 12 meses, conforme previsão na cláusula 9a. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes. CLÁUSULA TERÇA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520 de 2002 e com base na Consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA 2693/2015). CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLI-CAÇÃO A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Instrumento em três vias de igual teor e formas. Governador Newton Bello/MA, 28 de dezembro de 2018. Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA. Roberto Silva Araújo-Prefeito. Câmara Municipal de Governador Newton Bello/MA. Raimundo Adonias Siqueira de Araújo - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 070/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basilios – MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: CARLOS PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ; 13.081.946/0001-71, ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo OBJETO: Prestação de Serviços da realização das festas juninas de São José dos Basilios/MA. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2019 pelo período de 05 (cinco) meses, BASE LEGAL: art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. São José dos Baslios/MA, 20 de dezembro de 2018. Aline Marta Borges Vale -Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRORRO-GAÇÃO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-SE-AMO, firmado em 23/01/2018, com a empresa Gráfica e Editora Brasil Eireli – EPP – CNPJ 00.732.085/0001-00, para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Administração Municipal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23/07/2019 (180 dias,).FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2° c/c 65, I, b, § 1° e II, d, da Lei 8.666/93.**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0348/2017-SEAMO.VALOR: R\$ 114.880,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais).DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:14.001.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte: 00 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSI-NATURA:09/01/2019.SIGNATARIOS: pela Contratante JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/ MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, SIDNEY LIMA PEREI-RA, RG nº 05529337 20115SESP/MA e CPF/MF nº 149.257.101-68. Imperatriz - MA, 09 de janeiro de 2019. Jose Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CLINIGASTRO – CLINICA DE GASTROENTEROLOGIALTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2016. PROCESSO: n° 31.01.4876/2015. CONTRATO N° 056/

2016. OBJETO: Contratação de forma complementar de empresa especializada em serviço médico eletivo em gastroenterologia para atender as necessidades da rede municipal de saúde. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/12/2018. ADITIVO 03: "Observado o disposto do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato do dia 31/12/2018 ao dia 31/12/2019, ou até a conclusão de novo certame licitatório." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

TERMOADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018-SINFRA, firmado em 13/04/2018, com a empresa FOCO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obras de Modernização de Praças Públicas no Bairro Vilinha na cidade de Imperatriz-MA. OB-JETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 07/06/2019^a contar da data do término do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 22.01.166/2017-SINFRA. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 68259197-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 695.274.663-34 e pela Contratada João Batista Brito Soares, RG: 054819782014-8 SSP/MA, CPF: 269.803.633-87, Imperatriz – MA, 21 de Janeiro de 2019.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015-SEAMO, firmado em 01/10/2015, com a empresa DELTA MONITORAMENTO ELETRÔ NICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço contínuo de vigilância

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO. ESPÉCIE:

eletrônica, com sistema de monitoramento 24 horas por dia, via radio alarme com contact ID, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, tudo por conta da Contratada, inclusive os custos de instalação e manutenção dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Modernização. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/10/2018 (120 dias). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0185/2015-SEAMO.VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**14.001.04.122.0029.2077. Ma nutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização.Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte: 00 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº 338294945 SSP/ MA e CPF/MF nº 269.739.603-91 e, pela Contratada, VIRGILIO GONÇALVES DA SILVA, RG nº 5648799SSP/MA e CPF/MF nº 153.372.351-68.Imperatriz-MA, 29 de Junho de 2018. José Antonio

ESPÉCIE: 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-SIN-FRA, firmado em 13/04/2018, com a empresa FOCO CONSTRU-ÇÕES, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obras de Modernização de Praças Públicas no Bairro União na cidade de Imperatriz-MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 07/06/2019^a contar da data do término do Contrato. FUNDA-MENTO LEGAL: Artigo 57, II, Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 22.01.166/2017-SINFRA. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018. SIGNATARIOS: pela Contratante, Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 68259197-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 695.274.663-34 e pela Contratada João Batista Brito Soares, RG: 054819782014-8 SSP/MA, CPF: 269.803.633-87, Imperatriz - MA, 21 de Janeiro de 2019. Zigomar Costa Avelino Filho Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização



APOSTILAS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2017. PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2017. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: SAFEMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. CNPJ nº: 07.553.543/0001-13. REPRE-SENTANTE LEGAL: Luís Gustavo Sardinha Almeida. CPF nº: 494.273.343-04. OBJETO DO APOSTILAMENTO: i) reajustar o valor global do contrato considerando o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no valor percentual correspondente a 4,045% (quatro vírgula zero quarenta e cinco por cento). PRAZO DE VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 20/12/2018 a 20/12/2019. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 93.984,65 (noventa e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). MODALIDADE DE CON-TRATAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, §7º da lei n. 13.303/2016. **ASSINATURA:** 20/12/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2014. TOMADA DE PREÇO TP 001/2015. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Alexandre de Souza Sales. CPF nº: 623.227.613-20. OBJETO DO APOSTILAMENTO: i) do valor global do contrato; ii) do valor do primeiro apostilamento do contrato; iii) do valor retroativo a ser pago. PRAZO DE VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 28/12/2018 a 01/02/2019. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 259.662,16 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Tomada de Preço. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, §7º da lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 28/12/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2012. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 004/2012. LOCATÁRIO: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. LO-CADOR: CLAUDIO ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES. CPF nº: 253.762.173-53. REPRESENTANTE LEGAL: ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO LTDA. CNPJ nº: 63.573.190/0001-56. OBJETO DO APOSTILAMENTO i) corrigir equívoco em valor global do contrato após terceiro aditamento. PRAZO DE VI-GÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 03/01/2019 a 29/10/2019. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 839.104,56 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 53 da Lei 9.784/99, súmula 473 do STF e artigo 65, §8°, Lei 8.666/93. **ASSINATURA:** 03/01/2019. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-CCLPROCES-SO Nº 116814/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 - POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-

GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, localizado na Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação -CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/ MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905, São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, localizado na Áv. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06,12 e 19 de Dezembro de 2018 indica como vencedor a empresa: INALDO SILVA SANTOS - ME, e a respectiva homologação às fls. 895 a 899 do Processo nº 116814/2018 CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) INALDO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: Nº 20.813.525/0001-53, localizada na Rua General Osório, Nº 75, Casa 8, Vila Passos, São Luis - MA, CEP: 65.025-250, representada pelo Sr. Inaldo Silva Santos, portador do RG: Nº 000021463394-2 SSP/MA e o CPF: No 375.756.353-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 - POE/ MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 116814/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRA-ZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O



prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O a) Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-**BLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 10 de Janeiro de 2018. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Inaldo Silva Santos INALDO SILVA SANTOS - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 116814/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, localizado na Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905, São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 103/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: INALDO SILVA SANTOS - ME	
CNPJ: N° 20.813.525/0001-53	Telefone / Fax: (98) 98806-5484 / 99191-8288
Endereco: Rua General Osório, Nº 75, Casa 8, Vila Passos, São Luis – MA, CEP: 65.025-250.	E-mail: isseletrica@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	00012216	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40). Exclusivo	UN	460	24,99	11.495.40
20	00012210	para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: OUROLUX	UN	400	24,99	11.493,40
	TOTAL					R\$ 11.495,40

São Luís – MA, 10 de Janeiro de 2018. **São Luís – MA, 10 de Janeiro de 2018. Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL **Inaldo Silva Santos** INALDO SILVA SANTOS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 064/2018. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Contratação de Empresa Especializada Para Prestações de Serviços Funerários Para Atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas – MA.VALOR: R\$ 436.250,00 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa CAVALCANTE E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.260/0001-02. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 064/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Douglas Pereira (detentora do registro de precos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
TTEN		UND	QID	REGISTRADO	REGISTRADO
	FUNERAL ADULTO, contendo os serviços: uma urna simples adulta (de 1,40m a 1,90m),				
	caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa				
	dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado				
1	de mão teciso 50g, branco, devera conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada,	UND	100	D¢ 000 00	D¢ 00 000 00
1	06 (seis) alças tipos dura deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar	UND	100	R\$ 980,00	R\$ 98.000,00
	sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor	em brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor			
	rnecimento de flores artificiais para ornamentação da urna, fornecimento de véu,				
	fornecimento de velas, mortalha				
	FUNERAL INFANTIL, contendo os serviços: uma urna simples infantil (de 1,00m a				
	1,20m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em				
	chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco,				
2	babado de mão tecido 50g, branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor	UND	65	R\$ 600.00	D# 20 000 00
	dourada, 06 (seis) alças tipos dura deverá ser pintado com seladora com verniz ou material	UND	03	K\$ 000,00	R\$ 39.000,00
	similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem				
	visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna, fornecimento de véu,				
	fornecimento de velas, mortalha.				
3	Tanatopraxia padrão (preparo do corpo)	UND	55	R\$ 950,00	R\$ 52.250,00
4	Translado, transporte rodoviário de cadáveres, acima do limite de 20 (vinte) quilômetros.	KM	95.000	R\$ 2,60	R\$ 247.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0231.02.04.5/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 031/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Maracaçumé, por Intermédio da secretaria Municipal de Saúde, e a empresa G. R. B. NUNES EIRELI – EPP, CNPJ nº 03.210.872/0001-72. Objeto: Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamento Básicos e Injetáveis, Produtos de uso Hospitalar, Laboratorial e Odontológico para atender as necessidades da Saúde do Município de Maracaçumé/ MA, conforme segue:

Nome	empresarial: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP				
CNPJ	N° 03.210.872/0001-72				
Endere	eço: Av. Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena/MA				
Telefo	ne:				
Email:	grbnunes-me@hotmail.com				
Repres	sentante legal: Lauriston Soares da Silva				
	CPF №: 449.584.043-68				
GRUF	PO 01 - FARMÁCIA BÁSICA				
Item	Descrição	Otd.	Und.		Valores (R\$)
Helli	Descrição	Qiu.	Ullu.	Unitário	Total
01	Acido acetilsalicilico 100 mg cx c/1000 comp.	72	Cx	R\$49,98	R\$3.598,56
02	Ácido acetilsalicilico 500 mg cx c/500 comp.	48	Cx	R\$23,34	R\$1.120,32
03	Acido ascorbico susp. 20ml	2500	Fr	R\$2,13	R\$5.325,00
04	Acido fólico 5 mg ex c/500 comp.	72	Cx	R\$34,24	R\$2.465,28
05	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	2500	Fr	R\$2,24	R\$5.600,00
06	Albendazol 400 mg cx c/100 comp.	60	Cx	R\$74.00	R\$4.440,00

OHADTA EFIDA	22	LANGIDO	2010
OUARTA-FEIRA,	23	- JANLIKU	- 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

07	Ambroxol 3mg/ml susp. Infantil 100ml	3000	Fr	R\$2,85	R\$8.550,00
08		3000			
	Ambroxol 6mg/ml susp. Adulto 100ml		Fr	R\$3,66	R\$10.980,00
09	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	1800	Fr	R\$7,10	R\$12.780,00
10	Amoxicilina 500 mg cx c/840 comp.	72	Cx	R\$239.97	R\$17.277,84
11	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	72	Cx	R\$382,49	R\$27.539,28
12	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	1400	Fr	R\$6,49	R\$9.086,00
13	Atenolol 100mg cx c/600 comp.			R\$66.02	
		48	Cx		R\$3.168,96
14	Atenolol 25mg cx c/ 600 comp.	48	Cx	R\$40,87	R\$1.961,76
15	Atenolol 50mg cx c/ 600 comp.	48	Cx	R\$38,73	R\$1.859,04
16	Azitromicina 600mg susp. 15ml+dil.9,2ml	1200	Fr	R\$10,37	R\$12.444,00
17	Azitromicina di-hidratada 500mg ex c/150 comp	72	Cx	R\$172,90	R\$12.448,80
18	Benzoato de benzila 250mg/ml susp. 60ml	800	Fr	R\$2,38	R\$1.904,00
					K\$1.904,00
19	Captopril 25mg ex c/750 comp.	72	Cx	R\$28,53	R\$2.054,16
20	Captopril 50mg cx c/600 comp.	60	Cx	R\$27,99	R\$1.679,40
21		1200			R\$16.128,00
	Cefalexina 250mg/5ml susp. 60ml		Fr	R\$13,44	K\$10.128,00
22	Cefalexina 500mg cx c/500 comp.	48	Cx	R\$417,24	R\$20.027,52
23	Cetoconazol 200mg cx c/450 comp	48	Cx	R\$131,97	R\$6.334,56
	Cetoconazor 200mg ex c/450 comp			N\$131,97	R\$0.554,50
24	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	1800	Tb	R\$2,92	R\$5.256,00
25	Cimetidina 200mg cx c/600 comp.	48	Cx	R\$154,05	R\$7.394,40
26	Ciprofloxacino 500mg cx c/300 comp.	48	Cx	R\$112,12	R\$5.381,76
					K\$3.361,70
27	Complexo b susp. 100ml	2000	Fr	R\$4,17	R\$8.340,00
28	Dexametasona 0,1mg/ml susp. 120ml	2000	Fr	R\$2,24	R\$4.480,00
				D\$2.24	
29	Dexametasona 1mg/g creme 10g	1600	Tb	R\$2,24	R\$3.584,00
30	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml susp. 100ml	1600	Fr	R\$2,09	R\$3.344,00
31	Diclofenaco potassico 50mg cx c/500 comp	36	Cx	R\$66,59	R\$2.397,24
					D014.260.00
32	Diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml gts	2000	Fr	R\$7,18	R\$14.360,00
33	Diclofenaco sodico 50mg cx c/500 comp.	60	Cx	R\$46,65	R\$2.799,00
34	Dipirona sodica 500mg cx c/500 comp.	48	Cx	R\$89,27	R\$4.284,96
				N.007,4/	
35	Dipirona sodica 500mg/ml gts 10ml	2000	Fr	R\$1,51	R\$3.020,00
36	Enalapril 10mg cx c/500 comp.	72	Cx	R\$50,35	R\$3.625,20
					D\$4.526.64
37	Enalapril 20mg ex c/500 comp.	72	Cx	R\$62,87	R\$4.526,64
38	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	1200	Fr	R\$7,79	R\$9.348,00
39	Eritromicina 500mg ex c/ 420 comp.	36	Cx	R\$356,27	R\$12.825,72
40	Fenoterol 5mg/ml gts. 20ml	600	Fr	R\$7,00	R\$4.200,00
41	Florax 50 milhões/ml susp. Inf. 5ml	800	Fr	R\$8,33	R\$6.664,00
	'		1		
42	Florax 100 milhões/ml susp. Adulto 5ml	800	Fr	R\$10,79	R\$8.632,00
43	Fluconazol 150 mg cx c/200 comp.	48	Cx	R\$189,30	R\$9.086,40
44	Furosemida 40mg cx c/500 comp.	48	Cx	R\$33,53	R\$1.609,44
45	Glibenclamida 5mg cx c/ 450 comp.	48	Cx	R\$23,57	R\$1.131,36
				R\$25,57	
46	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	72	Cx	R\$17,01	R\$1.224,72
47	Hidroxido de aluminio 6% susp. 100ml	2400	Fr	R\$4,46	R\$10.704,00
48	Ibuprofeno 50mg/ml susp. 30ml	1200	Fr	R\$1,92	R\$2.304,00
49	Ibuprofeno 600mg cx c/500 comp	36	Cx	R\$115,27	R\$4.149,72
50	Iodeto de potassio 2% 20mg/ml susp.100ml	800	Fr	R\$4,27	R\$3.416,00
51	Ipratropio 0,250mg/ml sol. 20ml	600	Fr	R\$2,43	R\$1.458,00
52	Lidocaina 20mg/g geleia 30g	200	Tb	R\$4,18	R\$836,00
53	Losartana potassica 100mg cx c/300 comp.	36	Cx	R\$141,47	R\$5.092,92
54	Losartana potassica 50mg cx c/960 comp.	36	Cx	R\$91,17	R\$3,282,12
				K\$91,17	
55	Mebendazol 100mg cx c/600 comp.	36	Cx	R\$50,97	R\$1.834,92
56	Mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	800	Fr	R\$2,12	R\$1.696,00
57	Metformina 500mg cx c/400 comp.	48	Cx	R\$47.38	R\$2.274,24
	Metformina 500mg cx c/400 comp.				
58	Metformina 850mg cx c/200 comp.	60	Cx	R\$24,11	R\$1.446,60
59	Metildopa 250 mg cx c/500 comp.	36	Cx	R\$245,21	R\$8.827,56
	M-4:11 500				
60	Metildopa 500 mg cx c/500 comp	36	Cx	R\$384,20	R\$13.831,20
61	Metoclopramida 10mg cx c/500 comp.	36	Cx	R\$121,56	R\$4.376,16
62	Metoclopramida 4mg/ml gts 10ml	400	Fr	R\$3.41	R\$1.364.00
63	Metronidazol 100mg/g creme 50g	1200	Tb	R\$9,17	R\$11.004,00
64	Metronidazol 100mg/g+nistatina 20.000ui/g creme 50g	1200	Tb	R\$10,82	R\$12.984,00
65	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	48	Cx	R\$115,27	R\$5.532,96
66	Metronidazol 40mg/ml susp. 80ml	800	Fr	R\$4,15	
					R\$3.320,00
67	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g	600	Tb	R\$9,56	R\$5.736,00
68	Miconazol 20mg/g locao 28g	300	Fr	R\$2,60	R\$780,00
69	Neomicina 5mg/g+bacitracina 250ui/g pomada 10g	400	Tb	R\$2,27	R\$908,00
70	Nifedipino 10mg cx c/60 caps	60	Cx	R\$77,44	R\$4.646,40
71	Nifedipino 20mg cx c/450 comp.	48	Cx	R\$56,59	R\$2.716,32
72	Nimesulida 100mg cx c/480 comp.	48	Cx	R\$90,53	R\$4.345,44
	Tynnesunua Tuonig ex e/4ou comp.			K\$70,33	
73	Nimesulida 50mg/ml gts 15ml	600	Fr	R\$3,35	R\$2.010,00
74	Nistatina 100.000ui/ml susp. 30ml	600	Fr	R\$4,15	R\$2.490,00
75	Nistatina 25.000ui/g creme 60g+aplic.	400	Tb	R\$11,80	R\$4.720,00
76	Nitrofurazona pomada 500g	60	Pt	R\$11,83	R\$709,80
77	Oleo mineral 100ml	600	Fr	R\$4,15	R\$2.490,00
78	Omeprazol 20mg cx c/560 comp.				
		60	Cx	R\$68,21	R\$4.092,60
79	Paracetamol 200mg/ml 10ml gts	800	Fr	R\$1,32	R\$1.056,00
80	Paracetamol 500mg ex c/500 comp.	60	Cx	R\$40,83	R\$2.449,80
81	Paracetamol 750mg cx c/480 comp.	48	Cx	R\$61,56	R\$2.954,88
82	Prednisona 20mg cx c/600 comp.	48	Cx	R\$192,82	R\$9.255,36
83	Prednisona 5mg cx c/600 comp.	48	Cx	R\$79,20	R\$3.801,60
84	Propranolol 40mg cx c/600 comp.	48	Cx	R\$31,17	R\$1.496,16
85	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	48	Cx	R\$136,23	R\$6.539,04
86	Sais para reidratação oral ex c/50 env.	48	Cx	R\$87,81	R\$4.214,88
87	Salbutamol 2,4mg/5ml susp. 100ml	400	Fr	R\$2,17	R\$868,00
88	Secnidazol 1000mg cx c/100 comp.	24	Cx	R\$409,51	R\$9.828,24
89	Simeticona 40mg cx c/600 comp.	24	Cx	R\$122,61	R\$2.942,64
90	Simeticona 75mg/ml gts 10ml	600	Fr	R\$1,77	R\$1.062,00

QUARTA-FEIRA, 23 - JANEIRO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



91	Sinvastatina 20mg cx c/500 comp.	36	Cx	R\$76,10	R\$2.739,60
92	Sulfa+trim. 400mg+80mg ex c/200 comp.	48	Cx	R\$31,93	R\$1.532,64
93	Sulfa+trim. 40mg+8mg/ml 50ml	800	Fr	R\$2,33	R\$1.864,00
94	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 400g	48	Pt	R\$44,62	R\$2.141,76
95	Sulfato ferroso 40mg cx c/500 comp.	48	Cx	R\$35,63	R\$1.710,24
96	Sulfato ferroso 25mg/ml susp. 100ml	1200	Fr	R\$2,13	R\$2.556,00
VALOR TOTAL					R\$510.679,12

(quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavo)

	GRUPO 02 - INJETÁVEIS							
14	Di-#-			Valore	es (R\$)			
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Unitário	Total			
01	Ácido ascorbico 100mg/ml inj.cx c/100amp	60	Cx	R\$125,89	R\$7.553,40			
02	Ácido tranexamico 50mg/ml inj. Cx c/100amp	12	Cx	R\$643,24	R\$7.718,88			
03	Adrenalina 1mg/ml inj. Cx c/100amp	12	Cx	R\$362,58	R\$4.350,96			
04	Agua para injecao 10ml	1200	Fr	R\$0,27	R\$324,00			
05	Agua para injecao 500ml	800	Fr	R\$5,03	R\$4.024,00			
06	Ampicilina sodica 1g inj. Cx c/50amp	48	Cx	R\$557,09	R\$26.740,32			
07	Ampicilina sodica 500mg po inj.cx c/50amp	36	Cx	R\$355,42	R\$12.795,12			
08	Bupivacaina+glicose 8% pes. Cx c/40amp	18	Cx	R\$586,91	R\$10.564,38			
09	Butilbrometo de escop+dipirona inj.cx c/100amp	60	Cx	R\$278,74	R\$16.724,40			
10	Bromoprida 5mg/ml inj. Cx c/100 amp	48	Cx	R\$377,25	R\$18.108,00			
11	Cefalotina sodica 1g inj. Cx c/50frs	60	Cx	R\$386,33	R\$23.179,80			
12	Ceftriaxona 1g po sol inj. Cx c/100amp	48	Cx	R\$964,86	R\$46.313,28			
13	Cimetidina 150mg/ml inj.cx c/100 amp.	60	Cx	R\$125,89	R\$7.553,40			
14	Ciprofloxacino 2mg/ml inj. 100ml	520	Fr	R\$46,10	R\$23.972,00			
15	Cloreto de potassio 10% inj. 10ml	1200	Fr	R\$0,39	R\$468,00			
16	Cloreto de sodio 10% inj. 10ml	1200	Fr	R\$0,36	R\$432,00			
17	Complexo b poliv. Inj. Čx c/100 amp	60	Cx	R\$132,76	R\$7.965,60			
18	Dexametasona 4mg/ml inj. Cx c/100 amp.	60	Cx	R\$117,37	R\$7.042,20			
19	Diclofenaco potassico 75mg/3ml inj. Cx c/100amp	60	Cx	R\$129,19	R\$7.751,40			
20	Diclofenaco sodico 75mg/3ml inj. Cx c/100amp	60	Cx	R\$104,79	R\$6.287,40			
21	Dipirona sodica 1g 2ml inj. Cx c/100 amp.	60	Cx	R\$83,83	R\$5.029,80			
22	Dopamina 50mg/10ml inj. Cx c/100amp.	24	Cx	R\$190,26	R\$4.566,24			
23	Ergometrin 0,2mg/ml inj. Cx c/50 amp.	36	Cx	R\$172,11	R\$6.195,96			
24	Etilefrina 10mg/ml inj. Cx c/6amp	48	Cx	R\$15,12	R\$725,76			
25	Fitomenadiona 10mg/ml inj. Cx c/50 amp.	60	Cx	R\$123,62	R\$7.417,20			
26	Furosemida 10mg/ml inj. Cx c/50amp	60	Cx	R\$81,73	R\$4.903,80			
27	Gentamicina 40 mg/ml inj. C/100amp	48	Cx	R\$178,14	R\$8.550,72			
28	Gentamicina 80mg/ml inj. C/100amp	60	Cx	R\$184,43	R\$11.065,80			
29	Glicerina 12% 500ml - clister	120	Fr	R\$10,39	R\$1.246,80			
30	Glicose 25% inj. 10ml	1800	Fr	R\$0,38	R\$684,00			
31	Glicose 50% inj. 10ml	1800	Fr	R\$0,41	R\$738,00			
32	Hidrocortisona 100mg inj. Cx c/50 frs	36	Cx	R\$309,06	R\$11.126,16			
33	Hidrocortisona 500mg inj. Cx c/50 frs	24	Cx	R\$642,52	R\$15.420,48			
34	Lidocaina 2% inj. s/v cx c/100 amp	72	Cx	R\$188,63	R\$13.581,36			
35	Metoclopramida 5mg/ml inj. Cx c/100amp	72	Cx	R\$69,16	R\$4.979,52			
36	Metronidazol 5mg/ml inj. 100ml	320	Fr	R\$3,56	R\$1.139,20			
37	Neostigmina 0,5mg/ml inj. Cx c/50 amp	60	Cx	R\$95,61	R\$5.736,60			
38	Ocitocina 5ui/ml inj. Cx c/50amp	60	Cx	R\$99,67	R\$5.980,20			
39	Penicilina benzatina 1.200.000ui inj. Cx c/50frs	48	Cx	R\$1.004,46	R\$48.214,08			
40	Penicilina benzatina 600.000ui inj. Cx c/50frs	48	Cx	R\$772,66	R\$37.087,68			
41	Piracetam 1g/5ml inj. Cx c/12 amp.	24	Cx	R\$45.22	R\$1.085,28			
42	Prometazina 50mg/2ml inj. Cx c/100amp	36	Cx	R\$335,34	R\$12.072,24			
43	Ranitidina 50mg/2ml inj. Cx c/100 amp	48	Cx	R\$83,83	R\$4.023,84			
44	Soro fisiologico 0,9 % 100ml	2880	Fr	R\$3,35	R\$9.648,00			
45	Soro fisiologico 0,9 % 250ml	2880	Fr	R\$4,18	R\$12.038,40			
46	Soro fisiologico 0,9 % 500ml	2880	Fr	R\$5,03	R\$14.486,40			
47	Soro glicofisiologico 500ml - sf	864	Fr	R\$5,66	R\$4.890,24			
48	Soro glicosado 5 % 250ml	2880	Fr	R\$5,24	R\$15.091,20			
49	Soro glicosado 5 % 500ml	2880	Fr	R\$5,44	R\$15.667,20			
50	Soro manitol 20% 250ml	280	Fr	R\$8,37	R\$2.343,60			
51	Soro manitol 20% 500ml	320	Fr	R\$13,99	R\$4.476,80			
52	Soro ringer simples 500ml	864	Fr	R\$5,24	R\$4.527,36			
53	Soro ringer com lactato 500ml	2880	Fr	R\$5,44	R\$15.667,20			
	VAI	OR TOTAL		. ,	R\$550.275,66			
	(quinhantes a singuante mil							

VALOR TOTAL
(quinhentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
GRUPO 03 – MATERIAL HOSPITALAR/POSTO DE SAÚDE

	GRUFO 03 - MATERIAL HOSFITALAN/FOSTO DE SAUDE				
Item	Descrição do Item	Otd.	Und.		res (R\$)
Hem	Descrição do Rein	Qiu.	Unu.	Unitário	Total
01	Abaixador de lingua pet c/100 und	220	Pct	R\$8,34	R\$1.834,80
02	Água destilada p/autoclave 51	144	Fr	R\$16,41	R\$2.363,04
03	Água oxigenada 11	144	Fr	R\$10,29	R\$1.481,76
04	Agulha anestesia espinhal nr 25 cx c/25 und	36	Cx	R\$260,09	R\$9.363,24
05	Agulha anestesia espinhal nr 26 cx c/25 und	36	Cx	R\$102,16	R\$3.677,76
06	Agulha anestesia espinhal nr 27 cx c/25 und	36	Cx	R\$102,16	R\$3.677,76
07	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	450	Cx	R\$12,21	R\$5.494,50
08	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	450	Cx	R\$14,63	R\$6.583,50
09	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	600	Cx	R\$11,93	R\$7.158,00
10	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	450	Cx	R\$11,93	R\$5.368,50
11	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	600	Cx	R\$13,45	R\$8.070,00
12	Agulha desc. 40x12 cx c/100 und	600	Cx	R\$11,76	R\$7.056,00
13	Alcool 70% 1lt	800	Fr	R\$8,36	R\$6.688,00
14	Alcool 96% 1lt	320	Fr	R\$11,00	R\$3.520,00

10	OUARTA-FEIRA, 23 - JANEIRO -	2010
	OUANIA-FEINA, 23 - JANEINU -	· 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

15	Alcool em gel anti-septico 70% 500G	320	Fr	R\$9,12	R\$2.918,40
		800	RI		
16	Algodao hidrofilo 500 g			R\$23,80	R\$19.040,00
17	Algodao ortopedico 15cm x 1m pct c/12 rls	144	Dz	R\$11,26	R\$1.621,44
18	Algodao ortopedico 20cm x 1m pct c/12 rls	144	Dz	R\$13,85	R\$1.994,40
19	Almotolia plastica transparente 250ml	120	Und	R\$5,73	R\$687,60
20	Almotolia plastica transparente 500ml	120	Und	R\$7,81	R\$937,20
21	Aparelho monitor para medir glicemia	72	Cx	R\$83,66	R\$6.023,52
22	Atadura de crepe 10cm x 1,20m pct c/12 und	720	Pct	R\$7,81	R\$5.623,20
23	Atadura de crepe 12cm x 1,20m pct c/12 und	720	Pct	R\$9,37	R\$6.746,40
24	Atadura de crepe 15cm x 1,20m pct c/12 und	720	Pct	R\$14,51	R\$10.447,20
25	Atadura de crepe 20cm x 1,20m pct c/12 und	720	Pct	R\$15,63	R\$11.253,60
					D017.022.00
26	Atadura gessada 12cm x 3m	2400	rl	R\$7,43	R\$17.832,00
27	Atadura gessada 15cm x 3m	2400	rl	R\$7,43	R\$17.832,00
28	Atadura gessada 20cm x 4m	2400	rl	R\$7,43	R\$17.832,00
29	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	240	Pct	R\$27,23	R\$6.535,20
30	Bolsa coletora de urina 2.000ml	1800	Und	R\$5,96	R\$10.728,00
31	Bolsa para colostomia 63mm pct c/10 pecas	220	Pct	R\$13,46	R\$2.961,20
32	Borrel - tubo porta lamina	1200	Und	R\$0,64	R\$768,00
33	Cateter intravenoso jelco nr 14g cx c/50 und	180	Cx	R\$93,39	R\$16.810,20
34		180		R\$93,39	R\$16.810,20
	Cateter intravenoso jelco nr 16g cx c/50 und		Cx		
35	Cateter intravenoso jelco nr 18g cx c/50 und	180	Cx	R\$93,39	R\$16.810,20
36	Cateter intravenoso jelco nr 20g cx c/50 und	180	Cx	R\$93,39	R\$16.810,20
37	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und	180	Cx	R\$93,39	R\$16.810,20
		180			
38	Cateter intravenoso jelco nr 24g cx c/50 und		Cx	R\$93,39	R\$16.810,20
39	Cateter para oxigenio tipo oculos nr 08 infantil	1800	Und	R\$2,85	R\$5.130,00
40	Cateter para oxigenio tipo oculos nr 12	1800	Und	R\$2,85	R\$5.130,00
41	Clorexidina 2% 11 uso externo	600	Fr	R\$34,66	R\$20.796,00
42	Coletor de urina s.aberto ad. Tipo saco 2l	1000		R\$1,00	R\$1.000,00
			Und		
43	Coletor perfuro cortante 13 1	80	Und	R\$7,90	R\$632,00
44	Coletor perfuro cortante 20 1	80	Und	R\$12,17	R\$973,60
45	Coletor universal 80ml	2400	Und	R\$0,48	R\$1.152,00
46	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	1320	Pct	R\$15,26	R\$20.143,20
47	Compressa de gaze campo oper. 45x50m pct c/50 und	48	Pct	R\$114,18	R\$5.480,64
48	Equipo macro gotas simples	5000	Und	R\$1,55	R\$7.750,00
49	Equipo micro std flexivel	4000	Und	R\$2,79	R\$11.160,00
50	Escalpe nr 19g cx c/100 und	180	Cx	R\$37,28	R\$6.710,40
51	Escalpe nr 21g cx c/100 und	180	Cx	R\$37,28	R\$6.710,40
52	Escalpe nr 23g cx c/100 und	180	Cx	R\$37,28	R\$6.710,40
53	Escalpe nr 25g cx c/100 und	180	Cx	R\$37,28	R\$6.710,40
54	Escalpe nr 27g cx c/100 und	180	Cx	R\$44,48	R\$8.006,40
55	Esfigmomanometro c/ est. Kit velcro	120	Und	R\$140,70	R\$16.884,00
56	Esparadrapo impermeavel 10cm x 4,5m	2000	R1	R\$9,51	R\$19.020,00
57	Filme p/ ultrasom 110mm x 20m upp-110s	32	RI	R\$82,58	R\$2.642,56
58	Filme p/ ultrason 110mm x 18m upp-110hg color.	32	R1	R\$205,77	R\$6.584,64
59	Filme para raio-x 18x24 cm cx c/100 und	36	Cx	R\$187,76	R\$6.759,36
60	Filme para raio-x 24x30 cm cx c/100 und	36	Cx	R\$328,58	R\$11.828,88
61	Filme para raio-x 30x40 cm cx c/100 und	36	Cx	R\$547,62	R\$19.714,32
62	Filme para raio-x 35x35 cm cx c/100 und	36	Cx	R\$578,71	R\$20.833,56
63	Filme para raio-x 35x43 cm cx c/100 und	36	Cx	R\$701,87	R\$25.267,32
	1				,
64	Fio catgut cromado 0 c/ag. 3mr cx c/24 env.	48	Cx	R\$140,41	R\$6.739,68
65	Fio catgut cromado 1 c/ag. 3cr cx c/24 env.	48	Cx	R\$140,41	R\$6.739,68
66	Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	48	Cx	R\$140,41	R\$6.739,68
	Fig. 4. 2. 0 / 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.	40		D0140,41	Dec 720.60
67	Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	48	Cx	R\$140,41	R\$6.739,68
68	Fio catgut cromado 4-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	48	Cx	R\$140,41	R\$6.739,68
69	Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env.	48	Cx	R\$138,17	R\$6.632,16
70	Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.	48	Cx	R\$138,17	R\$6.632,16
71	Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.	48	Cx	R\$138,17	R\$6.632,16
72	Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.	48	Cx	R\$138,17	R\$6.632,16
73	Fio catgut simples 4-0 c/ag cx c/24 env.	48	Cx	R\$138,17	R\$6.632,16
74	Fio kit catgut cromado 0 c/ag ex c/12 env.	24	Cx	R\$179,93	R\$4.318,32
75	Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag.cx c/12 env	24	Cx	R\$179,93	R\$4.318,32
				D0172.00	
76	Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.	24	Cx	R\$172,65	R\$4.143,60
77	Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.	90	Cx	R\$63,79	R\$5.741,10
78	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	90	Cx	R\$63,79	R\$5.741,10
79	Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env	90	Cx	R\$63,79	R\$5.741,10
80		90			
	Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.		Cx	R\$63,79	R\$5.741,10
81	1.1	90	Cx	R\$63,79	R\$5.741,10
	Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env				
82	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.	90	Cx	R\$63,79	R\$5.741,10
	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.		Cx		
83	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m	250	Cx Rl	R\$6,61	R\$1.652,50
83 84	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m	250 120	Cx Rl Rl	R\$6,61 R\$7,72	R\$1.652,50 R\$926,40
83 84 85	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros	250 120 32	Cx Rl Rl Cx	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24
83 84	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m	250 120	Cx Rl Rl	R\$6,61 R\$7,72	R\$1.652,50 R\$926,40
83 84 85 86	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray	250 120 32 180	Cx Rl Rl Cx Fr	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00
83 84 85 86 87	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	250 120 32 180 800	Cx Rl Rl Cx Fr	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00
83 84 85 86 87 88	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg	250 120 32 180 800 60	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20
83 84 85 86 87 88 89	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril	250 120 32 180 800 60 3000	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00
83 84 85 86 87 88	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg	250 120 32 180 800 60	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00
83 84 85 86 87 88 89 90	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril Kit papanicolau m nao esteril	250 120 32 180 800 60 3000 3000	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17 R\$2,85	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00 R\$8.550,00
83 84 85 86 87 88 89 90	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril Kit papanicolau m nao esteril Kit papanicolau p nao esteril	250 120 32 180 800 60 3000 3000 3000	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt Kt	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17 R\$2,85 R\$2,57	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00 R\$8.550,00 R\$7.710,00
83 84 85 86 87 88 89 90 91	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril Kit papanicolau n nao esteril Kit papanicolau p nao esteril Lamina de bisturi nr 23 ex c/100 und	250 120 32 180 800 60 3000 3000 3000 72	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt Kt Kt	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17 R\$2,85 R\$2,57	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00 R\$8.550,00 R\$7.710,00 R\$2.890,80
83 84 85 86 87 88 89 90	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril Kit papanicolau m nao esteril Kit papanicolau p nao esteril	250 120 32 180 800 60 3000 3000 3000 72 72	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt Kt	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17 R\$2,85 R\$2,57	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00 R\$8.550,00 R\$7.710,00 R\$2.890,80 R\$2.890,80
83 84 85 86 87 88 89 90 91	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril Kit papanicolau m nao esteril Kit papanicolau p nao esteril Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und	250 120 32 180 800 60 3000 3000 3000 72	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt Kt Kt	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17 R\$2,85 R\$2,57 R\$40,15	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00 R\$8.550,00 R\$7.710,00 R\$2.890,80 R\$2.890,80
83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril Kit papanicolau m nao esteril Kit papanicolau p nao esteril Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und	250 120 32 180 800 60 3000 3000 3000 72 72 180	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt Kt Cx Cx Cx Fr	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17 R\$2,85 R\$2,57 R\$40,15 R\$40,15	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$31.768,00 R\$5.170,00 R\$7.710,00 R\$2.890,80 R\$2.890,80 R\$1.040,40
83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril Kit papanicolau m nao esteril Kit papanicolau p nao esteril Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und	250 120 32 180 800 60 3000 3000 3000 72 72 180 180	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt Kt Cx Cx Cx Cx Cx	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17 R\$2,85 R\$2,57 R\$40,15 R\$40,15 R\$5,78	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00 R\$5.50,00 R\$7.710,00 R\$2.890,80 R\$2.890,80 R\$1.040,40 R\$793,80
83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril Kit papanicolau m nao esteril Kit papanicolau p nao esteril Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und Lancetas 28g cx c/100 und	250 120 32 180 800 60 3000 3000 3000 72 72 180 180	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt Kt Cx Cx Cx Cx Cx Cx	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17 R\$2,85 R\$2,57 R\$40,15 R\$40,15 R\$40,15	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00 R\$5.550,00 R\$7.710,00 R\$2.890,80 R\$2.890,80 R\$1.040,40 R\$793,80 R\$1.836,00
83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env. Fita adesiva autoclave 19mm x 30m Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros Fixador citologico 100ml sist. Spray Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m Gel para ultrasson condutor galao 5kg Kit papanicolau g nao esteril Kit papanicolau m nao esteril Kit papanicolau p nao esteril Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und	250 120 32 180 800 60 3000 3000 3000 72 72 180 180	Cx Rl Rl Cx Fr Rl Gl Kt Kt Cx Cx Cx Cx Cx	R\$6,61 R\$7,72 R\$270,82 R\$10,35 R\$39,71 R\$55,67 R\$3,17 R\$2,85 R\$2,57 R\$40,15 R\$40,15 R\$5,78	R\$1.652,50 R\$926,40 R\$8.666,24 R\$1.863,00 R\$31.768,00 R\$3.340,20 R\$9.510,00 R\$7.710,00 R\$2.890,80 R\$2.890,80 R\$1.040,40 R\$793,80

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



99 Luva cirurgica nr 8.0 2000 Pr R\$1,98 R\$3.960,00							
100	Luva de procedimento g cx c/100 und	960	Cx	R\$30,17	R\$28.963,20		
101	Luva de procedimento m cx c/100 und	960	Cx	R\$30,17	R\$28.963,20		
102	Luva de procedimento p cx c/100 und	960	Cx	R\$30,17	R\$28.963,20		
103	Mascara desc. Filtro tripla elastico ex c/50 und	190	Cx	R\$12,10	R\$2.299,00		
104	Papel lencol leflex-extra 70cm x 50 mt	96	R1	R\$13,10	R\$1.257,60		
105	Papel tubo grau cirurgico 100mm x 100m	48	Tb	R\$112,01	R\$5.376,48		
106	Papel tubo grau cirurgico 150mm x 100m	48	Tb	R\$121,75	R\$5.844,00		
107	Papel tubo grau cirurgico 250mm x 100m	48	Tb	R\$202,82	R\$9.735,36		
108	Povidine degermante 10% 1lt	288	Fr	R\$10,54	R\$3.035,52		
109	Povidine topico 1lt	288	Fr	R\$43,32	R\$12.476,16		
110	Pro - pe descartavel 20g pct c/100 und	96	Pct	R\$17,11	R\$1.642,56		
111	Revelador aut. Mf p/ raio-x p/38 litros	24	Cx	R\$566,67	R\$13.600,08		
112	Seringa 01ml s/ag. C/100 und.	120	Cx	R\$65,67	R\$7.880,40		
113	Seringa 03ml s/ag. C/100 und.	120	Cx	R\$40,56	R\$4.867,20		
114	Seringa 05ml s/ag. C/100 und.	120	Cx	R\$37,66	R\$4.519,20		
115	Seringa 10ml s/ag. C/100 und.	120	Cx	R\$51,18	R\$6.141,60		
116	Seringa 20ml s/ag. C/50 und.	120	Cx	R\$47,32	R\$5.678,40		
117	Sonda de foley 2 vias nr 10	100	Und	R\$6,48	R\$648,00		
118	Sonda de foley 2 vias nr 12	100	Und	R\$6,48	R\$648,00		
119	Sonda de foley 2 vias nr 14	100	Und	R\$6,48	R\$648,00		
120	Sonda de foley 2 vias nr 16	100	Und	R\$6,48	R\$648,00		
121	Sonda nasogastrica curta nr 10	100	Und	R\$1,69	R\$169,00		
122	Sonda nasogastrica curta nr 12	100	Und	R\$1,69	R\$169,00		
123	Sonda nasogastrica curta nr 14	100	Und	R\$1,69	R\$169,00		
124	Sonda nasogastrica curta nr 16	100	Und	R\$1,69	R\$169,00		
125	Sonda nasogastrica longa nr 10	100	Und	R\$1,78	R\$178,00		
126	Sonda nasogastrica longa nr 12	100	Und	R\$1,78	R\$178,00		
127	Sonda nasogastrica longa nr 14	100	Und	R\$1,78	R\$178,00		
128	Sonda nasogastrica longa nr 16	100	Und	R\$1,78	R\$178,00		
129	Sonda nasogastrica longa nr 18	100	Und	R\$1,78	R\$178,00		
130	Sonda nasogastrica longa nr 20	100	Und	R\$1,78	R\$178,00		
131	Sonda uretral nr 06	100	Und	R\$1,39	R\$139,00		
132	Sonda uretral nr 08	100	Und	R\$1,39	R\$139,00		
133	Sonda uretral nr 10	100	Und	R\$1,39	R\$139,00		
134	Sonda uretral nr 12	100	Und	R\$1,39	R\$139,00		
135	Sonda uretral nr 14	100	Und	R\$1,39	R\$139,00		
136	Sonda uretral nr 16	100	Und	R\$1,39	R\$139,00		
137	Termometro clinico digital	60	Und	R\$16,47	R\$988,20		
138	Termometro clinico oval	60	Und	R\$7,41	R\$444,60		
139	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	72	Cx	R\$60,40	R\$4.348,80		
140 Touca desc. Sanfonada 20g pct c/100 und 72 Pct R\$12,48 R\$898,56							
	VALOR TOTAL				R\$951.207,00		
(novecentos e cinquenta e um mil. duzentos e sete reais)							

GRUP	O 04 – LABOR	ÁTORIO

Descrição do Item			<u>UPO 04 – LABOR</u>	ATORIO	T.	Valores (R\$)
101 Acido urico kit 48	Item	Descrição do Item	Qtd.	Qtd. Und.	Unitário	
Agua desionizada 500ml	01	Acido urico kit	48	Kt		
3 Agua destilada p/autoclave 5 48 Fr R\$17,18 R\$824,64 04 Alcool 70% llt 72 Fr R\$3,6 R\$601,92 05 Alcool aciton (desc.p/gram)llt 24 Fr R\$3,56 R\$863,04 06 Alcool acitol (desc.de baar 3%) llt 24 Fr R\$71,27 R\$1,710,48 07 Alt/gpt kit 24 Kt R\$146,80 R\$3,5323,20 08 Amilase enpg 24 Kt R\$148,87 R\$10,532,88 09 Ast/got kit 24 Kt R\$148,87 R\$10,532,88 09 Ast/got kit 24 Kt R\$148,87 R\$10,532,88 10 Azul de metileno concentrado llt 24 Fr R\$79,20 R\$1,900,80 11 Betatest plus reagente p/ bloeg 36 Kt R\$139,08 R\$5,006,88 12 Camara de contagem neubauer espelhada 12 Pe R\$572,21 R\$2,066,52 13 Camara de neubauer dupla improved melhorada 12 Pe R\$172,21 R\$2,066,52 15 Colesterol hdl 24 Kt R\$49,55 R\$1,189,20 16 Colesterol hdl 24 Kt R\$49,55 R\$1,189,20 17 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Kt R\$169,85 R\$4,076,40 18 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2,503,44 19 Creatinina kit 36 KT R\$44,50 R\$1,000,40 19 Creatinina kit 36 KT R\$44,50 R\$1,000,40 10 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2,503,44 10 Creatinina kit 36 KT R\$44,50 R\$1,600,00 11 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2,503,44 19 Creatinina kit 36 KT R\$44,50 R\$1,600,00 10 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1,600,00 11 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2,503,44 20 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1,600,00 21 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1,600,00 22 Gilceerina p.a llt 48 Fr R\$54,70 R\$2,625,60 23 Gilceose liquiform 36 KT R\$10,40 R\$3,830,40 24 Cj R\$10,40 R\$3,830,40 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$1,17,12 26 Lamina p/microscopia ponta lisa ex c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/microscopia ponta lisa ex c/50 und 36 Cx R\$1,60,0 R\$4,83,36 29 Laminulas p/						
Alcool 70% Ilt						
Social Alecola acetona (desc. p/gram)						
06 Alcool acido (desc.de baar 3%) 1lt 24 Fr R\$71,27 R\$1,710,48 07 Alúgpt kit 24 Kt R\$146,80 R\$3,523,20 08 Amilase enpg 24 Kt R\$46,80 R\$3,523,20 09 Ast/got kit 24 Kt R\$146,80 R\$3,523,20 10 Azul de metileno concentrado 1lt 24 Fr R\$79,20 R\$1,900,80 11 Betatest plus reagente p/ bheg 36 Kt R\$139,08 R\$5,006,88 12 Camara de contagem neubauer espelhada 12 Pc R\$521,55 R\$6,238,60 13 Camara de neubauer dupla improved melhorada 12 Pc R\$517,21 R\$2,066,52 14 Clorexidina 2% II 72 Fr R\$34,66 R\$2,495,52 15 Colesterol Indi 24 Kt R\$49,55 R\$1,189,20 16 Colesterol inguiform kit 24 Kt R\$49,55 R\$1,189,20 16 Colesterol liquiform kit 24 Kt R						
07 Alt/gpt kit 24 Kt R\$146,80 R\$3.523,20 08 Amilase enpg 24 Kt R\$438,87 R\$10.532,88 09 Ast/got kit 24 Kt R\$438,87 R\$10.532,88 10 Azul de metileno concentrado llt 24 Kt R\$146,80 R\$3.523,20 10 Azul de metileno concentrado llt 24 Fr R\$79,20 R\$1,900,80 11 Betatest plus reagente p' blog 36 Kt R\$139,08 R\$5.006,88 12 Camara de contagem neubauer espelhada 12 Pc R\$521,55 R\$6.238,60 13 Camara de neubauer dupla improved melhorada 12 Pc R\$172,21 R\$5.006,52 14 Clorexidina 2% ol II 72 Fr R\$34,66 R\$2.495,52 15 Colesterol hdl 24 Kt R\$49,55 R\$1.189,20 16 Colesterol liquiform kit 24 Kt R\$169,85 R\$4.076,40 17 Conj. Color. Gram c'4x500ml 24 Cj						
08 Amilase enpg 24 Kt R\$438.87 R\$10.532,88 09 Ast/got kit 24 Kt R\$146,80 R\$3.523,20 10 Azul de metileno concentrado 1lt 24 Fr R\$79,20 R\$1.900.80 11 Betatest plus reagente p/ blog 36 Kt R\$139,08 R\$5.006,88 12 Camara de contagem neubauer espelhada 12 Pc R\$521,55 R\$6,258,60 13 Camara de neubauer dupla improved melhorada 12 Pc R\$172,21 R\$2.066,52 14 Clorexidina 2% II 72 Fr R\$34,66 R\$2.495,52 15 Colesterol Iduiform kit 24 Kt R\$169,85 R\$1.189,20 16 Colesterol Injuiform kit 24 Kt R\$169,85 R\$4.106,40 17 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2.503,44 18 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2.503,44 19 Creatinina kit 36 KT	07			Kt		
Operation	08		24	Kt		R\$10.532.88
10 Azul de metileno concentrado l1t 24 Fr R579.20 R\$1.900.80 11 Betatest plus reagente p/ bhcg 36 Kt R\$139.08 R\$5.006.88 12 Cămara de contagem neubauer espelhada 12 Pc R\$521,55 R\$6.258,60 13 Camara de neubauer dupla improved melhorada 12 Pc R\$172.21 R\$2.066.52 14 Clorexidina 2% 11 72 Fr R\$34.66 R\$2.495,52 15 Colesterol hdl 24 Kt R\$49,55 R\$1.189,20 16 Colesterol liquiform kit 24 Kt R\$169.85 R\$4.076,40 17 Conj. Color. Gram c'4x500ml 24 Cj R\$132,10 R\$3.170,40 18 Conj. Color. Gram c'4x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2.503.44 19 Creatinina kit 36 KT R\$84,18 R\$3.066,48 20 Fosfatase acida 36 KT R\$84,50 R\$1.602,00 21 Fosfatase alcalina 36 KT R\$44,50 R\$1.602,00 22 Glicerina p.a llt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$10,40 R\$2.625,60 24 Glistab - anticoagulante p' glicose 36 Fr R\$13,26 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p' hemograma 24 Fr R\$11,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta lisa ex c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Laminulas p/ micros. 22x22 ex c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 ex c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 20 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$51,34 R\$41,50 R\$1.040,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$510,00 R\$487,34 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$510,00 R\$483,36 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00	09	Ast/got kit	24	Kt	R\$146,80	R\$3.523,20
Betatest plus reagente p/ bhcg	10	Azul de metileno concentrado 1lt	24	Fr	R\$79,20	R\$1.900,80
13 Camara de neubauer dupla improved melhorada 12 Pc R\$17,21 R\$2.066,52 14 Clorexidina 2% 11 72 Fr R\$34,66 R\$2.495,52 15 Colesterol hdl 24 Kt R\$49,55 R\$1.189,20 16 Colesterol liquiform kit 24 Kt R\$169,85 R\$4.076,40 17 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$132,10 R\$3.170,40 18 Conj. Color. Ziechl nelseen c/3x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2.503,44 19 Creatinina kit 36 KT R\$85,18 R\$3.066,48 20 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1.602,00 21 Fosfatase alcalina 36 KT R\$106,40 R\$3.830,40 22 Glicerina p.a llt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$125,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$17,38 R\$417,12 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca ex c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 ex c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 ex c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Cx R\$510,04 R\$4.537,44 31 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$10,05 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00	11	Betatest plus reagente p/ bhcg		Kt	R\$139,08	R\$5.006,88
14 Clorexidina 2% 11 72 Fr R\$34,66 R\$2.495,52 15 Colesterol hdl 24 Kt R\$49,55 R\$1.189,20 16 Colesterol liquiform kit 24 Kt R\$169,85 R\$1.189,20 17 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$132,10 R\$3.170,40 18 Conj. Color.zieehl nelseen c/3x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2.503,44 19 Creatinina kit 36 KT R\$85,18 R\$3.066,48 20 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1.602,00 21 Fosfatase alcalina 36 KT R\$106,40 R\$3.830,40 22 Glicerina p.a llt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$125,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$17,38 R\$417,12 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Cx R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$10,07 R\$483,36 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$10,07 R\$483,36 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10,848,00	12	Câmara de contagem neubauer espelhada	12	Pc	R\$521,55	R\$6.258,60
15 Colesterol hdl	13	Camara de neubauer dupla improved melhorada			R\$172,21	R\$2.066,52
16 Colesterol liquiform kit 24 Kt R\$169,85 R\$4.076,40 17 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$132,10 R\$3.170,40 18 Conj. Color.zieehl nelseen c/3x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2.503,44 19 Creatinina kit 36 KT R\$85,18 R\$3.066,48 20 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1.602,00 21 Fosfatase alcalina 36 KT R\$106,40 R\$3.830,40 22 Glicerina p.a Ilt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$105,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$17,38 R\$417,12 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca ex c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Cx R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00	14	Clorexidina 2% 11		Fr	R\$34,66	R\$2.495,52
17 Conj. Color. Gram c/4x500ml 24 Cj R\$132,10 R\$3.170,40 18 Conj. Color.zieehl nelseen c/3x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2.503,44 19 Creatinina kit 36 KT R\$85,18 R\$3.066,48 20 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1.602,00 21 Fosfatase alcalina 36 KT R\$106,40 R\$3.830,40 22 Glicerina p.a Ilt 48 Fr R\$547,0 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$125,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$13,26 R\$47,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$13,26 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca ex c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta fosca ex c/50 und	15	Colesterol hdl		Kt	R\$49,55	R\$1.189,20
18 Conj. Color.zieehl nelseen c/3x500ml 24 Cj R\$104,31 R\$2.503,44 19 Creatinina kit 36 KT R\$85,18 R\$3.066,48 20 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1.602,00 21 Fosfatase alcalina 36 KT R\$106,40 R\$3.330,40 22 Glicerina p.a Ilt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$125,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$12,36 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca ex c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta lisa ex c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 <t< td=""><td>16</td><td>Colesterol liquiform kit</td><td></td><td>Kt</td><td>R\$169,85</td><td>R\$4.076,40</td></t<>	16	Colesterol liquiform kit		Kt	R\$169,85	R\$4.076,40
19 Creatinina kit 36 KT R\$85,18 R\$3.066,48 20 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1.602,00 21 Fosfatase alcalina 36 KT R\$106,40 R\$3.830,40 22 Glicerina p.a 1lt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$125,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$13,26 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00		Conj. Color. Gram c/4x500ml				R\$3.170,40
20 Fosfatase acida 36 KT R\$44,50 R\$1.602,00 21 Fosfatase alcalina 36 KT R\$106,40 R\$3.830,40 22 Glicerina p.a Ilt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$125,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$13,26 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 <td></td> <td>Conj. Color.zieehl nelseen c/3x500ml</td> <td>24</td> <td></td> <td></td> <td>R\$2.503,44</td>		Conj. Color.zieehl nelseen c/3x500ml	24			R\$2.503,44
21 Fosfatase alcalina 36 KT R\$100,40 R\$3.830,40 22 Glicerina p.a 1lt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$125,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$13,26 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml <td< td=""><td></td><td>Creatinina kit</td><td>36</td><td>KŤ</td><td>R\$85,18</td><td>R\$3.066,48</td></td<>		Creatinina kit	36	KŤ	R\$85,18	R\$3.066,48
22 Glicerina p.a 1lt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$125,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$13,26 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul		Fosfatase acida			R\$44,50	
22 Glicerina p.a 1lt 48 Fr R\$54,70 R\$2.625,60 23 Glicose liquiform 36 KT R\$125,17 R\$4.506,12 24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$13,26 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul		Fosfatase alcalina		KT	R\$106,40	R\$3.830,40
24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$13,26 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00						R\$2.625,60
24 Glistab - anticoagulante p/ glicose 36 Fr R\$13,26 R\$477,36 25 Hemstab - anticoagulante p/ hemograma 24 Fr R\$17,38 R\$417,12 26 Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00	23	Glicose liquiform			R\$125,17	R\$4.506,12
26 Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und 36 Cx R\$5,78 R\$208,08 27 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00						R\$477,36
27 Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und 36 Cx R\$5,37 R\$193,32 28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00		Hemstab - anticoagulante p/ hemograma				
28 Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00						
29 Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100 48 Cx R\$10,07 R\$483,36 30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00	27	Lamina p/microscopia ponta lisa cx c/50 und	36	Cx	R\$5,37	R\$193,32
30 Liquido de turck 1000 ml 36 Fr R\$53,89 R\$1.940,04 31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00	28	Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100	48	Cx	R\$10,07	R\$483,36
31 Lugol forte 2% 1000ml 36 Cx R\$126,04 R\$4.537,44 32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00	29	Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100	48	Cx	R\$10,07	R\$483,36
32 Lugol forte 5% 1000ml 36 Cx R\$109,52 R\$3.942,72 33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00	30	Liquido de turck 1000 ml	36	Fr	R\$53,89	R\$1.940,04
33 Micropipeta volume fixo 1000ul 48 Und R\$226,00 R\$10.848,00	31	Lugol forte 2% 1000ml	36	Cx	R\$126,04	R\$4.537,44
11	32	Lugol forte 5% 1000ml	36	Cx	R\$109,52	R\$3.942,72
34 Micropipeta volume fixo 10ul 48 Und R\$210,16 R\$10.087,68	33	Micropipeta volume fixo 1000ul	48	Und	R\$226,00	R\$10.848,00
	34	Micropipeta volume fixo 10ul	48	Und	R\$210,16	R\$10.087,68

12 QUARTA-FEIRA, 23 - JANEIRO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

35	Micropipeta volume fixo 20ul	48	Und	R\$210,16	R\$10.087,68
36	Oleo de imersao p/ micros 100ml	48	Fr	R\$47,15	R\$2.263,20
37	Padrao de bilirrubina	24	Kt	R\$37,72	R\$905,28
38	Padrao de hemoglobina	24	Kt	R\$37,72	R\$905,28
39	Panotico conj. P/colora. Rapido 3x500ml	36	KT	R\$67,59	R\$2.433,24
40	Papel tubo grau cirurgico 100mm x 100m	48	Tb	R\$112,01	R\$5.376,48
41	Papel tubo grau cirurgico 150mm x 100m	48	Tb	R\$121,75	R\$5.844,00
42	Papel tubo grau cirurgico 250mm x 100m	58	Tb	R\$202,82	R\$11.763,56
43	Pcr imuno latex kit c/60 testes	24	Kit	R\$117,44	R\$2.818,56
44	Peneira p/ fezes-parasitofiltro pct c/100	24	Und	R\$107,78	R\$2.586,72
45	Pera de borracha com 3 vias 100 ml	36	Und	R\$17,38	R\$625,68
46	Pipetador fixo mod. Fsd 500ul	24	Pc	R\$185,44	R\$4.450,56
47	Placa de kline c/12 escovaces 6x8cm	24	Pc	R\$75,72	R\$1.817,28
48	Ponteira amarela tipo gilson 0-200ul pct c/1000 und	36	Pct	R\$22,60	R\$813,60
49	Ponteira azul tipo gilson 200-1000ul pct c/1000 und	36	Pct	R\$53,46	R\$1.924,56
50	Povidine degermante 10% 1lt	72	Fr	R\$41,80	R\$3.009,60
51	Povidine topico 1lt	72	Fr	R\$23,79	R\$1.712,88
52	Proveta grad base de polietileno 100ml	12	Und	R\$23,18	R\$278,16
53	Proveta grad base de polietileno 250ml	12	Und	R\$38,63	R\$463,56
54	Proveta grad base de polietileno 50ml	12	Und	R\$18,54	R\$222,48
55	Psa ict	24	Kit	R\$211,70	R\$5.080,80
56	Reumalatex	24	Kt	R\$104,31	R\$2.503,44
57	Sdh diluente - 201	12	Kit	R\$682,36	R\$8.188,32
58	Sdh lisante 51	12	Kit	R\$1.159,00	R\$13.908,00
59	Serolatex aeo kit	24	Kt	R\$229,48	R\$5.507,52
60	Soro anti-a c/10ml	48	Fr	R\$43,41	R\$2.083,68
61	Soro anti-ab c/10ml	48	Fr	R\$43,41	R\$2.083,68
62	Soro anti-b c/10ml	48	Fr	R\$43,41	R\$2.083,68
63	Soro anti-d c/10ml(rh)	48	Fr	R\$84,66	R\$4.063,68
64	Tb. Capilar s/heparina pct c/500	48	Fr	R\$27,81	R\$1.334,88
65	Tb. De ensaio 12 x 75mm vidro pct c/250 und	12	Pct	R\$82,58	R\$990,96
66	Tb. De ensaio 15 x 100mm vidro pct c/250 und	12	Pct	R\$139,08	R\$1.668,96
67	Tb. Vacuo vermelho s/gel 4ml pct c/50 und	12	Pct	R\$39,12	R\$469,44
68	Tb. Vacuo vermelho silic. 9ml pct c/50 und	12	Pct	R\$71,91	R\$862,92
69	Triglicerides liquiform kit	12	Kt	R\$404,96	R\$4.859,52
70	Trombstab	24	Fr	R\$10,65	R\$255,60
71	Ureia ce	24	Kt	R\$174,53	R\$4.188,72
72	Ureia uv	12	Kt	R\$325,09	R\$3.901,08
73	Uriquest plus reagente p/ urina	12	Kt	R\$256,53	R\$3.078,36
74	Vdrl pronto uso 6ml com 300 testes	24	Kt	R\$63,63	R\$1.527,12
		OR TOTAL			R\$233.210,12

(duzentos e trinta e três mil, duzentos e dez reais e doze centavos)

GRUPO 05 – ODONTOLÓGICO

				Valores (1	28)
Item	Descrição do Item	Qtd.	Und.	Unitário	Total
01	Acido fosforico 37% pct c/3 2,5ml	120	Pct	R\$10,14	R\$1.216,80
02	Agulha gengival tam. 27g longa cx c/100 und	96	Cx	R\$65,23	R\$6.262,08
03	Agulha gengival tam. 30g curta cx c/100 und	72	Cx	R\$63,45	R\$4.568,40
04	Alcool 70% 1lt	240	Ltr	R\$8,36	R\$2.006,40
05	Algodao em roletes dental pct c/100und	1200	Pct	R\$2,97	R\$3.564,00
06	Alveolisul curativo 20g	120	Fr	R\$57,57	R\$6.908,40
07	Anest. Clo.lidocaina/fenilefrina cx c/50	72	Cx	R\$79,32	R\$5.711,04
08	Anest. Lid/norepinefrina 2% c/vaso cx c/50	72	Cx	R\$83,61	R\$6.019,92
09	Anest. Mepivacaina s/vaso 54mg cx c/50	72	Cx	R\$124,86	R\$8.989,92
10	Anestesico top.gel 200mg/g 12g	120	Cx	R\$12,37	R\$1.484,40
11	Aplicadores desc. Fine azul pct c/ 100 und	120	Pct	R\$19,31	R\$2.317,20
12	Babador desc. Pct c/100 und	400	Pct	R\$19,98	R\$7.992,00
13	Banda matriz de aco 0,05 x 5mm 50 cm	72	Pc	R\$2,39	R\$172,08
14	Banda matriz de aco 0,05 x 7mm 50 cm	72	Pc	R\$2,85	R\$205,20
15	Bicarbonato de sodio natural 200g	36	Pt	R\$26.07	R\$938.52
16	Broca carbide fg 19mm nr 02	36	Und	R\$20,07	R\$354,24
17	Broca carbide fg 19mm nr 05	36	Und	R\$9.66	R\$347,76
				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
18	Broca carbide fg 19mm nr 06	36	Und	R\$9,84	R\$354,24
19	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 700	48	Und	R\$26,07	R\$1.251,36
20	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 701	48	Und	R\$26,07	R\$1.251,36
21	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 702	48	Und	R\$26,07	R\$1.251,36
22	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 703	48	Und	R\$26,07	R\$1.251,36
23	Broca diamantada cilindrica nr 3097	48	Und	R\$5,03	R\$241,44
24	Broca diamantada esferica nr 1012	48	Und	R\$5,03	R\$241,44
25	Broca diamantada esferica nr 1013	48	Und	R\$5,03	R\$241,44
26	Broca diamantada esferica nr 1014	48	Und	R\$5,03	R\$241,44
27	Broca diamantada esferica nr 1016	48	Und	R\$5,03	R\$241,44
28	Cabo para espelho sextavado de metal	60	Und	R\$7,06	R\$423,60
29	Camara escura c/ iluminacao vh	12	Und	R\$220,86	R\$2.650,32
30	Cimento irm kit po e liquido	60	Kt	R\$72,10	R\$4.326,00
31	Clorexidina 2% 11 uso externo	240	Fr	R\$34,66	R\$8.318,40
32	Colgadura individual inox pct c/10 und.	36	Pct	R\$49,97	R\$1.798,92
33	Colgadura plastica pet c/12 und	36	Pct	R\$11,09	R\$399,24
34	Curativo alveolar com propolis 10g	48	Cx	R\$57,57	R\$2.763,36
35	Desensibilize 10g	48	Und	R\$86,55	R\$4.154,40
36	Detergente enzimático 51	48	Gl	R\$37,85	R\$1.816,80
37	Escova de robson	2000	Und	R\$1,93	R\$3.860,00



38	Escova dental adulto 34 tufos	5000	Und	R\$0,96	R\$4.800,00
39	Escova dental infantil 28 tufos	5000	Und	R\$0,92	R\$4.600,00
40	Espelho bucal clinico nr 03	120	Und	R\$4,38	R\$525,60
41	Espelho bucal clinico nr 05	120	Und	R\$4,38	R\$525,60
42	Filme dentus m2 comfort 3x4 c/150 und	36	Cx	R\$209,90	R\$7.556,40
43	Fio seda 3-0 odont. C/ag cx c/24 env.	72	Cx	R\$71,63	R\$5.157,36
44	Fio seda 4-0 odont. C/ag cx c/24 env	72	Cx	R\$71,63	R\$5.157,36
45	Fixador de guardanapo metalico	24	Pc	R\$14,76	R\$354,24
46	Fixador p/ raio-x odontologico 475ml	24	Frs	R\$18,42	R\$442,08
47	Fluor gel tutti-frutti 208g (200 ml)	240	Frs	R\$6,32	R\$1.516,80
48	Fluor sol. Para bochecho 500ml	120	Frs	R\$23,59	R\$2.830,80
49	Fotopolimerizador / clareador emitter a	10	Und	R\$786,19	R\$7.861,90
50	Germe cin 51	18	Gl	R\$119,71	R\$2.154,78
51	Hidroxido de calcio p.a.10g	24	Fr	R\$8,35	R\$200,40
52	Hidroxido de calcio Radiopaco P/cap. Pul. E forr. Cavidade	24	Und	R\$77,11	R\$1.850,64
53	Iodoformio po 10g	12	Fr	R\$44,41	R\$532,92
54	Ionomero de vid. p/ restauração liq. 8ml	24	Fr	R\$77,22	R\$1.853,28
55	Ionomero de vidro p/ c. De p. E ban. Ort.	24	Pc	R\$60,92	R\$1.462,08
56	Ionomero de vidro p/ forração po 10g	12	Fr	R\$69,54	R\$834,48
57	Kit de canetas odontologico	6	Kt	R\$1.817,38	R\$10.904,28
58	Kit odontologico adulto	2000	Kt	R\$5,72	R\$11.440,00
59	Kit odontologico infantil	2000	Kt	R\$5,72	R\$11.440,00
60	Luva de procedimento g cx c/100 und	300	Cx	R\$30,17	R\$9.051,00
61	Luva de procedimento m cx c/100 und	300	Cx	R\$30,17	R\$9.051,00
62	Luva de procedimento p cx c/100 und	300	Cx	R\$30,17	R\$9.051,00
63	Moldeiras desc. Duplas p/fluor cx c/50 und	30	Cx	R\$62,06	R\$1.861,80
64	Obturador provisorio fluor rosa 25g	30	Pt	R\$27,59	R\$827,70
65	Otosporin 10ml	60	Fr	R\$24,33	R\$1.459,80
66	Oxido de zinco 50g	30	Fr	R\$8,31	R\$249,30
67	Pasta prof. Menta s/oleo 90g	60	Tb	R\$16,51	R\$990,60
68	Pasta prof. Tutti-frutti s/ oleo 90g	60	Tb	R\$16,51	R\$990.60
69	Porta amalgama plastico	60	Und	R\$19,72	R\$1.183,20
70	Porta amalgama simples	60	Und	R\$50,64	R\$3.038,40
71	Porta matriz adulto	24	Und	R\$27,96	R\$671,04
72	Pote dappen plastico pct c/10 und	24	Und	R\$21,62	R\$518,88
73	Resina llis da1	48	Und	R\$43,46	R\$2.086,08
74	Resina Ilis da3 refil 4grs	48	Und	R\$43,46	R\$2.086,08
75	Resina llis da3,5 4g	48	Und	R\$43,46	R\$2.086,08
76	Resina llis ea1 refil 4grs	48	Und	R\$43,46	R\$2.086,08
77		48	Und		R\$2.086,08
	Resina Ilis ea2 refil 4grs			R\$43,46	
78	Resina llis ea3 refil 4grs	48	Und	R\$43,46	R\$2.086,08
79	Resina Ilis ea3,5 refil 4grs	48	Und	R\$43,46	R\$2.086,08
80	Resina llis ea4 refil 4grs	48	Und	R\$43,46	R\$2.086,08
81	Restaurador temporario 20ml - eugenol	24	Und	R\$20,60	R\$494,40
82	Revelador p/ raio-x odontologico 475ml	24	Frs	R\$25,49	R\$611,76
83	Saca-broca	10	Und	R\$27,46	R\$274,60
84	Selante de fo. E fi. Refil fot. Ma.c/2 grs	10	Pc	R\$60,94	R\$609,40
85	Seringa carpule	24	Und	R\$34,77	R\$834,48
86	Sistema adesivo universal c/fluor prime bond 2.1	72	Und	R\$112,70	R\$8.114,40
87	Solucao hemostatica topica 10 ml	72	Frs	R\$74,20	R\$5.342,40
88	Sugador descartavel odontologico pct c/40und	72	Pct	R\$8,43	R\$606,96
89	Tartarite removedor de manchas 30ml	48	Frs	R\$21,34	R\$1.024,32
90	Tira de lixa de aco 4mm mr	36	Und	R\$13,90	R\$500,40
91	Tira de lixa de aco 6mm pct c/12 und.	36	Und	R\$13,63	R\$490,68
92	Tira de poliester 10x120x0,05mm env c/50 und	36	Env	R\$2,33	R\$83,88
	OR TOTAL				R\$254.757,92
(duze	ntos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete re	eais e noventa e dois	centavos)		

Vigência: 07 de janeiro de 2019 até 06 de janeiro de 2020. Data da assinatura: 07 de janeiro de 2019. FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 005/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 005/2019 – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de café e açúcar, visando atender à demanda desta Secretaria, com abertura prevista para o dia 29 de janeiro de 2019 às 14:30 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 14:30 HORAS. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS – Pregoeira Substituta da CSLIC – SEAP.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018. POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVONº 274848/2018. CCL. O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados para o preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em "self-service" e/ou "quentinhas", a fim de atender as pessoas presas e servidores sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 09 de janeiro de 2019 e adiada até ulterior deliberação, fica remarcada para o dia 05 de fevereiro de 2019 às 9h00min, no Auditório Benedito Dutra Mendonça na Comissão Central Permanente de Licitação, na Rua



44, Quadra 18, n.º 35, bairro Calhau, nesta Capital. O NOVO EDITAL e seus anexos estão à disposição dos interessados nas páginas http://www.compras.ma.gov.br e www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís/MA, 22 de janeiro de 2019. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR AREA-3 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009197/ 2019 PREGÃO PRESNCIAL Nº 001 / 2019 – CSL / 2º EPMONTO 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Pregoeiro Oficial através da Comissão Setorial de Licitação - CSL / 2º EPMont, torna público para conhecimento de todos o seu Aviso de LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote para Contratação de empresa (s) para aquisição e fornecimento de alimentação animal (ração e sal mineral); Material de ferrageamento (ferraduras e cravos); Medicamentos e materiais hospitalares para manutenção dos animais do 2º Esquadrão de Polícia Montada da PMMA para o transcurso do ano de 2019, tendo uma previsão de despesa no valor de R\$ R\$ 153.996,65 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), destacando-se que fora acolhido o dia 06 de FE-VEREIRO 2019 (QUARTA-FEIRA), às 08h30min para abertura e julgamento do Certame, na Sala de recepção do quartel do 2º Esquadrão de Polícia Montada, sito a Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz – MA, 65900-000, e-mail:2epmont@gmail.com, onde também poderá ser consultado ou adquirido (em mídia) ou em versão impressa o referido Edital, de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 13:30hs. Os interessados poderão também adquirir a versão em PDF do edital para Download nos sítios oficiais do Estado tais como: Mural de Licitações (TCE-MA) http://site.tce.ma.gov.br/index.php/servicos/licitacao-web/ de compras do Estado do Maranhão-aviso de licitação http://www. compras.ma.gov.br/home/ Policia Militar do Estado do Maranhão https://pm.ssp.ma.gov.br/category/pregao/ FRANCISCO ALMEIDA CHAVES JUNIOR - MAT 136.655 PREGOEIRO OFICIAL DA CSL DO 2° EPMONT.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0009221/2019 PREGÃO PRESNCIAL Nº 002 / 2019 – CSL / 2º EPMONT O 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por seu Pregoeiro Oficial através da Comissão Setorial de Licitação - CSL / 2º EPMont, torna público para conhecimento de todos o seu Aviso de LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, do Tipo Menor Preço Por Lote para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para Policia Militar do Estado Maranhão, 2º EPMONT, Imperatriz – MA durante o transcurso de 2019 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos tendo uma previsão de despesa no valor de R\$ 24.980,12 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais e doze centavos) destacando-se que fora acolhido o dia 07 DE FEVEREIRO 2019 (QUINTA-FEIRA), ÀS **<u>08H00MIN</u>** para abertura e julgamento do Certame, na Sala de recepção do quartel do 2º Esquadrão de Polícia Montada, sito a Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz – MA, 65900-000, e-mail:2epmont@gmail.com, onde também poderá ser consultado ou adquirido (em mídia) ou em versão impressa o referido Edital, de segunda a sexta-feira das 07:30hs às 13:30hs. Os interessados poderão também adquirir a versão em PDF

para Download nos sítios oficiais do Estado tais como: Mural de Licitações (TCE-MA) http://site.tce.ma.gov.br/index.php/servicos/licitacao-web / Portal de compras do Estado do Maranhão -aviso de licitaçã http://www.compras.ma.gov.br/home/ policia Militar do Estado do Maranhão https://pm.ssp.ma.gov.br/category/pregao/ FRANCIS-CO ALMEIDA CHAVES JUNIOR - MAT 136.655 PREGOEIRO OFICIAL DA CSL DO 2º EPMONT.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRE- SENCIAL
07/02/2019	09h00min	0255430/2018	003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações de aparelhos de ar condicionados, instalados ou a serem instalados nos campus da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, nas cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, incluindo deslocamentos e mão-de-obra, para fins de atender à necessidade desta IES.

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl. php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 98414-4287, no horário das 14:00hs às 18:00hs. Imperatriz/MA, 21 de janeiro de 2019 - Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL - UEMASUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO RDC 004/2018-CSL/UEMA. Aviso de Classificação do RDC Presencial nº 004/2018-CSL/UEMA, objetivando a Contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para elaboração de projetos executivos, arquitetônicos e complementares da "Reforma e Ampliação do Centro de Convenções do campus Paulo VI - UEMA". Foi classificada em 1º (primeiro) lugar e declarada vencedora do certame a empresa ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, com o valor de R\$ 335.707,76 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), adjudicada e homologada pelo Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Magnifico Reitor, em 10 de janeiro de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, no regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 05/02/2019 às 14:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para instalação de cabeamento estruturado de dados e voz



instalados nos prédios da EMAP, com o fornecimento de materiais e serviços, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1172/2018-EMAP, de 30/07/2018 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/ licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 21 de Janeiro de 2019. Maykon Froz Marques-Substituto da Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTU-ÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-EMAP, procedeu a análise e julgamento das propostas de preços apresentada pelas licitantes HA-BILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 265.251,25; H2N ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 291.035,52; PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 295.921,98; ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 321.443,22; PRI-MOS ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 324.600,29; SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 326.089,57; TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 330.534,77; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 357.692,51; TORQUATO FERNAN-DES ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 362.106,08; e LUCENA INFRAESTRUTURA, com o valor total de R\$ 363.893,98, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram declaradas classificadas por apresentarem propostas de preços de acordo com as exigências do edital, as empresas HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, H2N ENGENHARIA LTDA, PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA, ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PRIMOS ENGENHARIA LTDA, TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e **desclassifi**cadas, na forma do subitem 7.12.1 do edital, as empresas: SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, por não apresentar as composições auxiliares, TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA, por não demonstrar por meio do seu cronograma o prazo o qual a empresa objetiva entregar a obra, em virtude de apresentar cronograma para execução de quatro meses e orçamento de equipe de administração de obras para três meses; e LUCENA INFRAESTRUTURA, por não apresentar as composições auxiliares e por apresentar composições com quantitativos nos coeficientes de utilização de materiais e equipamentos divergentes dos exigidos pela Administração. Diante do resultado, fica declarada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-EMAP a empresa HABILI ENGENHARIA E CONS-TRUÇÃO LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 265.251,25 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 21 de janeiro de 2019. Maykon Froz Marques Presidente Substituto da CSL/EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 2076/2018. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada pra fornecimento dos uniformes administrativos para uso da EMAP pelo valor de R\$ 45.825.00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 034/2019 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa EDUARDO COUTO DE VASCON-CELOS EIRELI - STYLO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.886.211/0001-20, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016. Data da Ratificação: 21/01/2019. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 21 de janeiro de 2019. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A EMARHP

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0203732/2018 e anexo Nº 983/2002 - EMARHP. Alienação de um terreno localizado na Unidade 101, Rua Projetada 03, Quadra 6H, Lote 01, Conjunto Habitacional Cidade Operária, São Luís/MA, a favor de GILNEIDE CUNHA COELHO, inscrito no CPF sob o n.º 432.093.003-72, VALOR ADJUDICADO: CZ\$ 1.000,00(Hum mil cruzeiros novos). RATIFICAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís, 29 de janeiro de 2004. Eugenia Souza Dias Diretor-Presidente da EMARHP

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 0178475/2014 - EMARHP. Alienação de um terreno localizado na Avenida 02, Lote 17A, Conjunto Habitacional Angelim, São Luís/MA, a favor de ANTONIO FREIRE DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 055.603.143-15. VALOR ADJUDICADO: R\$ 12.478,78(Doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís, 24 de julho de 2015. Eugenia Souza Dias Diretor-Presidente da EMARHP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7838/2018 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição, montagem e comissionamento de 01 (um) transformador de 1.500 kVA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAE-MA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Registro de Preços para água mineral sem gás para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 788/2011, Decretos 5.450/2005, artigo 8º, inciso VI, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2018-AL, em conformidade com o Termo de Adjudicação, anexo aos autos do Processo Administrativo em epígrafe, autorizo a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame a L. H. DURANS PINHEIRO, CNPJ 12.532.115/0001-06, para os Itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais), nos termos do Edital, seus anexos e da Proposta vencedora. Encaminhese à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA 21 de janeiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

EXTRATO DE DISPENSA. REF.: Dispensa nº 01/2019, Processo nº 01/2019; OBJETO: Serviços de Auditoria e Inspeção nas áreas de recursos humanos, patrimônio, compras, almoxarifado, contábil e financeira, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. II, - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO: 01031 0001 2002 0000 Manut. das Atividades Administrativas e Legislativas; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; PRAZO: 30 (trinta) dias; ADJUDICADA: DIAS CONTABILIDADE EIRELI-ME, CNPJ: 21.652.794/0001-48; RATIFICAÇÃO: Walter Marques da Silva, Presidente. Em 18 de janeiro de 2019. Adv. Paulo Henrique Azevedo Lima OAB/MA—4046 Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÕES PRESENCIAIS N.º 001, 002 E 003/2019. O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, edição nº 014, Caderno Terceiros, no dia 21 de Janeiro de 2019. **ONDE SE LÊ:** RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI – Pregoeiro. **LEIA-SE:** BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Pregoeiro. Arame (MA), 21 de janeiro de 2019. BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Pregoeiro da Câmara Municipal de Arame.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – CPL. A PREGOEIRA, da Câmara Municipal de BacuritubaMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de fevereiro de 2019, as 08:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Lino, S/N, Centro, Bacurituba/MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Bacurituba, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informa ainda que o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação da Câmara, referente ao custo de reprodução. Bacurituba/MA, 16 de janeiro de 2019. Poliana Costa de Jesus - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – CPL A PREGOEIRA, da Câmara Municipal de Bacurituba/MA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de fevereiro de 2019, as 10:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada

na Rua Lino, S/N, Centro, Bacurituba/MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Bacurituba, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informa ainda que o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação da Câmara, referente ao custo de reprodução. Bacurituba/MA, 16 de janeiro de 2019. Poliana Costa de Jesus - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019. A Câmara Municipal de Satubinha/MA, CNPJ: 01.620.056/ 0001-01, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Satubinha/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 04/02/2019 às 08:15 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Humberto de Campos nº 10 Centro Satubinha/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Satubinha/MA 21 de janeiro de 2019. LORENA PEREIRA MAGALHÃES Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019. A Câmara Municipal de Satubinha/MA, CNPJ: 01.620.056/ 0001-01, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Satubinha/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 04/02/2019 às 10:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Humberto de Campos nº 10 Centro Satubinha/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Satubinha/MA 21 de janeiro de 2019. LORENA PEREIRA MAGALHÃES Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019. A Câmara Municipal de Satubinha/MA, CNPJ: 01.620.056/ 0001-01, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Câmara Municipal de Satubinha/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 04/02/2019 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Humberto de Campos nº 10 Centro Satubinha/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Satubinha/MA 21 de janeiro de 2019. LORENA PEREIRA MAGALHÃES Pregoeira Oficial



PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 07/2019. A Câmara Municipal de Satubinha/MA, CNPJ: 01.620.056/0001-01, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de registro de preço n.º 07/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Satubinha/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 04/02/2019 às 16:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Humberto de Campos nº 10 Centro Satubinha/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Satubinha/MA 21 de janeiro de 2019. LORENA PE-REIRA MAGALHÃES Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para a realização do transporte escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2019**. Processo Administrativo nº 01.1101.0002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0004/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamento da farmácia básica e medicamentos psicotropicos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 às 16:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0005/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0006/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0007/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus e baterias. MODALIDA-DE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0008/2019. OBJETO. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação publica. MODA-LIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019 às 16:00 horas. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 01.1101.0009/2019. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 e alterações posteriores, para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, 01 - Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de 2ª a 6a, das 08:00 ás 12:00 horas. Itaipava do Grajaú - MA, 18 de janeiro de 2019. Josilmar Nascimento de Sousa – Presidente da CPL LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@ hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 21 de janeiro de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro. Itaipava do Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2019. Wilson Lucas Campos Pedrosa Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de lubrificantes, graxas, aditivos, filtros e solução em geral para manutenção de veículos, de interesse dessa administração. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@ acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 - Ramal 222. Açailândia (MA), 21 de janeiro de 2019. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 04/2019. A Prefeitura de São João dos patos – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa espe-



cializada para serviços de Assessoria contábil, abertura das propostas dia 05/02/2019 às 08:30 horas, sala de reunião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6^a, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos. ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados que no dia 05 de Fevereiro de 2019 às 14hrs30min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a Eventual contratação de empresa para Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Morros - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala A, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cplmorros@ gmail.com. Morros/MA, 07 de janeiro de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nºs 121/2018, 122/2018, 123/2018 e 124/2018- MATI-NHA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (recarga) destinados a Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha/MA, exercício 2019. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 34/2018-MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora TECC Empreendimento Ltda. Itens 01 e 02. Matinha, 18 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha-Prefeita Municipal - Matinha/MA.

Processo: nº 125/2018-MATINHA/MA Ref.: Pregão Presencial n.º 35/2018 - MATINHA/MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de seu Pregoeiro, comunica a todas as empresas participantes da licitação em epígrafe, que no dia 28 de janeiro de 2019 às 08:30min, no mesmo endereço e local realizar-se-á sessão pública de licitação para dar continuidade aos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial n.º 35/2018 - MATI-NHA/MA. Matinha(MA), 18 de janeiro de 2019. Raimundo Nonato Valois Moraes-Pregoeiro - Matinha - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo em Cardiologia, inclusos os procedimentos de Holter, Mapa e Teste Ergométrico, conforme especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e planilhas em anexo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. ABERTURA: 11 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos Interessados, no horário

das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AL-DEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade: PRE-GÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Provedor de Internet por fibra óptica e via radio na Zona Urbana e Rural de Aldeias Altas-MA. Abertura: 04/02/2019 às 10:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019-SRP. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veiculos Utilitários Cabine Dupla 0km, com capacidade de carga até 650kg. Abertura: 04/02/2019 às 11:00 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. João Rosa, 285 - Centro - Aldeias Altas-MA, ou no portal da transparência(Sacop). Maiores esclarecimentos no horário de 08:00 às 12:00 hs com a Comissão Permanente de Licitação. Aldeias Altas (MA), 18 de Janeiro de 2019 PUBLIQUE-SE Jaime Neres dos Santos Pregoeiro da Prefeitura de Aldeias Altas

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2018 Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º 155/2018; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses; NOME DO CREDOR: Wilson Santos Lima; CPF Nº: 089.281.423-34; ENDEREÇO CREDOR:Tv. Pedro Ribeiro, nº 101, Centro, Humberto de Campos - MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Tv. Pedro Ribeiro, s/n, Centro, Humberto de Campos-MA; FINALIDADE DO IMÓVEL: Funionamento de um depósito de materiais esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luís António Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2018 Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º 156/2018; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês, totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses; NOME DO CREDOR: Eudes Costa Mesquita Filho; CPF Nº 095.405.803-82; ENDEREÇO CREDOR: Rua Professor Nascimento Morais, Centro, Humberto de Campos - MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Professor Nascimento Morais, Centro, Humberto de Campos-MA; FINALI-DADE DO IMÓVEL:Funionamento de um depósito de materiais esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que O Pregão Presencial n.º 003/2019, Menor Preço por item, com objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis, com Fornecimento na Bomba, conforme a demanda, para Abastecimento da Frota de Veículos, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA, foi declarado deserto, ficando remarcada a sessão para o dia 04 de fevereiro de 2019 às 09h. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º <u>8.666/93</u> e alterações posteriores e as condições do Edital. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. Barra do Corda, 21 de Janeiro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO-REF. Processo Administrativo n..º 191811-0002 Tomada de Preço n.º 05/2018-GP/PMSAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio de sua Presidente, designada por meio da Portaria n.º 024/2019-GP/PMSAL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação, da proposta técnica e da Proposta de Preço pertinente à Tomada de preço em epígrafe cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil para administração pública municipal, de acordo com as especificações e condições constantes no ANEXO I do edital do certame. Foi HABILITADA e CLASSIFICADA na proposta técnica e na proposta de preços a empresa E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.422.746/0001-02, no valor total de R\$ 379.080,00 (Trezentos e setenta e nove mil e oitenta reais), sendo declarada vencedora, por atender a todas as exigência editalícias. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA, não havendo outrossim contagem de prazo recursal pela desistência expressa (denegação) da licitante presente, constante nos autos, atendidas às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993. Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de janeiro de 2019. Milena Melo Silva Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 024/2019-GP/PMSAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. REF.: Processo Administrativo n..º 191811-0002 Tomada de Preço n.º 05/2018-GP/ PMSAL. A Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMSAL designada pela Portaria nº 024/2019, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para administração pública municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, da qual sagrou-se vencedora a empresa E P CONSUL-TORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.422.746/0001-02, no valor total de R\$ 379.080,00 (Trezentos e setenta e nove mil e oitenta reais), devidamente habilitada em documentação e classificada em todas a propostas apresentadas, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA, não havendo outrossim contagem de prazo recursal pela desistência expressa (denegação) da licitante presente, constante nos autos, cumpridos os ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993. Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de janeiro de 2019. MILENA MELO SILVA Presidente Port. nº 024/2019-GP/PMSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RETIFICAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 013, São Luís, 18 de Janeiro de 2019, pagina 29, EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO. RESENHA DO AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, onde se lê: Da Data de Abertura – 07 de fevereiro de 2019 às 08h:30min, leia-se: Da Data de Abertura – 11 de fevereiro de 2019 às 08h:30min. Balsas – MA, 21 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04074.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 08 de Fevereiro de 2019, às 08:30h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva de Poços e Bombas com reposição de Suprimentos no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04076.2019.

à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 22 de Janeiro de 2019.

RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 11 de Fevereiro de 2019, às 10:30h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Construção da Cerca do Campo de Aviação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 22 de Janeiro de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/PMVG. PROC. AD-MINISTRATIVO Nº 0101.04079.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 11 de Fevereiro de 2019, às 14:30h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Construção da Cerca do Aterro Sanitário do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de



Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro -Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 22 de Janeiro de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-001/ 2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010 1.04080.

2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando o Futuro Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalares, Medicamentos Controlados, Materiais Hospitalar, Materiais de Laboratório, Material Odontológico - Instrumental, Material Odontológico - Consumo, Kit de Higiene Bucal e Laboratório de Prótese – Insumo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 22/01/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-002/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04082.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 22/01/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04083.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresas do Ramo de Transportes Escolar, para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, com Veículos devidamente adaptados e licenciados para Transporte Escolar de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito no Município de Vargem Grande/MA, Conforme Especificado no Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereco supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 22/01/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-004/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04084.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Carteiras Tipo Universitária, Conjunto Infantil para Creche e Kit Escolar Ensino Fundamental junto a Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/ PMVG. Vargem Grande/MA, 22/01/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-005/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04085.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/ MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos em Apoio as Atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/ PMVG. Vargem Grande/MA, 22/01/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, TORNA PÚ-BLICO QUE ESTÃO ADIADOS OS SEGUINTES PREGÕES PRESENCIAIS: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019- CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para os alunos das Escolas Públicas do município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019, às 11:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019- CPL - OBJE-TO:. Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonners e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com substituição e reparo de peças, pertencentes ao Município de Bela Vista do Maranhão-MA. ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019, às 14:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019- CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019, às 16:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereco supracitado, EM RAZÃO DA NÃO PUBLICAÇÃO DOS AVISOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. 05 de fevereiro BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2019. A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Suprimentos e Material de Informática para Atender as Demandas do Município de Mata Roma/MA, no dia 04 de fevereiro de 2019, às 09h:00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 23 de janeiro de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002/2019 A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimenticios para Atender as Demandas Secretarias do Município de Mata Roma/MA, no dia 04 de fevereiro de 2019, às 11h:00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 23 de janeiro de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 003/2019 A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível e Lubrificantes para Atender as Demandas Secretarias do Município de Mata Roma/MA, no dia 04 de fevereiro de 2019, às 14h:00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/ MA, 23 de janeiro de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2019 A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus para Atender as Demandas Secretarias do Município de Mata Roma/ MA, no dia 04 de fevereiro de 2019, às 16h: 00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 23 de janeiro de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019-CPL, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de softwarw de sistema de contabilidade, sistema tributário e portal da transparencia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos-Ma, no dia 05 de Fevereiro de 2019, as 09:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 003/2019-GAB.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 12:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, centro Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço . OBJETO: Elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Montes Altos/ MA; FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 880419/2019/MMA/CAIXA; conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 003/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 15:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições preparadas para atender o município de Montes Altos - Ma, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 003/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019-CPL, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o atendimento da demanda de diversas Secretarias do município de Montes Altos-MA, no dia 06 de Fevereiro de 2019, as 09:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 centro, na forma da Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 003/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019-CPL, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados e locação de máquinas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos-Ma, no dia 06 de Fevereiro de 2019, as 13:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 003/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019-CPL, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para Prestação de serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA, no dia 07 de Fevereiro de 2019, as 09:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 Centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, , onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 003/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 14:00 horas do dia 07 de FEVEREIRO de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço "por item", cujo objeto é o contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar de interesse da secretaria municipal de educação deste Município, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O Edital e seus Anexos poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h ás 12h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações no mesmo endereço. Montes Altos/MA, 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará



as 10:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço "por item", cujo objeto é a contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de expediente de interesse de diversas Secretarias deste Município, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h ás 12h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações no mesmo endereço. Montes Altos/MA, 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019-CPL, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza e conservação de interesse de diversas Secretarias do Município de Montes Altos/ MA, conforme Edital e Anexos, no dia 11 de Fevereiro de 2019, as 09:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - centro, com base na Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 003/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019-CPL, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos de informática e serviços de manutenção preventiva e corretivo com reposição de peças em equipamentos de informática, para atender as necessidade do Município de Montes Altos-MA, no dia 12 de Fevereiro de 2019, as 13:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - centro, com base na Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 003/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019-CPL, menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Material de Consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Material Hospitalar, e Material Odontológico), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos-Ma, no dia 13 de Fevereiro de 2019, as 09:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO-Pregoeiro - Decreto nº 003/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019-CPL, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas a contratos de repasse e convênios e elaboração de projetos de engenharia na cidade de Montes Altos/MA, no dia 08 de Fevereiro de 2019, as 08:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, Centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal DAM, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 17 de Janeiro de 2019. MORGANA BARROS DA SILVA-Presidente da CPL – Decreto nº 002/2019- GAB.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura de Montes Altos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que realizará Chamada Publica nº 001/2019 no dia 12/02/2019, as 09:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais ou Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais Constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n° 038/2009 e 026/2013, Lei nº 8.666/93. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Setor de Licitação do Município de Montes Altos/MA no horário das 8h às 12h, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, centro, na sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos, CEP: nº 65.936-000, Montes Altos/MA, 17 de Janeiro de 2019. MORGANA BARROS DA SILVA - Presidente da CPL -Decreto nº 002/2019- GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 003/2019.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A (Simples Remoção Tipo Furgoneta) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, no dia 04 de Fevereiro de 2019 ás 10:00 horas (horário de Brasília), através



do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www. portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www. portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Brejo – MA, 18 de Janeiro de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem corno objeto Contratação de "Software" Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e Protocolo para o Município de Brejo/ MA, no dia 04 de Fevereiro de 2019, ás 15:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação para Consulta. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo/MA, 18 de Janeiro de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem corno objeto Aquisição de Gás Oxigênio para atender as necessidades do município de Brejo/MA, no dia 04 de Fevereiro de 2019, ás 17:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação para Consulta. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo/MA, 18 de Janeiro de 2019. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Processo Administrativo 01.1101.0001/2019. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar. MODA-LIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo 01.1101.002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Processo Administrativo 01.1101.003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019. Processo Administrativo 01.1101.004/2019. A Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com.br. Graça Aranha/MA, 21 de janeiro de 2019. THIAGO CAMPOS PEDROSA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças (bombas submersas, painéis elétricos dentre outros) dos poços artesianos do Município de São Vicente Férrer-MA. ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 18 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para o Município de São Vicente Férrer-MA. ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019, às 09:30h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 18 de janeiro de 2019. **EDINOLIA** DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças, para o Município de São Vicente Férrer-MA. ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019, às 11:30h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO



E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 18 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para os veículos que servem o Município de São Vicente Férrer-MA. ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@ hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 18 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-CPL - OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria Pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Vicente Ferrer - MA. ABERTU-RA: 06 de fevereiro de 2019, às 16:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 18 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 17/01/2019, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA na Av. São Luis Rei de França (coord. 02°31'28"S e 44°13'43"O) com finalidade do uso da água para consumo humano e abastecimento de Hospital, vazão 10 m³/h, período de bombeamento 16h/dia Conforme e-Processo nº 10439/2019.

A Secretaria de Estado da Saúde – SES, CNPJ: 02.973.240/0001-06, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 07/11/2018 a Licença de Operação nº 1191427/2018 do Hospital Regional Drª Laura Vasconcelos, situado à Rua Maranhão Sobrinho, S/N, Bairro Cururupu, no município de Bacabal – MA, com validade até 07/11/2022, conforme dados constantes no Processo nº7561/2018. São Luís/MA, 17 de janeiro de 2019. Atenciosamente, **Thaís Helena Farias ID: 846595-0 Secretária Adjunta de Engenharia e Manutenção**

A Secretaria de Estado da Saúde – SES, CNPJ: 02.973.240/0001-06, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 04/01/2019 a **Licença de Operação nº 1001320/2019** do Hospital Regional de Caxias Dr. Everaldo Ferreira Aragão, situado as margens da BR- 316, KM 563, Nº 553, Bairro Bela Vista, no município de Caxias – MA, com validade até 19/11/2020, conforme dados constantes no Processo nº 296134/2017. São Luís/MA, 17 de janeiro de 2019. Atenciosamente, **Thaís Helena Farias ID: 846595-0 Secretária Adjunta de Engenharia e Manutenção**

AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 18/09/2018, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA no Condomínio Jardim Europa no Quintas do Calhau (coord. latitude 2°29' 33.4S e longitude 44° 15' 01.8"W.) com finalidade do uso da água para consumo humano, vazão 5 m³/h, período de bombeamento 5,2 h/dia Conforme e-Processo nº 7680/2019.

AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA-ME CNPJ N°09.56 7.366/ 0006-26

AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA-ME, CNPJ N°09.56 7.366/0006-26, torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais - SEMMA, de Buriticupu-MA, a LO - Licença de Operação N° 004/2018, para a atividade de Armazém de Grãos, conforme o Processo de n° 0165/2018. O Empreendimento encontra-se localizado na Rod. MA 006, KM 19 + 4 km à direita, s/n, CEP 65.393-000, no município de Buriticupu-MA, Coordenadas: 04°19'02,21" S, 46°15'42,71" O.

B LOPES PINHEIRO – EPP – AUTO POSTO CENTER CNPJ N° 02.683.839/0001-05

B LOPES PINHEIRO – EPP – AUTO POSTO CENTER, CNPJ Nº 02.683.839/0001-05, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de Transportes de produtos Perigosos – localizado no endereço: Avenida Duque de Caxias, 425, Centro – Santa Helena - MA, CEP: 65.208-000, conforme processo SEMA 114400/2018.

EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA CNPJ Nº 52.492.006/0001-27

EMBRAC-EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA CNPJ Nº 52.492.006/0001-27 Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Estado do Maranhão, conforme Processo nº78612019. Com sede localizada na Avenida Vereador Antônio Pereira de Camargo Neto, 415, no bairro Jardim Dall' Orto, no Município de Sumaré no Estado de São Paulo.

LUCIANO MARCIO CURIONI

Luciano Marcio Curioni torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA ,outorga de captação subterrânea de nº 387501/2019, nas coordenadas S 5°39'32,69" W 43°59'54,84", bacia hidrográfica do rio Itapecuru, conforme dados constantes no Processo Nº 131523/2018 a ser localizado no município de Fortuna Maranhão/MA.



PETRÓLEO SABBÁ S.A. CNPJ N°04.169.215/0001-91

Torna público que iniciará em 01 de Fevereiro de 2019, a desmobilização civil e mecânica de toda a infraestrutura existente na área onde operava a Brasil Ecodiesel, atual propriedade da Petróleo Sabbá S/A, situada nas imediações da Av. Eng. Emiliano Macieira, região do Itaqui, município de São Luís/MA, com ponto de referência geográfica de Latitude: -2.571896° e Longitude: -44.359286°, atendendo aos cuidados de gestão de resíduos sólidos, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA.

POSTO ICCAR LTDA CNPJ N°02.280.133/0036-14

POSTO ICCAR LTDA, inscrita no CNPJ N°02.280.133/0036-14, torna público que recebeu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, Licença de Operação -LO nº 083/2018, válida até 17/12/2020, referente ao empreendimento localizado na Avenida Babaculandia, nº 600, Bairro Vila Lobão, Imperatriz - MA, conforme o processo SEMMARH nº 022/2016.

POSTO ICCAR LTDA CNPJ N°02.280.133/0040-09

POSTO ICCAR LTDA, inscrita no CNPJ N°02.280.133/0040-09, torna público que recebeu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, Licença de Operação -LO nº 086/2018, válida até 20/12/2020, referente ao empreendimento localizado na Rodovia BR 10, nº 170, Bairro Entroncamento, Imperatriz – MA, conforme o processo SEMMARH nº 023/2016.

POSTO ICCAR LTDA CNPJ N°02.280.133/0047-77

POSTO ICCAR LTDA, inscrita no CNPJ N°02.280.133/0047-77, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o pedido de renovação de Licença de Operação - LO, localizada na Rodovia BR 010, nº 25, Bairro Jardim Tropical, Imperatriz – MA, conforme o processo SEMMARH nº 8578/2016.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0010991/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 02/2019 – SEAP de 18/01/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa DU-VEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.., CNPJ nº 41.626.169/0005-62; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos automotores para apoiar as atividades da Central Integrada de Alternativas Penais; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e doutrina vigentes. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; PI: MANUTPRISÃO; Natureza da Despesa: 44.90.52; FONTE: 0311303706, FONTE: 530130370. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Paulo César de Oliveira - Representante Legal, CPF nº 186.975.856-00 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 18 de janeiro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 21 de janeiro de 2019. Luiza Fonseca Campos Assessoria Jurídica - SEAP

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECI-MENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA e a empresa A. J. LINHARES E SILVA, PROCESSO Nº 103394//2018 - AGEM, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL nº 001/2018 - AGEM, Lote 01, e do Processo Administrativo nº 103394/2018 - AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e, demais legislações correlatas, instruída no Processo Administrativo nº 103394/2018. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: A. J. LINHARES E SILVA, inscrita no CNPJ de número 06.025.573/0001-56, situada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís (MA), neste ato representada pelo Sr. AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA, RG nº 193.867 SSP/MA, CPF nº 067.231.793-15. OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana, de acordo com as condições e especificações discriminadas no termo de referência e na proposta apresentada para o Lote 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, contados a partir a contar do comunicado de aprovação do material pelo representante da contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11109; Unidade Gestora: 110211; Unidade Orçamentária: 11211; Função: Administração – 04; Subfunção: Ordenamento Territorial - 127; Programa: Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do MA - 0587; Ação: Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do MA - 3232; Plano Interno: CONFMETROPO, Natureza de Despesa: 33.90.39, Item de Despesa: 33.90.00, Fonte de Recursos: 101 - Recursos do Tesouro, Mod. Empenho: Ordinário. São Luís (MA), 02 de janeiro de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa - Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FOR-NECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA e a empresa NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP, PROCESSO Nº 103394//2018 - AGEM, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 - AGEM, Lote 02, e do Processo Administrativo nº 103394/2018 AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e, demais legislações correlatas, instruída no Processo Administrativo nº 103394/2018. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA



METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0111-70, situada na Rua 54, nº 100, Bequimão, São Luís (MA), neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, RG nº 016416022001-9 SSP/MA, CPF nº 261.826.101-15. OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana, de acordo com as condições e especificações discriminadas no termo de referência e na proposta apresentada para o Lote 02. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, contados a partir a contar do comunicado de aprovação do material pelo representante da contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 11109; Unidade Gestora: 110211; Unidade Orçamentária: 11211; Função: Administração – 04; Subfunção: Ordenamento Territorial - 127; Programa: Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do MA – 0587; Ação: Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do MA - 3232; Plano Interno: CONFME-TROPO, Natureza de Despesa: 33.90.39, Item de Despesa: 33.90.00, Fonte de Recursos: 101 - Recursos do Tesouro, Mod. Empenho: Ordinário. São Luís (MA), 02 de janeiro de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA ADEQUA MOVEIS LTDA-ME, PROCESSO Nº 0231675/2018 - AGEM, decorrente de adesão a Ata de Registro de Preço nº 063/2018 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJ/AP, originada do Pregão Eletrônico nº 061/2018 do TJ/AP, e do Processo Administrativo nº 17294/2018 - TJ/AP, conforme Termo de Ratificação nº 035/2018 AGEM, Processo Administrativo nº 231675/2018 – AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRA-TANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 927.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 829.946.843-49. CON-TRATADA: ADEQUA MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.790.405/0001-27, situada na Rua Olho D'Agua, nº 22, Quadra 03, Loteamento Jardim Tropical, Paço Lumiar - MA, CEP: 65130-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SHENIA FIGUEIREDO MARQUES, RG nº 228129220020, CPF nº 050.319.023-37. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência, Ata de Registro de Preço nº 063/2018 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJ/AP e a proposta de preço da CONTRATADA. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 90 (noventa) dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.809,15 (oito mil, oitocentos e nove reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Órgão: 11109, Unidade Gestora: 110211, Unidade Orçamentária: 11211, Função: Administração - 4; Subfunção: Administração Geral – 122; Programa: Gestão Governamental – 0317, Ação: Gestão do Programa – 4450, Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 44.90.00, Item de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 0101- Recursos do Tesouro; Mod Empenho: Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00289. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2018. **Lívio Jonas Mendonça Corrêa** – Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

RESENHA DO CONTRATO Nº 039/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MO-BILIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA ADEQUA MO-VEIS LTDA - ME, PROCESSO Nº 0231675/2018 - AGEM, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.013289/2017-91, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 927.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 829.946.843-49. CONTRATADA: ADEQUA MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.790.405/0001-27, situada na Rua Olho D'Agua, nº 22, Quadra 03, Loteamento Jardim Tropical, Paço Lumiar - MA, CEP: 65130-000, neste ato representada por SHENIA FIGUEIREDO MARQUES, RG nº 228129220020, CPF nº 050.319.023-37. OBJE-TO: Aquisição de material permanente (mobiliário), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 05/12/2018 e encerramento em 05/12/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 8.992,00 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Órgão: 11109, Unidade Gestora: 110211, Unidade Orçamentária: 11211, Função: Administração – 4; Subfunção: Administração Geral – 122; Programa: Gestão Governamental – 0317, Ação: Gestão do Programa – 4450, Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 44.90.00, Item de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 0101- Recursos do Tesouro; Mod Empenho: Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00283. São Luís (MA), 05 de dezembro de 2018. Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE N° 348/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 27864/2018/EMSERH; OBJETO: Aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos alimentares para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH; VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15.01.2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-16 Nutrição Enteral,



Parenteral, Módulos e Suplementos; **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH – Licitação Presencial n°085/2018; **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; **CONTRATADA:** Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sra. Nathalia Sampaio Guimarães. São Luís (MA), 15 de Janeiro de 2019. **RODRIGO LOPES DA SILVA** Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 349/2018-DC/EMSERH, **OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE** DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ROBERTO CORETTI EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 27864/2018/EMSERH; OBJETO: Aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos alimentares para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH; VA-LOR DO CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 570.865,00 (Quinhentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 15.01.2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-16 Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH – Licitação Presencial n°085/2018; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CONTRATADA: Empresa ROBERTO CORETTI EPP: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Alexsandro Lopes Medeiros.São Luís (MA), 15 de Janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GASMAR

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 068/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2018. CONTRA-TANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº: 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: LEAL COMÉRCIO E RE-PRESENTAÇÕES. CNPJ nº: 10.715.780/0001-00. REPRESEN-TANTE LEGAL: Lúcio Otávio Furtado. CPF nº: 950.500.863-53. **OBJETO:** Aquisição de kits de reparo e válvulas sobressalentes (DN 1/2" a 4") para utilização nas atividades de manutenção programadas no ano de 2019 e para composição do estoque de emergência do SDGN1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2019 a 28/01/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.548,20 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** Anexo VII: Investimentos. ITEM: 10 – Estoque de Sobressalentes. FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso I, da Lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 11/01/2019. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 071/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA. CNPJ nº: 05.607.657/0010-26. REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Machado de Campo Conde. CPF nº: 027.134.198-08. OBJETO: Aquisição de nobreak ups do tipo online. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Pronta-entrega. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.158,18 (dezoito mil cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Anexo VII: 4. Informática. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 07/01/2019. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 065/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2018. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº: 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: PRISMA MONTAGEM SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA – ME. CNPJ nº: 08.578.142/0001-42. REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Rogério Aguiar Cardoso. CPF nº: 607.272.983-56. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e execução de lançamento de cabos ethernet que deverão parti dos medidores de vazão ultrassônico localizados na ERPM1 (Estação de Regulagem de Pressão e Medição 1) e ERPM2 (Estação de Regulagem de Pressão e Medição 2) até os locais definidos no MD.GEREN.023.01 (ANEXO 1). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2018 a 21/06/2019. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 4.991,59 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: ITEM 4106-Benfeitoria em Imóveis de Terceiros. FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei n. 13.303/2016. AS-SINATURA: 21/12/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 040/2018. INEXIGIBILIDADE IN 011/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº: 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA. CNPJ nº: 43.213.776/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Claudio da Silva Teixeira. CPF nº: 03323-020. OBJETO: Contratação de serviço de ajuste e regulagem em Sistema de Regulagem de Pressão do fabricante TARTARINE. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2018 a 21/12/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.860,67 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Anexo IV — Custos dos Serviços de Distribuição; Subitem 1.4.6 — Serviços Prestados Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, I da Lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 28/12/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 044/2018. INEXIGIBILIDADE IN 014/2018. CONTRA-TANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº: 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA. CNPJ nº: 43.213.776/0001-00. REPRE-SENTANTE LEGAL: Claudio da Silva Teixeira. CPF nº: 03323-020. **OBJETO:** Contratação de serviços de testes funcionais, reparo e substituição de partes em 04 (quatro) instrumentos transmissores de pressão, transmissores de pressão diferencial e transmissores de temperatura, instalados no Sistema ade Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1) da GASMAR em Santo Antônio dos Lopes/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2018 a 21/05/2019. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 7.442,08 (sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Anexo IV - Custos dos Serviços de Distribuição; Subitem 1.4.6 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica. FUNDA-MENTO LEGAL: art. 30, I da Lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 28/12/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 074/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº: 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº: 57.142.978/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: Linaldo Francisco de Lima Júnior. CPF nº: 027.021.274-44. OBJETO: Fornecimento de licenças office 365. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2018 a 28/12/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Anexo VII. ITEM 4 – Informática. SUBITEM 4.6 - Software. FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 28/12/2018. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018. TOMADA DE PREÇOS 002/2018. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32. CONTRATADO: THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.711.335/0001-01. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Raimundo Nonato Silveira Pereira, pela Contratante e Thiago de Sousa Castro, pela contratada, Penalva-MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 016/2018. TOMADA DE PREÇOS 003/2018. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32. CONTRATADO: EDERVAL B. PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.411.551/0001-00. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Penalva/MA para o exercício financeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Raimundo Nonato Silveira Pereira, pela Contratante e Ederval Boueres Pinheiro, pela contratada, Penalva-MA, 02 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019. Favorecida: J C S COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 14.107.842/001-51; Objeto: Aquisições de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu-MA; Valor: R\$ 16.251,70 (Dezesseis Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Buriticupu – MA. Ratificado em: em 21 de janeiro de 2019. Por: Aristides Pereira da Silva Neto - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019. Favorecida: M V R TEIXEIRA OLIVEIRA, CNPJ nº 19.403.487/0001-81; Objeto: contratação da empresa especializada para a prestação de serviços fornecimento de impressos gráficos para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Buriticupu-MA; Valor: R\$ 13.975,00 (Treze Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Buriticupu – MA. Ratificado em: em 21 de janeiro de 2019. Por: Aristides Pereira da Silva Neto - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019. Favorecida: M R S MENDES EIRELI, CNPJ nº 29.297.800/0001-06; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Buriticupu-MA; Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Buriticupu – MA. Ratificado em: em 21 de janeiro de 2019. Por: Aristides Pereira da Silva Neto - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019. Favorecida: CONTRAINE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE, CNPJ nº 12.378. 206/0001-39; Objeto: contratação da prestação de serviços de locação de software, com instalação, implantação, manutenção, customização, suporte e treinamento de pessoal para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Buriticupu-MA; Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Buriticupu – MA. Ratificado em: em 21 de janeiro de 2019. Por: Aristides Pereira da Silva Neto - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018. TOMADA DE PRE-CO Nº 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ARBO EMPREEENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) – Convênio nº 009470/2017 – MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 009470/2017 – MA. **VALOR:** R\$ 2.928.442,16 (Dois Milhões e Novecentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Prefeita Municipal, Maria Josenilda Cunha Rodrigues, pela Contratante, ARBO EMPREEENDIMENTOS EIRELI por Sra. Surama Mendes Silva, CPF nº 605.983.093-57 **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021-A/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 1.744.581,50 (Hum Milhão Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, Sra. Sonia Maria Silva Lima, pela Contratante, TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA por Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021-B/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P. R. L. PEREIRA - ME. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 1.290.740,57 (Hum Milhão Duzentos e Noventa Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, Sra. Sonia Maria Silva Lima, pela Contratante, P. R. L. PEREIRA - ME por Sr. José Filomeno Gonçalves Teixeira Neto, CPF nº 124.410.313-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2018. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 022/2018. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ZÉ DOCA e A. F. K. CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma



da secretaria municipal de saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 518.306,23 (Quinhentos e Dezoito Mil e Trezentos e Seis Reais e Vinte Três Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, Sr. Francisco Barros Lima, pela Contratante, A. F. K. CONSTRUÇÃO LTDA - ME por Sr. Alex Ferreira de Almeida, CPF nº 407.429.033-20 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001.PP.002/2019-PMCM, PAR-TES: MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA. ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA e MLS PAPEIS EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES/MA. ASSINATURA: 03.de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0986/2018. VA-LOR TOTAL - R\$604.780,00 (seiscentos e quatro mil, setecentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGENCIA: 03.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito Municipal e Jales Ribeiro de Queiroz - Procurador. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 002/2019-SEAMO, firmado em 09/01/2019, com a empresa J. DE O. BORGES ME. 2. OBJETO: Eventual e futura de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação (Lanches, Marmitex e Refeição Self-Service), destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. 3. MODA-LIDADE: Pregão Presencial 104/2018-CPL. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.393/2018 5.SEAMO. 6. VIGÊN-CIA: 09/01/2019 a 09/12/2019. 7.VALOR: R\$ 662.052,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e cinquenta e dois reais). 8. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077-Manutenção Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte: 00-Tesouro Municipal. 9. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2019. 10. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/ MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, JUNILDE DE OLIVEIRA BORGES, RG nº. 560192-4 SESPDGPC/MA e CPF nº. 522.840.003-63. Imperatriz-MA, 09 de janeiro de 2019. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. MODALI-DADE: Pregão Presencial Nº084/2018-CPL.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: Nº 31.01.2425/2018- SEMUS. CONTRATO: Nº: 003/2019-SEMUS. OBJETO: Contrato de aquisição eventual e futura de medicamentos psicotrópicos, entorpecentes e de controle especial, para atender as necessidades do HMI, HII e CAPS III Renascer. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 410.499,00 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e noventa e nove reais). Ordenador de Despesas/ SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: O. J. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 26.826.898/0001-45. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELÉ-TRICOS, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1123/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 098/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 18 de janeiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais). Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – ORLANDO DA ROCHA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVICOS EIRELI -ME, CNPJ/MF n.º 12.851.495.0001/41. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MA-TERIAIS CONSTRUÇÃO, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.1111/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 096/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 18 de janeiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 54.806,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e seis reais). Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – LINDOMAR LEITÃO SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: O. J. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 26.826.898/0001-45. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS CONS-TRUÇÃO, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo n° 20.001.1111/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 096/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 18 de janeiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 30.894,50 (trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais, cinquenta centavos). Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado -ORLANDO DA ROCHA SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2018-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 006/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens terrestres nacionais, visando futuras e eventuais aquisições pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (manutenção de ações para o tratamento fora do domicílio- TFD). FONTE DE RECURSO: DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0019.2075.0000- MANUT. DE AÇÕES PARA O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO- TFD 3.3.90.33.00 - PAS-SAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 300.620,00 (Trezentos Mil e Seiscentos e Vinte Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 — Contratante a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM — ME. Representada pela Sra. MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM, portadora do RG Nº: nº 304.027 SEJSP/TO e CPF nº 629.444.793-34- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2019 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2018-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 006/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens terrestres nacionais, visando futuras e eventuais aquisições pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (manutenção e funcionamento do FMS). FONTE DE RECURSO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.13.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2080.0000- MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.33.00 - PAS-SAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$80.880,00 (oitenta mil e oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMO-RIM - ME. Representada pela Sra. MARIA DE LOURDES RODRI-GUES AMORIM, portadora do RG Nº: nº 304.027 SEJSP/TO e CPF nº 629.444.793-34- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens terrestres nacionais, visando futuras e eventuais aquisições pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (manutenção e funcionamento do FMAS). FONTE DE RECURSO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.15.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2014.0000- MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.33.00 - PAS-SAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. VALOR GLOBAL R\$15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMO-RIM - ME. Representada pela Sra. MARIA DE LOURDES RODRI-GUES AMORIM, portadora do RG Nº: nº 304.027 SEJSP/TO e CPF nº 629.444.793-34- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 18 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 005/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n°

742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens terrestres nacionais, visando futuras e eventuais aquisições pela Secretaria Municipal de Administração (manutenção e funcionamento da Sec. de Administração). FONTE DE RECURSO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.01 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2002.0000- MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. VALOR GLOBAL R\$ 20.197,00 (vinte mil e cento e noventa e sete reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: M DE LOURDES RODRI-GUES AMORIM – ME. Representada pela Sra. MARIA DE LOUR-DES RODRIGUES AMORIM, portadora do RG Nº: nº 304.027 SEJSP/TO e CPF nº 629.444.793-34- Contratada. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2018-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 006/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM - ME, CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens terrestres nacionais, visando futuras e eventuais aquisições pelo Gabinete do Prefeito (manutenção das atividades). FONTE DE RECURSO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0202.2026.0000- MANU-TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. VALOR GLOBAL R\$ 30.572,00 (trinta mil e quinhentos e setenta e dois reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: M DE LOURDES RODRI-GUES AMORIM – ME. Representada pela Sra. MARIA DE LOUR-DES RODRIGUES AMORIM, portadora do RG Nº: nº 304.027 SEJSP/TO e CPF nº 629.444.793-34- Contratada. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2018-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 011/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: a aquisição de Peças para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 80.086,40 (oitenta mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a



Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Representada pelo Sr JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portador do RG Nº: 1940476-SSP/PI e CPF nº 874.702.413-53- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2018-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 011/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: aquisição de Peças para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2080.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR R\$ 25.251,40 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FEITOSA PE-ÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP. Representada pelo Sr JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portador do RG Nº: 1940476-SSP/PI e CPF nº 874.702.413-53- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 18 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2018-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 011/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: aquisição de Peças para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTEN-CÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL E CONSUMO. VALOR R\$ 53.318,20 (cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos). PRAZO DE FORNECI-MENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP. Representada pelo Sr JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portadora do RG Nº: 1940476-SSP/PI e CPF nº 874.702.413-53- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2018-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PRECO Nº 011/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: aquisição de Peças para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura (manutenção e funcionamento). FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRU-TURA 04.451.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SEC. INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 - MATERIAL E CONSUMO. VALOR R\$ 59.650,75 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Representada pelo Sr JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portadora do RG Nº: 1940476-SSP/PI e CPF nº 874.702.413-53- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2018-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 011/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: aquisição de Peças para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura (manutenção e funcionamento). FONTE DE RECURSO: 02.07.01 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL-TURA 20.122.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SEC. AGRICULTURA 3.3.90.30.00 - MATERIAL E CONSUMO. VALOR R\$10.338,00 (dez mil e trezentos e trinta e oito reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FEITOSA PEÇAS E SER-VIÇOS LTDA – EPP. Representada pelo Sr JOCIMAR RIBEIRO FEI-TOSA, portadora do RG Nº: 1940476-SSP/PI e CPF nº 874.702.413-53-Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: G. M DA CRUZ MODAS, CNPJ nº 08.841.902/0001-62. OBJETO: aquisição de materiais esportivo, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (manutenção e funcionamento). FONTE DE RECURSO: 02.10.01 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12.122.0002.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 3.3..90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR R\$ 65.119,00 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Dezenove Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante a empresa: G. M DA CRUZ MODAS. Representada pelo Sr Geova Miranda da Cruz, portador do RG Nº: 047844302013-2 e CPF nº 454.753.733-15- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 21 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, com sede à na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: G. M DA CRUZ MODAS, CNPJ nº 08.841.902/0001-62. OBJETO: aquisição de materiais esportivos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SCFV. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS - SCFV 3.3..90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR R\$ 30.154,50 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: G. M DA CRUZ MODAS. Representada pelo Sr Geova Miranda da Cruz, portadora do RG Nº: 047844302013-2 e CPF nº 454.753.733-15-Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 439/2019 - SEFIN. RESULTAN-TE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço com fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas, visando atender as necessidades do Município de Balsas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura . DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo findar antes deste prazo, caso acabe o saldo do contrato. DOTAÇÃO-**ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0005.1110.0000;3.3.90.30.00 26.782.0 005.1110.0000;3.3.90.39.00.VALOR: R\$ 300.148,68 (trezentos mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). BASE LE-GAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Aldo Marcozzi Souza Espindola (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO DE FORNECIMEN-TO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA TECC EMPREENDIMENTO LTDA. PROCESSOS ADMINISTRATI-VOS NºS 121/2018, 122/2018, 123/2018 e 124/2018 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2018 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: TECC Empreendimento Ltda, situada na Rodovia MA 014, Km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana/MA, CNPJ n.º 07.308.422/0001-78, Inscrição Estadual nº 12.234.317-4, neste ato representado por Websther Acione Silva Aroucha, RG. nº 19742772002-5, CPF n.º 252.014.683-49. OBJE-

TO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (recarga) destinados as Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL **R\$** 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), itens: 01 e 02. **DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.122.0003.2011.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.07.01.12.361.0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 02.14.01.12.361. 0019.2032.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Administrativo; 02.16.01.10.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.16.01. 10. 301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10. 302.0024.2043.0000 - Manutenção e Funcionamento do CAPS; 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 - Manut. Serv. Proteção Básica - CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos; 02.15.01.08.244.0025.2050.0000 - Manutenção de Serviços de Gestão - IGD-M, IGD-SUAS E IGD-PDF; 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 - Manutenção e Serviços de Proteção Espacial - CREAS e BPC - Escola; 02.04.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Matinha, 18 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 001.01/2018. Adesão a Ata de Registro de Preços, referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2017 do Proc. Admin. nº 040010900/17/FMS-Pregão Presencial 001/2017-MILAGRES DO MARANHÃO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Saúde. CONTRATADA: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 41.270.463/0001-50. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar, Material Odontológico, Prótese Dentária, Medicamento Farmácia Básica e Material de Laboratório. VALOR: R\$ 1.098.912,34. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.07 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Projeto Atividade: 10.301.0110.2052.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0160.2055.0000 - Farmácia Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 01.02.2018. Leyres da Silva Pereira – Secretária Municipal de Saúde e Lídio Aguiar Rocha

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 044/2018. Carta Convite nº 003/2018. Proc. Admin. nº 042/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: SUPREMA EMPREEN-DIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.365.078/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Refrigeração com reposição de peças, destinados as diversas secretarias. VA-LOR: R\$ 76.196,78. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/ Unidade: 02.02 - SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO. Projeto Atividade: 04.122.0040.2004.0000 - Manut. da Secretaria de Administração. Órgão/Unidade: 02.04 - SEC. M. DE EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 12.361.0070.2011.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Educação. 12.361.0080.2018.0000 - Manut. e Conserv. de Escolas do Ens. Fundamental. Órgão/Unidade: 02.05 - Fundo de Desenv. Educação e de Val. dos Professores da Educação. Projeto Atividade: $12.361.0080.2023.0000-Manut.\ de\ Escolas\ do\ Ensino\ Fundamental.$ Órgão/Unidade: 02.06 - Sec. M. de Saúde e Saneamento. Projeto Ati-



vidade: 10.301.0110.2041.0000 – Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Órgão/Unidade: 02.07 – Fundo M. DE SAÚDE - FMS. Projeto Atividade: 10.301.0110.2052.0000 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde. Órgão/Unidade: 02.08 – SEC. M. DE ASSISTENCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.244.0175.2060.000 – Manut. Da Sec. De Assistência Social. Órgão/Unidade: 02.09 – FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. Projeto Atividade: 08.244.0175.2068.000 – Manut. DO Fundo Munic. De Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 20.042018. Andressa Campos Tavares – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 051/2018. PREGÃO PRESENCIAL 034/2018. Proc. Admin nº 050/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: DARSH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME, CNPJ nº 23.488.942/0001-66. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para desenvolvimento e alimentação contínua de site institucional, para disponibilidade de dados de acesso à informação na web e comunicação com o cidadão de interesse da Administração Pública. VALOR: R\$ 20.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.02 – SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO. Projeto Atividade: 04.122.0040.2004.0000 – Manut. Da Sec. de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 08.08.2018. Andressa Campos Tavares – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 044/2018. CARTA CONVITE 003/2018. Proc. Admin. nº 042/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: SUPREMA EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 17.365.078/0001-02. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção de aparelhos de refrigeração destinados às diversas secretarias do município. VALOR: R\$ 76.196,78. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 3/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 20.04.2018. Andressa Campos Tavares — Secretária Municipal de Administração. Santana do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 006/CP/001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, e a Sra SORAIA BARBOSA MARQUES, CPF: 022.696.223-75, DAP: SDW0022696223753010150404, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 001/2018. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e alterações posteriores e no que couber subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA **DO CONTRATO:** Início: 16/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte De Recursos: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Sra Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e a Srª. Soraia Barbosa Marques, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 16 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 007/CP/001/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, e a Srª OZENIRA DOS SANTOS, CPF: 493.718.603-59, DAP: SDW04937186035990912160852, **ESPÉCIE:** Contrato de Forneci-

mento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 001/2018. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e art. 18, § 1° da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e alterações posteriores e no que couber subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 16/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte De Recursos: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Sra Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e a Sr^a. Ozenira dos Santos, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 16 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/CP/001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, e o Sr. BASILIO MOTA, CPF: 930.107.883-04, DAP: SDW040914585 3042710140417, **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 001/2018. BASE LEGAL: art. 14 da Lei $\rm n^{\circ}$ 11.947/2009 e art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE
nº 38/2009 e alterações posteriores e no que couber subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 16/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte De Recursos: PODER 02 PODER EXE-CUTIVO, ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-CAO, MANUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MA-TERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Srª Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. Basílio Mota, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 16 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/CP/001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, e o Sr. PEDRO MARTINS RIBEIRO, CPF: 124.242.403-82, DAP: SDW124243403821905161140, **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 001/2018. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e art. 18, § 1° da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e alterações posteriores e no que couber subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.095,00 (quinze mil e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 16/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte De Recursos: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Sra Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. Pedro Martins Ribeiro, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 16 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 010/CP/001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, e o Sr. PEDRO WILLIAN COELHO RIBEIRO, CPF: 022.101.583-38, DAP: SDW0022101583380707171024, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 001/2018. BASE LEGAL: art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e alterações posteriores e



no que couber subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 19.8000,00 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 16/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte De Recursos: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Srª Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. Pedro Willian Coelho Ribeiro, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 16 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 011/CP/001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, e o Sr. SIDCLEI SILVA PIEDADE, CPF: 930.107.883-04, DAP: SDW0930107883041604151100, **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 001/2018. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e alterações posteriores e no que couber subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 16/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte De Recursos: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Sra Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. Sidclei Silva Piedade, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 16 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 012/CP/001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, e o Sr. WAGNER LIMA RABELO, CPF: 062721293-00, DAP: SDW006272129 3000911171155, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 001/2018. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e alterações posteriores e no que couber subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 16/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte De Recursos: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 04 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, **SIGNATARIOS:** Sr^a Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. Wagner Lima Rabelo, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 16 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 013/CP/001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, e a Sr^a. ANTONIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF: 015.966.263-05, DAP: SDW0015966263052401171007, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 001/2018. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e alterações posteriores e no que couber subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 9.910,00 (nove mil, novecentos e dez reais). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 16/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte De Recursos: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, **SIGNATÁRIOS:** Sr^a Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e a Sr^a. Antônia Maria Araújo dos Santos, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 16 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 014/CP/001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, e o Sr. EVALDO MONTEIRO RABELO JUNIOR, CPF: 042.519.923-18, DAP: SDW0042519923181711170332, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 001/2018. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e alterações posteriores e no que couber subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 16/03/2018; Término: 31/12/2018. Fonte De Recursos: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, MA-NUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Srª Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. Evaldo Monteiro Rabelo Júnior, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 16 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 015/PP/003/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: HIPER MORIÁ EIRELI-ME CNPJ: 21.952.819/0001-29, ES-PÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Licitação Pregão Presencia nº 003/2018. BASE LEGAL: 10.520/202 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 380.994,44 (trezentos e oitenta mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/03/2018; Término: 31/12/2018. FONTE DE RECURSOS: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUTENCAO DO PNAE 12.361.0024.2028.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Sra Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e a Sra. Claudinete Costa Saraiva Pereira, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 26 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/PP/003/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: HIPER MORIÁ EIRELI-ME CNPJ: 21.952.819/0001-29, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o hospital nossa Senhora da Assunção e Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Licitação Pregão Presencia nº 003/2018. BASE LEGAL: 10.520/202 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 97.874,40 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Início: 26/03/2018; Término: 31/12/2018. FONTE DE RECURSOS: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 08 FUN-DO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0012.2044.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Srª Eliziane Passinho Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e a Sra. Claudinete Costa Saraiva Pereira, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 26 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/PP/003/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: HIPER MORIÁ EIRELI-ME CNPJ: 21.952.819/0001-29, **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de Gê-



neros Alimentícios de interesse da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações contidas na Licitação Pregão Presencia nº 003/2018. BASE LEGAL: 10.520/202 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 29.608,55 (vinte e nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/03/2018; Término: 31/12/2018. FONTE DE RECUR-SOS: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 10 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENCAO DO FUNDO 08.122.0017.2056.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, MANUT. DE PROG. FEDERAIS - FNAS 08.244.0047.2086.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Sra Gisele Gonçalves Coimbra, Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante e a Sra. Claudinete Costa Saraiva Pereira, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 26 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 016/PP/004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: HIPER MORIÁ EIRELI-ME CNPJ: 21.952.819/0001-29, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas na Licitação Pregão Presencia nº 004/2018. BASE LEGAL: 10.520/202 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 200.417,90 (duzentos mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2018; Término: 31/12/2018. FONTE DE RECURSOS: Órgão 02 Poder Executivo, Unidade 04 Secretaria De Educação -MDE, Manut. Secretaria 12.122.0018.2018.0000, Material de Consumo 3.3.90.30.00, Manutenção do PDDE 12.361.0021.2026.0000, Material de Consumo 3.3.90.30.00, Manutenção do QSE 12.361.0022.2027.0000, Material de Consumo 3.3.90.30.00, Órgão 02 Poder Executivo, Unidade 06 F U N D E B, Manutenção Fundeb 40 12.361.0043.2036.0000, Material de Consumo 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Srª Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação pela Contratante e a Sr^a. Claudinete Costa Saraiva Pereira, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 27 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/PP/004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: HIPER MORIÁ EIRELI-ME CNPJ: 21.952.819/0001-29, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza de interesse da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações contidas na Licitação Pregão Presencia nº 004/2018. BASE LEGAL: 10.520/202 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.841,87 (seis mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Início: 27/03/2018; Término: 31/12/2018. FONTE DE RE-CURSOS: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 10 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENCAO DO FUNDO 08.122.0017.2056.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, MANUT. DE PROG. FEDERAIS - FNAS 08.244.0047.2086.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, SIGNATÁRIOS: Sra Gisele Gonçalves Coimbra, Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante e a Sra. Claudinete Costa Saraiva Pereira, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 27 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/PP/004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: HIPER MORIÁ EIRELI-ME CNPJ: 21.952.819/0001-29, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza de interesse da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas na Licitação Pregão Presencia nº 004/2018. BASE LEGAL: 10.520/202 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 130.741,70 (cento e trinta mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2018; Término: 31/12/2018. FONTE DE RECURSOS: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 08 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAUDE, MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0012.2044.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, MANUTENCAO DO PAB 10.301.0056.2048.0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, **SIGNATARIOS**: Sr^a Eliziane Passinho Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e a Sra. Claudinete Costa Saraiva Pereira, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 27 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/PP/004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: HIPER MORIÁ EIRELI-ME CNPJ: 21.952.819/0001-29, ESPÉ-CIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na Licitação Pregão Presencia nº 004/2018. BASE LEGAL: 10.520/202 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.015,52 (quinze mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27/03/2018; Término: 31/12/2018. FONTE DE RECURSOS: 02 – Poder Executivo, 02.05 Sec. De Administração e Planejamento, 04 122 00172032 0000, 33903000- Material de Consumo, SIGNATÁ-RIOS: Sra Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário de Administração e Planejamento pela Contratante e a Sra. Claudinete Costa Saraiva Pereira, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral - MA, 27 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 065/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ELISANGELA DA SILVA CNPJ: 12.387.796/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 213.860,00 (duzentos e treze mil oitocentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 2048 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 03/01/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 066/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa C ALVES DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 09.455.222/0001-73, OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de medicamentos da farmácia básica da secretaria de saúde. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 842.293,22 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 09 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 301 0091 2052 0000 MANU-TENÇÃO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATE-RIALDE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/01/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.016/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no for-



necimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2018. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T. N. DE OLIVEIRA-ME. Valor Global: R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046-Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MAR-QUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde, pela contratada, T. N. DE OLVEIRA-ME, CNPJ Nº 08.829.495/0001-11.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.043/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 022/2018. OBJETO: Aquisições de medicamentos e insumos para o município de Matões durante o ano de 2018. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 19.253,40 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ N° 05.348.580/0001-26.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.043/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018. OBJETO: Aquisições de medicamentos para o município de Matões durante o ano de 2018. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 34.881,06 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚ-DE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente para a Secretaria de Municipal de Assistência Social durante o ano de 2018. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL:

R\$ 6.304,70 (seis mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0211-Fundo Municipal de Assistência Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.2005.2098 - Manutenção do Programa Criança Feliz. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretário Municipal de Assistência Social e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

QUARTA-FEIRA, 23 - JANEIRO - 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320-A/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2018. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. Valor Global: R\$ 6.887,50 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSI-NATURA: 19/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320-B/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente para a Secretaria de Municipal de Finanças durante o ano de 2018. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.378,00 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2004 - Manut. e Func. Da Sec. de Finanças. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ N° 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320-C/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.026/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018. OBJETO: Aquisições de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: G. T. SANTIAGO-ME. Valor Global: 60.026,10 (sessenta mil, vinte e seis reais e dez centavos) DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Ma-



nut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - material de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DA-NIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, G. T. SANTIAGO-ME, CNPJ Nº 05.957.668/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: W DA SIL-VA VIANA-ME. Valor Global: R\$ 6.025,30 (seis mil, vinte e cinco reais e trinta centavos) DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 02.11-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0058.2067 – Manutenção das Atividades do CRAS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretário Municipal de Assistência Social e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321-A/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.006/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. OBJETO: Aquisição de Combustível para a Secretaria Municipal de Assistência Social, PARTES: CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: JOSE SAN-TANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 7.006,51 (sete mil, seis reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 02.11-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2068 -Man. do Prog. Do IGD/SUAS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA -Secretário Municipal de Assistência Social e, pela contratada, JOSE SANTANA DE SOUSA-ME, CNPJ Nº 12.741.800/0001-42. Matões - MA, 10 de janeiro de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2019.PARTES: CONTRA-TO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO E EM-PREENDIMENTOS PARQUE NACIONAL LTDA - ME (CNPJ nº 10.800.170/0002-95). OBJETO: Aquisição de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 279.700,00 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; Jorim Wanderley Ithamar- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2019. PARTES: CONTRA-TO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO E EM-PREENDIMENTOS PARQUE NACIONAL LTDA – ME (CNPJ nº 10.800.170/0002-95). OBJETO: Aquisição de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 175.900,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JA-NEIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDO-SO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/ MA; Jorim Wanderley Ithamar- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2019. PARTES: CONTRA-TO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO E EM-PREENDIMENTOS PARQUE NACIONAL LTDA - ME (CNPJ nº 10.800.170/0002-95). OBJETO: Aquisição de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DAS GRAÇAS LIMA ESPÍN-DOLA, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; Jorim Wanderley Ithamar- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº10/2019. PARTES: CONTRA-TO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO E EM-PREENDIMENTOS PARQUE NACIONAL LTDA – ME (CNPJ nº 10.800. 170/0002-95). OBJETO: Aquisição de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MEN-DES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; Jorim Wanderley Ithamar- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS (CNPJ nº 12.347.287/0001-00). OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 24.495,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 09 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; REINALDO FONSECA DINIZ- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J DE R S LIS-BOA – ME (CNPJ nº 07.950.543/0001-19). OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços fúnebres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL:



R\$ 206.850,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). VI-GÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; José Ribamar Silva Lisboa—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 13/2019. QUE ENTRE SI CELE-BRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAM-POS/MA E EUDES COSTA MESQUITA FILHO. OBJETO: O LO-CADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Professor Nascimento Morais, Centro, Humberto de Campos-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento de um depósito de materiais esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Fernanda Costa Cardoso – Secretária Municipal de Administração do Município de Humberto de Campos/MA. EUDES COSTA MESQUITA FILHO – Locador. Humberto de Campos/MA, 03/01/2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2019. QUE ENTRE SI CELE-BRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAM-POS/MA E WILSON SANTOS LIMA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa Pedro Ribeiro, s/n, Centro, Humberto de Campos-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento de um depósito de materiais esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Luís António Sousa do Nascimento—Secretário Municipal de Educação do Município de Humberto de Campos/MA. WILSON SANTOS LIMA – Locador. Humberto de Campos/MA, 03/01/2019.

RESENHA DE CONTRATO N° 15/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA. – EPP (CNPJ n° 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; Celso André Maia Soares– Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA. – EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 101.170,00 (cento e um mil, centos e setenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; Celso André Maia Soares— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 17/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA

SOARES E CIA LTDA-EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VA-LOR GLOBAL: R\$ 24.712,00 (vinte e quatro mil, setecentos e doze reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; Celso André Maia Soares—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA. – EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 26.645,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DAS GRAÇAS LIMA ESPÍNDOLA, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; Celso André Maia Soares– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180611008 CPL- PMSB/MA PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO através da Secretaria de Assistência social e a Empresa: MARIA DOS MILA-GRES SOUSA MOREIRA AQUINO ME, localizada na Av. Odylo Costa Filho 59, Parque Universitário - João de Deus - São Luis/MA, inscrita no CNPJ: 05.474.889/0001-62,, Objeto: confecção de Fardamento, para atendimento da secretaria de Saúde do Município de São Bernardo/MA. Valor: 93.780,00 (noventa e três mil setecentos e oitenta reais), dotação orçamentária: 10.122.0050.2054.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 339030 - Material de consumo 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 10.301.0340.1015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339030 - Material de consumo 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica ., BASE LEGAL: Pregão Nº 016/2018, realizado em 28/03/2018 às 08:00 de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018. EMPRESA: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - Representante da empresa -MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO. MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA, Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180611009 CPL- PMSB/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO através da Secretaria de Assistência social e a Empresa: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO ME, localizada na Av. Odylo Costa Filho 59, Parque Universitário - João de Deus - São Luis/MA, inscrita no CNPJ: 05.474.889/0001-62,, Objeto: confecção de Fardamento, para atendimento da secretaria de Assistência social do Município de São Bernardo/MA. Valor: 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), dotação orçamentária: 08.122.0050.2073.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência social 339030.000 - Material de consumo 339039.000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 08.243.0835.2094.0000 Manutenção do serviços de convivência e fortalecimento de vinculo-SCFV 339030.000 - Material de consumo 339039.000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica ., BASE LEGAL: Pregão Nº 016/2018, realizado em 28/03/2018 às 08:00 de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei



Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018. EMPRESA: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME – Representante da empresa – MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO. Tássila Candeira Costa, Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018061110 CPL- PMSB/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO através da Secretaria de Assistência social e a Empresa: MARIA DOS MILA-GRES SOUSA MOREIRA AQUINO ME, localizada na Av. Odylo Costa Filho 59, Parque Universitário - João de Deus - São Luis/MA, inscrita no CNPJ: 05.474.889/0001-62,, Objeto: confecção de Fardamento, para atendimento da secretaria de Administração do Município de São Bernardo/MA. Valor: 83.680,00 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais), dotação orçamentária: 10.122.0050.2054.0000 Manutenção da Secretaria de Administração 339030 - Material de consumo 339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica., BASE LEGAL: Pregão Nº 016/2018, realizado em 28/03/2018 às 08:00 de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018. EMPRESA: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - Representante da empresa - MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018061111 CPL- PMSB/M. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO através da Secretaria de Educação e a Empresa: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO ME, localizada na Av. Odylo Costa Filho 59, Parque Universitário - João de Deus - São Luis/MA, inscrita no CNPJ: 05.474.889/0001-62,, Objeto: confecção de Fardamento, para atendimento da secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de São Bernardo/MA. Valor: 290.128,00 (duzentos e noventa mil cento e vinte e oito reais), dotação orçamentária: 12.361.0050.2035.0000 Manutenção da Secretaria de Educação 339030.000 - Material de consumo 339039.000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 12.365.0832.2103.0000 Manutenção do ensino Infantil e Pré – escola 339030.000 - Material de consumo 339039.000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica ., BASE LEGAL: Pregão Nº 016/2018, realizado em 28/03/2018 às 08:00 de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018. EMPRESA: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - Representante da empresa -MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO. Sâmia Coelho Moreira Carvalho - Secretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180212001 CPL- PMSB/MA PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO através da Secretaria de Administração e a Empresa: FSS ENTRETEMNI-MENTO LTDA, localizada na Rua Coelho de Resende 927 - Centro Sul - Teresina/PI, inscrita no CNPJ: 12.200.457/0001-18, Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de portal de Transparência do município de São Bernardo/MA. Valor: 34.865,00 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais), dotação orçamentária: 02.004.04.122.0050.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração 339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica ., BASE LEGAL: Pregão Nº 002/2018, realizado em 05/02/2018 às 16:00 de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018. EMPRESA: FSS ENTRETEM-NIMENTO LTDA - Representante da empresa - Fábio dos Santos Silva. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018082001 CPL- PMSB/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201807050 - CPL/PMSB -MAPREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018. . PARTES: Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo/MA e a Empresa: RI-ZOMAR M DA COSTA - ME, localizada na Rua Benedito Romão nr. 506 - Centro - Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ: 23.880.579/0001-20, OBJETO: fornecimento de material permanente, valor de R\$: 337.062,00 (trezentos e trinta e sete mil sessenta e dois reais)- Dos Recursos Orçamentários: 04.122.0050.2012.0000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. 449052.0000 Material Permanente 04.122.0050.2001.0000 – Manutenção do gabinete do Prefeito 449052.0000 - Material Permanente, BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 028/2018 de 10/08/2018, às 10:00 hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de julho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 20/08/2018. RIZOMAR M DA COSTA - ME. EMPRESA: Raimundo Nonato Carvalho - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018082002 CPL- PMSB/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201807050-CPL/PMSB-MA-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018. . PARTES: Secretaria Municipal de Educação /Fundo Municipal de Educação de São Bernardo/ MA e a Empresa: RIZOMAR M DA COSTA - ME, localizada na Rua Benedito Romão nr. 506 - Centro - Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ: 23.880.579/0001-20, OBJETO: fornecimento de material permanente, valor de R\$: R\$: 1.923.270,00 (Um milhão novecentos e vinte e três mil duzentos e setenta reais)- Dos Recursos Orçamentários: 12.361.0050.2035.0000 Manutenção da Secretaria de Educação 449052 - Material Permanente 12.365.0832.2103.0000 Manutenção do ensino Infantil e Pré - escola 449052 - Material Permanente, , BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 028/2018 de 10/08/2018, às 10:00 hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de julho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINA-TURA: 20/08/2018. RIZOMAR M DA COSTA – ME. EMPRESA: Raimundo Nonato Carvalho – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180702001 CPL- PMSB/ MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201807047 - CPL/ PMSB-MA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo/MA e a Empresa: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, localizada na BR 135 KM 51 NR 13B - Cidade Nova - Bacabeira/MA, inscrita no CNPJ: 63.571.095/0001-13, OBJETO: fornecimento de materiais permanente (equipamentos hospitalares e odontológicos) valor de R\$: 811.715,50 (oitocentos e onze mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos) - Dos Recursos Orçamentários: 10.122.0050.2054.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 449052 - Material Permanente 10.301.0340.1015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 449052 - Material Permanente 10.301.0340.2072.0000 Manutenção do PAB FIXO 449052-Material Permanente. 10.304.0340.1021.0000 - aquisição de equipamentos hospitalares 449052-Material Permanente , BASE LEGAL: pregão presencial Nº. 022/2018 de 27/07/2018, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 07/07/2018. DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA. EMPRESA: Manoel de Jesus Silva – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180713009-CPL/PMSBM/MA: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO através da Secretaria de Administração e a Empresa: PEDROSA & BRITO LTDA, localizada na Av. Santos Dumont, Nº 30-Centro-Santa Quitéria/MA, CNPJ: 08.019.615/0001-71 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por José Ricardo Brito Pedrosa – portador do RG nº. 135349020000 GEJUSPC, CPF nº



325.072.403-34, Objeto: Contratação, de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para destinados ao atendimento da secretaria de Administração do Município de São Bernardo/MA. Valor: R\$: 229.788,20 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) dotação orçamentária: 04.122.0050.2012.0000 Manutenção da Secretaria de Administração 339030 – Material de Consumo., BASE LEGAL: Pregão Nº 021/2018, realizado em 27/06/2018 às 08:00 de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018. EMPRESA: PEDROSA & BRITO LTDA – Representante da empresa – José Ricardo Brito Pedrosa. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Secretária de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180713011 - CPL/PMSBM/MA: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO através da Secretaria de Saúde e a Empresa: PEDROSA & BRITO LTDA, localizada na Av. Santos Dumont, Nº 30 - Centro - Santa Quitéria/ MA, CNPJ: 08.019.615/0001-71 doravante denominada CONTRA-TADA, neste ato representada por José Ricardo Brito Pedrosa – portador do RG nº. 135349020000 GEJUSPC, CPF nº 325.072.403-34, Objeto: Contratação, de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para destinados ao atendimento da secretaria de Saúde do Município de São Bernardo/MA. Valor: R\$: 229.788.20 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) dotação orçamentária: 10.122.0050.2054.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 339030 - Material de Consumo 10.301.0340.1015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339030 - Material de Consumo., BASE LEGAL: Pregão Nº 021/2018, realizado em 27/06/2018 às 08:00 de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018. EMPRESA: PEDROSA & BRITO LTDA - Representante da empresa - José Ricardo Brito Pedrosa. MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA, Secretária de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018071302 - CPL/PMSBM/MA: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO através da Secretaria de Educação e a Empresa: PEDROSA & BRITO LTDA, localizada na Av. Santos Dumont, Nº 30 - Centro - Santa Quitéria/ MA, CNPJ: 08.019.615/0001-71 doravante denominada CONTRA-TADA, neste ato representada por José Ricardo Brito Pedrosa – portador do RG nº. 135349020000 GEJUSPC, CPF nº 325.072.403-34, Objeto: Contratação, de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para destinados ao atendimento da secretaria de Educação do Município de São Bernardo/MA. Valor: R\$: 375.891,20 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos) dotação orçamentária: 12.361.0050.2035.0000 Manutenção da Secretaria de Educação 339030 – Material de Consumo 12.365.0832.2103.0000 Manutenção do ensino Infantil e Pré -escola 339030 - Material de Consumo., BASE LEGAL: Pregão Nº 021/2018, realizado em 27/06/2018 às 08:00 de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018. EMPRESA: PEDROSA & BRITO LTDA - Representante da empresa - José Ricardo Brito Pedrosa. SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, Secretária de Educação.

CONVOCAÇÕES

COOPERATIVA SOCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – COOSEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da COOPERATIVA SOCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – COOSEMA (CNPJ 29.565.201/0001-18), o Sr. André da Silva Barreto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto Social, convoca

os cooperados a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizarem-se no dia 02 de fevereiro de 2019, às 10h00min, na Livraria e Espaço Cultural AMEI, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 1000 - São Luís Shopping - Jaracaty, São Luís/ MA, estando 22 (vinte e dois) cooperados aptos a votar, devendo a primeira convocação contar com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, e em segunda convocação, decorridos 60 (sessenta) minutos, com metade mais um dos cooperados e em terceira convocação, com no mínimo 10 (dez) de cooperados presentes, cujas pautas são as seguintes: Assembleia Geral Ordinária Apresentação de Projetos; Prestação de Contas, Sobras e Perdas de 2018; Eleição e Posse do Conselho Fiscal para 2019; Outros Assuntos de Interesse Social. Assembleia Geral Extraordinária Reforma do Estatuto; Alteração de endereço da Sede Administrativa da Cooperativa; Alteração de Atividades; Criação de Organograma. São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2018 André da Silva Barreto Presidente

CONVENÇÃO FRATERNAL DE MINISTROS DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO MARANHÃO-COMADEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Nos termos do art. 25 do Estatuto, convoco os senhores convencionados da CONVENÇÃO FRATERNAL DE MINISTROS DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO MARANHÃO-COMADEMA, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua da Palmeira Nº 275, Bairro Palmeira - Pindaré Mirim - MA, no dia 9 de fevereiro de 2019, às 09:00hs em primeira convocação, havendo quórum, ou às 09:30hs, em segunda convocação, com qualquer números de convencionados presentes, para tratar dos seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1 - Ordenação de Obreiros 2 - Outros assuntos São Luís – MA, 21 de janeiro de 2019 ANDRÉ SANTOS SOUZA Presidente

EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO-SUVISA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FI-LHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: SARA S. DOS SANTOS EIRELI (DROGARIA CASTRO), inscrita sob o CNPJ: 21.853.608/0001-39, situada à Av. Jerônimo Silva, N° 1211 - Bairro Parque Alvorada - Município de Timon - MA, devido encontrar-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no Art. 33 § 1º da Lei Federal 6437/77 INTIMÁ-LO DO JULGAMEN-TO do Processo nº 0031439/2017 SUVISA (007/17) iniciado com auto de infração nº 024861, onde foi decidido pela aplicabilidade da penalidade de MULTA no importe de 2.000,00 (Dois Mil Reais), com esteio no Art. 2°, inc. II e § 1° inciso I da lei 6.437/77, por está descumprindo normas sanitárias reguladoras da atividade laboral exercida. Lembrando que o autuado tem o prazo de 15 (Quinze) dias para recorrer após sua ciência/publicação deste edital, com fulcro no Art. 30 da Lei Federal 6437/77. A pena de Multa poderá ser paga através de DARE, encontrado no site www.sefaz.ma.com.br no Código da Receita: 304. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21/01/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: BIONORDESTE -IND.COM. DE OLEOS VEGETAIS E BIOCOMBUSTIVEL LTDA (BIONORDESTE), inscrita sob o CNPJ: 09.620.911/0001-96, situada à Travessa Francisco Castro, S/N° – Bairro Ponte – Município de Caxias - MA, devido encontrar-se funcionando em lugar incerto



e não sabido, vem com base no Art. 33 § 1º da Lei Federal 6437/77 INTIMÁ-LO DO JULGAMENTO do Processo nº 98034/2017 SUVISA (023/17) iniciado com auto de infração nº 021171, onde foi decidido pela aplicabilidade da penalidade de MULTA no importe de 5.000,00 (Cinco Mil Reais) c/c a MANUTENÇÃO DA INTER-DIÇÃO na forma do Termo nº 001206, com esteio no Art. 2°, inc. II, VIII e § 1º inciso I da lei 6.437/77, por está descumprindo normas sanitárias reguladoras da atividade laboral exercida. Lembrando que o autuado tem o prazo de 15 (Quinze) dias para recorrer após sua ciência/publicação deste edital, com fulcro no Art. 30 da Lei Federal 6437/77. A pena de Multa poderá ser paga através de DARE, encontrado no site www.sefaz.ma.com.br no Código da Receita: 304. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21/01/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: INCOMSOL IND E COM DE SAPONACIOS E OLEOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 69.402.022/0001-84, situada à Av. Francisco Castro, N° 1806 – Bairro Ponte – Município de Caxias - MA, devido encontrar-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no Art. 33 § 1º da Lei Federal 6437/77 INTIMÁ-LO DO JULGAMENTO do Processo nº 0098051/2017 SUVISA (024/17) iniciado com auto de infração nº 021172, onde foi decidido pela aplicabilidade da penalidade de MULTA no importe de 3.000,00 (Três Mil Reais) c/c Manutenção da Interdição (Termo de nº 001207), com esteio no Art. 2º, inc. II, VIII e § 1º inciso I da lei 6.437/77, por está descumprindo normas sanitárias reguladoras da atividade laboral exercida. Lembrando que o autuado tem o prazo de 15 (Quinze) dias para recorrer após sua ciência/publicação deste edital, com fulcro no Art. 30 da Lei Federal 6437/77. A pena de Multa poderá ser paga através de DARE, encontrado no site www.sefaz.ma.com.br no Código da Receita: 304. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21/01/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: R. R. DE ARAUJO SANTOS (FARMA SANTOS), inscrita sob o CNPJ: 11.454.909/0001-36, situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, N° 348 Bairro Piquizeiro – Município de Caxias - MA, devido encontrar-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no Art. 33 § 1º da Lei Federal 6437/77 INTIMÁ-LO DO JULGAMENTO do Processo nº 132999/2017 SUVISA (037/17) iniciado com auto de infração nº 024178, onde foi decidido pela aplicabilidade da penalidade de MULTA no importe de 2.000,00 (Dois Mil Reais), com esteio no Art. 2º, inc. II e § 1º inciso I da lei 6.437/77, por está descumprindo normas sanitárias reguladoras da atividade laboral exercida. Lembrando que o autuado tem o prazo de 15 (Quinze) dias para recorrer após sua ciência/publicação deste edital, com fulcro no Art. 30 da Lei Federal 6437/77. A pena de Multa poderá ser paga através de DARE, encontrado no site www.sefaz.ma.com.br no Código da Receita: 304. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21/01/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: J J B GU-TERRES (AÇÚCAR REFINADO REI), inscrita sob o CNPJ: 10.651.696/0001-70, situada à Rua Beira Campos, N° 02 - Bairro Estrada da Cutia - Município de Pinheiro - MA, devido encontrar-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no Art. 33 § 1º da Lei Federal 6437/77 INTIMÁ-LO DO JULGAMEN-

TO do Processo nº 0183324/2018 SUVISA (087/18) iniciado com auto de infração nº 018504, onde foi decidido pela aplicabilidade da penalidade de MULTA no importe de 2.000,00 (Dois Mil Reais), com esteio no Art. 2°, inc. II e § 1° inciso I da lei 6.437/77, por está descumprindo normas sanitárias reguladoras da atividade laboral exercida. Lembrando que o autuado tem o prazo de 15 (Quinze) dias para recorrer após sua ciência/publicação deste edital, com fulcro no Art. 30 da Lei Federal 6437/77. A pena de Multa poderá ser paga através de DARE, encontrado no site www.sefaz.ma.com.br no Código da Receita: 304. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21/01/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: MUNICIPIO DE CEDRAL (HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO) inscrita sob o CNPJ: 06.235.006/0002-05, situada à PC. Governador Newton Bello, N° 01 – Bairro Centro – Município de Cedral - MA, devido encontrar-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no Art. 33 § 1º da Lei Federal 6437/77 INTIMÁ-LO DO JULGAMENTO do Processo nº 0244460/2017 SUVISA (112/17) iniciado com auto de infração nº 000776, onde foi decidido pela aplicabilidade da penalidade de MULTA no importe de 3.000,00 (Três Mil Reais), com esteio no Art. 2°, inc. II e § 1º inciso I da lei 6.437/77, por está descumprindo normas sanitárias reguladoras da atividade laboral exercida. Lembrando que o autuado tem o prazo de 15 (Quinze) dias para recorrer após sua ciência/publicação deste edital, com fulcro no Art. 30 da Lei Federal 6437/77. A pena de Multa poderá ser paga através de DARE, encontrado no site www.sefaz.ma.com.br no Código da Receita: 304. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21/01/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EDITAL Nº 001/2019-SEMED OPÇÃO PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS – UNIFICAÇÃO DE JOR-NADA DE TRABALHO PARA PROFESSOR INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉ-RIES INICIAIS) E ENSINO FUNDAMENTAL II (SÉRIES FI-NAIS) COM A EXONERAÇÃO DO SEGUNDO CARGO DE PROFESSOR. O MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 22 da Lei nº 1.089, de 28 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Regime de Trabalho dos Servidores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, torna público a realização de PROCESSO DE OP-ÇÃO PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMA-NAIS -UNIFICAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA PROFESSOR INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA SEMED, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDA-MENTAL II COM A EXONERAÇÃO DO SEGUNDO CARGO DE PROFESSOR, considerando as políticas de valorização dos docentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED mediante as condições estabelecidas neste Edital, até o limite de 10 (dez) vagas (Conforme Anexo V). 1. DISPOSIÇÕES PRELIMI-NARES O presente Processo de Opção destina-se aos professores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Administração com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Itapecuru-Mirim da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, que já cumpriram o período do estágio probatório, integrantes do subgrupo Magistério da Educação Básica, na forma do Artigo 3º, da Lei

 $n^{o}.\ 1.089,$ de 28 de fevereiro de 2008, com a oferta de 10 (dez) vagas. (Conforme Anexo V). 1.1. Os Professores do Subgrupo Magistério da Educação Básica Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II do Sistema Municipal de Educação que possuam 02 (dois) cargos efetivos de Professor, na rede municipal de educação, de 20 (vinte) e/ou 25 (vinte e cinco) horas semanais, os quais possuem idêntica função (Professor), poderão optar pelo Reenquadramento na Tabela Remuneratória de 40 (quarenta) horas semanais, dos profissionais integrantes do Subgrupo Magistério, no cargo de Professor mais antigo, desde que o cargo de Professor que será reenquadrado seja de Professor da mesma modalidade ou da mesma área/ disciplina, com habilitação equivalente e preenchimento dos requisitos deste edital, com a exoneração do segundo cargo, nos termos do presente Edital. 1.2 Não poderá participar do Processo de Opção, o servidor que: I - Estiver no período do Estágio Probatório; II - Estiver afastado ou licenciado, isento de sala de aula ou com carga horária reduzida; III - Afastado em Processo de Aposentadoria; IV - A disposição ou cedido para outros órgãos; V - Não tiver disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais; § 1º: O servidor optante que for classificado e estiver em exercício de cargo em Comissão ou de Função Gratificada (Gestão Escolar ou outra da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação - SEMED), deverá comprovar, no prazo de 30 (trinta), dias da divulgação da lista do Resultado Final, com o ato de exoneração do cargo em comissão ou da dispensa da função gratificada, a sua desincompatibilidade para exercer as funções de sala de aula. §3º A classificação será de acordo com os critérios de Avaliação Curricular, constantes no Anexo II deste Edital. 1.3 O servidor será desclassificado do Processo de Opção, caso se verifique a situação prevista no item na análise da Opção. Não se efetivará o Reenquadramento na jornada de 40 (quarenta) horas semanais, caso sejam constatados os citados impedimentos, no momento do Reenquadramento, devendo ser Reenquadrado o servidor subsequente na listagem final. 1.4 Os Requisitos Básicos constam no Anexo I do presente Edital, sendo desclassificado o Servidor que não comprovar que preenche os requisitos básicos exigidos no Processo de Opção para a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais. 1.5 Serão divulgadas, no site da Secretaria Municipal de Educação SEMED, a listagem Parcial com os candidatos classificados, por ordem decrescente de pontuação e a listagem Final onde constarão os Servidores optantes classificados em ordem decrescente de pontuação. 1.6 A Homologação do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores optantes, classificados dentro do número de vagas ofertadas, seguindo a ordem decrescente de pontuação, após a divulgação no site da prefeitura municipal, da listagem final. 1.7 Para fins de aferição do disposto no item 1.2, inciso V, o servidor deverá informar todos os seus vínculos funcionais, inclusive com setor privado, outros Estados, Municípios e na esfera Federal, indicando as respectivas jornadas, sob pena de desclassificação. (Anexo III) 1.8 Tendo em vista a inexistência do Sistema de Avaliação de Desempenho previsto na Lei 1.089, de 28 de fevereiro de 2008 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, todo servidor será considerado apto para participar do processo de ampliação, salvo os casos expressamente vedados no presente edital. 1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Processo, no site da Prefeitura. 2. DAS INSCRI-ÇÕES 2.1. As inscrições para a participação no Processo de Opção para a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a exoneração do segundo cargo, serão feitas por requerimento do servidor, nas datas de 28 de Janeiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2019, no horário de 9h às 11h e 15h ás 17h no auditório da Secretaria Municipal de Educação, formalizado no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, com endereço no Anexo III, no qual deverá fornecer todos os dados solicitados e deverão ser anexadas obrigatória e impreterivelmente, cópias, frente e verso, dos seguintes documentos: I- Carteira de Identidade;

Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social -CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto). II- CPF; III- Termos de Posse dos dois cargos de Professor. IV- Diploma de Graduação em Pedagogia, para quem concorrer às vagas destinadas à Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais, nos termos dos Requisitos Básicos exigidos no item I deste Edital. V- Diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação especifica para a disciplina que concorre (Ensino Fundamental Séries Finais), nos termos dos Requisitos Básicos exigidos no item I deste Edital. VI- Portaria de Remoção e lotação caso tenha ocorrido; VII-Últimos contracheques de ambos os cargos; VIII-Comprovação da finalização do Processo de Incorporação de Tempo de Serviço, caso tenha ocorrido; IX-Termo de Ciência e adequação ao Edital, no Anexo III, deste edital. X-No caso de servidor candidato à opção, que esteve ou que se encontre à disposição de Municípios para exercer Cargo de Secretário Municipal de Educação, Nomeação e Exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Educação e último contracheque se ainda estiver exercendo; XI-Certidão de Tempo de Serviço, Carteira de Trabalho, Contratos, Termos Aditivos e contracheques para fins de comprovação de Experiência, caso se enquadre nesta situação, conforme Critérios de Avaliação, estabelecido no Anexo II, deste Edital. XII-Documentos comprobatórios da habilitação específica, para a Carreira de Docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. XIII-Comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência, caso tenha e deseje comprovar. § 1º As Certidões de Tempo de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD ou Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deverão ser solicitadas por requerimento do servidor e expedidas pelas diretorias de recursos humanos, podendo ser substituídas pelo comprovante da Incorporação do Tempo de Serviço no respectivo cargo. § 2º- A cópia dos Diplomas, frente e verso, Certidões de Conclusão de Curso, estas dentro do prazo de 01 (um) ano, Carteira de Profissional, Documentos Pessoais devem ser autenticadas, podendo a autenticação ser efetuada por Servidor responsável pelo recebimento do requerimento, desde que apresentados os documentos originais para conferência, sob pena de desclassificação do candidato e responsabilização da diretoria respectiva, pelo descumprimento de dever funcional a ser apurado pelo devido Processo Legal. § 3° - Às respectivas Secretarias (Secretaria Municipal de Administração- SEMAD e Secretaria Municipal de Educação-SEMED) compete o recebimento dos requerimentos de opção dos servidores, a conferência dos documentos, a autenticação dos documentos nos termos do parágrafo anterior, a elaboração de relação nominal dos servidores, conforme modelo de planilha padrão a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e o encaminhamento e entrega dos Processos de Opção para Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a exoneração do segundo cargo, à Comissão, acompanhados da Planilha. 2.2. Poderá participar deste processo o professor integrante do Subgrupo Magistério da Educação Básica, desde que: 2.2.1. Seja detentor de 2 (dois) cargos de professor na Secretaria Municipal de Educação - SEMED para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, no Sistema Público Municipal de Educação, compreendendo o mesmo cargo com nomenclaturas e atribuições idênticas; 2.2.2. Tenha ingressado há pelo menos três anos nos respectivos cargos; 2.3. As informações prestadas no Requerimento do Servidor serão de inteira responsabilidade do mesmo, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação - SE-MED o direito de desclassificar do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas aquele que não preencher o referido requeri-



mento, de forma completa e correta e fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, bem como não tiver anexado os documentos exigidos no item 2.1 do referido Edital, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica, podendo, ainda, responder administrativamente e civilmente. 2.4. O Servidor Optante, após realizar a inscrição, receberá o protocolo com o número do Processo de Opção para Jornada de 40 (quarenta) horas semanais onde constará o número do processo e o quantitativo de documentos anexados. 2.5. A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Secretaria Municipal de Educação - SEMED não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos. 2.6. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no item 2.1, sendo de inteira responsabilidade do Servidor Optante possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não informar corretamente seu endereço, deixar de informar um número de telefone para contato, não informar seus dados cadastrais corretamente, bem como anexar documentos ilegíveis, sem autenticação. 3. DA DESISTÊN-CIA 3.1. O servidor inscrito poderá desistir do Processo de Opção para Jornada de 40 (quarenta horas semanais), com a exoneração da segunda matrícula até a emissão da Portaria de Reenquadramento, mediante requerimento do servidor protocolado na Secretaria Municipal de Administração, devendo solicitar, caso tenha formalizado, o cancelamento do Processo de Exoneração à pedido para fins de reenquadramento na tabela remuneratória de 40 (quarenta) horas, nos termos deste Edital, devendo ser reenquadrado o candidato classificado subsequente, na lista final, que na Portaria de Reenquadramento terá sua classificação homologada. 4. DA CLASSIFICAÇÃO 4.1- Os Critérios de Classificação estão descritos no Anexo II deste Edital e têm caráter eliminatório e classificatório. 1.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de Nota Final obtida com base nos critérios definidos no Anexo II deste Edital. Dessa forma, aquele que obtiver a maior Nota Final ficará em primeiro lugar, o que obtiver a segunda maior Nota Final ficará em segundo lugar e, assim, sucessivamente. 1.3. Os critérios para desempate no Processo de Opção obedecerão à seguinte ordem: I- Maior Titulação; II-Maior Tempo de Serviço no Sistema Municipal de Educação, na função de Professor, (Contrato ou Efetivo); III - Maior tempo de serviço público, em qualquer cargo e em qualquer ente da Federação, desde que incorporado ao tempo de serviço no cargo que será reenquadrado; IV- Maior Idade. § 1º: Na contagem do tempo de serviço, serão deduzidos os períodos de licença sem vencimentos, disposição e cessões para outros órgãos, exceto se a disposição ou cessão for para exercer Cargo de Secretário Municipal de Educação. § 2º A Supervisão de Cadastro Funcional expedirá Certidão e encaminhará à Comissão, na qual constarão informações acerca dos cargos exercidos pelos candidatos durante sua vida funcional. 1.4. Serão divulgadas, no site da prefeitura, a listagem Parcial, com os candidatos classificados e a listagem final onde constarão os Servidores optantes classificados em ordem decrescente de pontuação. 1.5. A Homologação do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores optantes, classificados dentro do número de vagas ofertadas, seguindo a ordem de classificação, após a divulgação no site da prefeitura, da listagem final. 1.6. Após a homologação, os servidores optantes, classificados dentro do número de vagas, terão 10 (dez) dias úteis para formalizar pedido de exoneração por motivo de opção para Reenquadramento na Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos deste Edital. 5. DA COMISSÃO JULGADO-RA 5.1. O presente processo de opção será julgado por Comissão constituída por intermédio de portaria do Secretário Municipal de Educação, devidamente publicada no site da prefeitura. 6. DOS RE-CURSOS 1.1 Serão admitidos Recursos interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da publicação do Resultado Parcial. 1.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto no e-mail da Comissão (comissaouni2019@outlook.com), quando da divulgação do resultado parcial. 1.3 Na interposição de recurso, o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido enviado e imprimir a comprovação do envio, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto. 1.4 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por outro e-mail que não seja da Comissão. 1.5 Os recursos deverão ser interpostos fazendo referência aos termos do Edital e seus Anexos. 1.6 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão conhecidos. 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1. O Reenquadramento na Tabela de Vencimentos de 40(quarenta) horas semanais será executado por Portaria a ser emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município. 7.1.1. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nas Unidades de Ensino, na forma da Lei nº 1.089, de 28 de fevereiro de 2008; 7.1.2. O servidor optante que for Reenquadrado na Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas não poderá requerer licença para assuntos particulares, antes de decorridos 02 (dois) anos do Reenquadramento. 1.2. O Reenquadramento na Tabela de Vencimento de 40(quarenta) horas semanais dar-se-á no nível e referência do Cargo mais antigo de Professor, cujo vencimento servirá de base para a concessão de vantagens e adicionais pessoais e inerentes ao cargo, bem como para os descontos legais obrigatórios. 1.3. A lotação do professor reenquadrado nos termos deste Edital deverá ocorrer preferencialmente em uma única Unidade de Ensino, contudo poderão ser preenchidas carências em outras, nas zonas urbana ou rural, de acordo com as necessidades da respectiva da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. 1.4. O Reenquadramento é de caráter irreversível e deriva de opção do servidor, nos termos deste Edital, que se sujeita a todas as condições constantes deste edital, renunciando expressamente ao direito de ação, no tocante a qualquer das suas disposições. Fica explicitado que a opção do servidor ocorre por sua conveniência e interesse, podendo permanecer com seus dois cargos de 20 (vinte) e/ou 25 (vinte e cinco) horas, a seu exclusivo critério. 1.5. A efetivação da medida ficará condicionada à publicação da exoneração do segundo cargo de professor. 1.6. Não será considerada, para efeito de cálculo e pagamento dos proventos de aposentadoria, a remuneração decorrente de reenquadramento do servidor do Subgrupo Magistério da Educação Básica, Plano de Cargo, Salário e Remuneração do Magistério do Município de Itapecuru-Mirim sobre a qual não houver contribuição previdenciária por, pelo menos, 05 (cinco) anos, na nova situação. 1.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora. Itapecuru-Mirim/MA, 17 de Janeiro de 2019. MIGUEL LAUAND FONSECA - Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2019-SEMED

DEMONSTRATIVO DOS REQUISITOS BÁSICOS POR MODALIDADE E COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA – PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS – UNIFICAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA PROFESSOR INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS) E ENSINO FUNDAMENTAL II (SÉRIES FINAIS) COM A EXONERAÇÃO DO SEGUNDO CARGO DE PROFESSOR.

1. EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

REQUISITOS BÁSICOS

Comprovar com a cópia do termo de posse e anexar cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior/ Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.



2. ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS - POR COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA

DISCIPLINA	REQUISITOS BÁSICOS
HISTÓRIA	Comprovar com a cópia do termo de posse e anexar cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em História, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina História (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
PEDAGOGIA	Comprovar com cópia do termo e posse e anexar cópia autenticada do Curso de Graduação em Licenciatura Plena Pedagogia,Licenciatura Plena do Magistério do Ensino Superior.
CIÊNCIAS	Comprovar com cópia do termo de posse e anexar cópia autenticada do diploma do curso de Graduação em Licenciatura plena em Ciências Biológicas, ; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Ciências Biológicas (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
LÍNGUA PORTUGUESA	Comprovar com a cópia do termo de posse e anexar cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Portuguesa; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Portuguesa (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).
MATEMÁTICA	Comprovar com a cópia do termo de posse e anexar cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Matemática (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2019-SEMED

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA OPÇÃO DE UNFICAÇÃO JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMA-NAIS - UNIFICAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA PROFESSOR INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS) E ENSINO FUNDAMENTAL II (SÉRIES FINAIS) COM A EXONERAÇÃO DO SEGUN-DO CARGO DE PROFESSOR.

1. FORMAÇÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	Quant.	Pontuação
1.1	FORMAÇÃO	COMPROVANTE		Máxima
	Habilitação específica para a	a) Comprovar com a cópia do termo de posse na disciplina específica para o		
	disciplina à qual está concorrendo.	Ensino Fundamental		
1.1.1		b)Curso Superior Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior/		
	Habilitação específica para o Ensino	Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, acompanhado de	01	35
	Fundamental	certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com		
	(Séries Iniciais) e Educação Infantil.	habilitação específica (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução		
		CNE n°. 02/1997).		
TOTAL				35

2. TITULAÇÃO

2,111,021,141,0						
1TEM 2.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO	
Título	de Doutor em área relacionada à for-	Diploma ou Certidão, estar dentro do prazo de 01 ano, devi-	01	20		
	mação e atuação. damente registrado pelo órgão competente.			20		
Título	Título de Mestre em área relacionada à for- Diploma ou certidão, estar dentro do prazo de 01 ano, devida-		01	15	20	
mação e atuação		mente registrado pelo órgão competente.				
Título	de Especialista em área relacionada à	Diploma ou certidão, estar dentro do prazo de 01 ano, devida-	01	01 10	20	
	formação e atuação. mente registrado pelo órgão competente.			10		
Título	de Graduação em área relacionada à	Diploma ou certidão, estar dentro do prazo de 01 ano, devida-	01	05		
	formação e atuação.	mente registrado pelo órgão competente.	01			
TOTAL					20	

Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista e Graduado não são cumulativas, o maior título se sobrepõe aos de pontuação menor, prevalecendo o de maior pontuação. A pontuação do Aperfeiçoamento é cumulativa com a pontuação dos títulos de Doutor, Mestre, Especialista ou Graduado.

ITEM DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO		PONTOS MÁXIMO	
Aperfeiçoamento	§ Até 02 cursos. Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h e emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	I /IIII he I	40 hs – 02 Até 60 hs – 4 Até 120 hs – 6 Até 180 hs – 8 Até 200 hs – 10	10	
TOTAL					

Nota 2 - O candidato poderá apresentar certificados de cursos superior a 200(duzentas) horas, contudo só será pontuado o máximo de 10(dez) pontos.



3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA PROFESSOR	COMPROVANTE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1.1	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica	1- Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, com início e término emitido pelo RH do órgão, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque. 2- Se Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho e seus respectivos aditivos, acompanhado do último contracheque, referente a cada período da contratação temporária. 3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho), com início e término acompanhado do último contracheque ou no caso de Especialista em Educação a experiência deve ser de Suporte Pedagógico e Professor na área de docência na Educação Básica	até 60 meses	Sem experiência – 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses – 6 pontos De 13 a 24 meses – 12 pontos De 25 a 36 meses – 18 pontos De 37 a 48 meses – 24 pontos De 49 a 60 meses – 30 pontos	
TOTAL TOTAL GERAL DE PONTOS					30 100

Nota 3. Os comprovantes de Experiência Profissional poderão ser substituídos pela comprovação da incorporação do respectivo tempo de serviço nos cargos que detém na SEMED.

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2019-SEMED/SEMAD Artigo I. TERMO DE CIÊNCIA E ADEQUAÇÃO AO EDITAL

grupo Magistério da Educação Básic com a adesão ao regime de 40 (quar na tabela de vencimento de 40 (quare	, portador da CI. n.º, a, declaro, para todos os fins de direito, oenta) horas semanais, com um único vírnta) horas semanais. Declaro, ainda, que enalmente, administrativamente e civiln	que estou ciente e me adapt nculo, com a exoneração do e todas as declarações e info	o às normas do Edital nº, o segundo cargo e o reenquadramento ormações prestadas neste processo são
Declaro, também, que tenho compat	ibilidade de horário para assumir a jorr o de vínculos trabalhistas. Órgão ou Emp	nada de 40 horas semanais	de trabalho, sem configurar acúmulo
Candidato Optante			
	ANEXO IV DO EDIT	AL N° 001/2019- SEMED	
RECURSO PROCESSO: INTERESSADO:			
EXMO. Sr. PRESIDENTE DA COM	ISSÃO		
	cação do Processo de Opção, Edital nº_ o: () Desclassificação. Informo que a m baixo:		
Requeiro, portanto a revisã () Pontuação. Informo que a minha pontu	o da minha classificação. ação foi em desacordo com o item	de Edital nº vid	le razões abaixo:
Requeiro, portanto, a revisa		,,	
Itapecuru-Mirim/MA,	dede 2019		
	Candidato Opta	inte	
	ANEVO V DO EDITAL Nº 0	01/2010 SEMED	

ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2019- SEMED

QUADRO DE VAGAS

MODALIDADE	DISCIPLINA	Nº VAGAS
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	01
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS	-	02
	Língua Portuguesa	02
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS	Matemática	02
	História	01
	Ciência	02
TOTAL DE VAGAS	10	



EMENTA

SECRETRARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU. NOTIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. APLICABILIDADE DE SANÇÃO CONTRATUAL. Trata-se de Processo administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa HIDRO-TECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 02.563.486/0001-00, devido a acusação de inexecução parcial do Contrato nº 61/2017-SEAP, cujo objeto versa, sobre contratação de empresa especializada para execução de estrutura para recebimento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), lote I na Unidade Prisional UPSL 06, antigo CDP de Pedrinhas. Notificada da Decisão Administrativa de 1º Grau, a contratada não apresentou recurso. Desse modo, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária decidiu responsabilizar a empresa pela inexecução parcial do contrato, em razão dos fatos acima delineados, aplicando a seguinte penalidade, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei n°. 8.666/93 c/c Cláusula Décima, alínea "b", do Contrato em epígrafe: a) Multa no valor de R\$ 34.316,65 (trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não executada. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 31 de outubro de 2018. RAFAEL VELASCO BRANDANI Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A-EMARHP

ERRATA DA SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO N.º 1333/2011 - EMARHP. Alienação de um terreno a favor de ANTONIO DO CARMO DA CONCEIÇÃO, onde se Lê: "Localizado na Rua 35, Quadra 48, Lote 19, Loteamento Vila Vitória, Imperatriz/MA", Leia-se: "Localizado na Rua 35, Quadra 48, Lote17, Loteamento Vila Vitória, Imperatriz/MA". RETIFICAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís/MA, 21 de setembro de 2012. Eugenia Souza Dias Diretor-Presidente da EMARHP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ERRATA Nº 001/2019-PRE/CAEMA REF. PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 003/2019-PRE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6836/2018-CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEA-MENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que, devem ser desconsideradas as cláusulas 11.6 do Termo de Referência e 8.1.45 da Minuta do Contrato. Comunica ainda, que a data de realização do certame anteriormente marcada para o dia 30/01/2019, às 10 horas (horário de Brasília), fica adiada para o mesmo horário do dia 06 de fevereiro de 2019. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Maranhão, página 51, que circulou no dia 02 de janeiro de 2019, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018, Contrato que tem como partes a Companhia Maranhense de Gás (GASMAR) e a empresa AUDI-MEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, onde se lê: "ASSINATURA: 19/12/2018", passa-se a ler: "ASSINATURA: 21/12/2018". PUBLIQUE-SE. CAMILA COSTA REIS RODRIGUES - Assesora Jurídica- GASMAR OAB/MA 15.612

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA-MA, através do seu Pregoeiro, informa a presente ERRATA ao AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

011/2018. ONDE SE LÊ: I NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 223.645,20; COMERCIAL RIO ANIL, com o valor de R\$ 218.129,04; J. M. P. MOREIRA-ME, com o valor de R\$ 295.258,28; F.C.C. ABREU-EPP com o valor de R\$ 260.317,03 e COMERCIAL BP EIRELI EPP com o valor de R\$ 464.095,70. LEIA-SE: I NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.397.392/0001-00 com o valor de R\$ 223.645,20 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); CO-MERCIAL RIO ANIL, CNPJ: 12.289.140/0001-77com o valor de R\$ 218.129,04 (duzentos e dezoito mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos); J. M. P. MOREIRA-ME CNPJ: 11.776.499/0001-40, com o valor de R\$ 295.258,28 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); F.C.C. ABREU-EPP CNPJ: 10.256.071/0001-03 com o valor de R\$ 260.317,03 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezessete reais e três centavos) e COMER-CIAL BP EIRELI EPP CNPJ: 11.651.129/0001-86com o valor de R\$ 464.095,70 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e cinco reais e setenta centavos); F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 04.378.432/0001-91 com o valor de R\$ 165.861,90 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Palmeirândia - Ma, 18 de janeiro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados a errata relativa ao objeto da licitação constante no aviso do Pregão Presencial nº 001/2019, publicado na Imprensa Oficial, jornal O Estado do Maranhão e portal da transparência (www.arari.ma.gov.br) na data de 10/01/2019. ONDE SE LÊ: "eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar '; LEIA-SE: "registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar [...]". O objeto da licitação constante no edital e seus anexos encontra-se correto. Ficam mantidas a data e horário da realização do certame. Ficam ratificadas as demais informações contidas no aviso da licitação não alteradas por esta errata. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 – ramal 31 / 9-8405-6410 / 9-8129-4642. Arari-MA, 11 de janeiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados a errata relativa ao objeto da licitação constante no aviso do Pregão Presencial nº 002/2019, publicado na Imprensa Oficial, jornal O Estado do Maranhão e portal da transparência (www.arari.ma.gov.br) na data de 10/01/2019. ONDE SE LÊ: "registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de transporte escolar ...]"; LEIA-SE: "contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de transporte escolar [...]". O objeto da licitação constante no edital e seus anexos encontra-se correto. Ficam mantidas a data e horário da realização do certame. Ficam ratificadas as demais informações contidas no aviso da licitação não alteradas por esta errata. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 9-8405-6410 / 9-8129-4642. Arari-MA, 11 de janeiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados a errata relativa ao tipo da licitação constante no aviso do Pregão Presencial nº 003/2019, publicado na Imprensa Oficial, jornal O Estado do Maranhão e portal da transparência (www.arari.ma.gov.br) na data de 10/01/2019. ONDE SE LÊ: "menor preço (por item); LEIA-SE: "maior lance ou oferta (por item)". O objeto da licitação constante no edital e seus anexos encontra-se correto. Ficam mantidas a data e horário da realização do certame. Ficam ratificadas as demais informações contidas no aviso da licitação não alteradas por esta errata. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 – ramal 31 / 9-8405-6410 / 9-8129-4642. Arari-MA, 11 de janeiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

ERRATA DA ATA DE SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2018-SEMAPREH Na publicação de extrato de contrato do pregão presencial nº 051/2018-SRP, publicado no DOE, no dia 02/01/2019 - Página 26, onde são partes Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, RETIFI-CAÇÃO: ONDE SE LÊ: "LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE AÇÃO SOCIAL" "LEIA-SE: "LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", Itapecuru Mirim/MA, 15 de Janeiro de 2019. Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro.

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

PORTARIA Nº 06/2019. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" O PRESIDENTE DA CÂMA-RA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno da Câmara e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigo 74, inciso V e artigo 92, RESOLVE: Art.1° - Conceder Licença sem Remuneração para a servidora Sra. JOSEANY ABREU DA SILVA AGUIAR, no cargo de Contador (a), inscrita no CPF Nº 026.694.673-93, por um período de 02 (dois) anos. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no placar da Câmara Municipal de João Lisboa, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa - Ma, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. RONNIE VON LUIS RODRIGUES - Presidente

PORTARIA Nº 07/2019. Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de João Lisboa - MA. O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o preceituado no artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução nº 004/2014 de 04 de julho de 2014, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra: I – Pregoeiro: a) Marcelo Henrique Leal Ribeiro; II – Equipe de Apoio: a) Francisco de Assis Santos Melo; e b) Maria de Lourdes Carvalho Sousa. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA DO MARANHÃO, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. RONNIE VON LUIS RODRIGUES - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

PORTARIA N.º 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DI-RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Exonerar, a partir de 02 de Janeiro de 2019, do cargo em comissão de, SÍMBOLO DAS-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) MARIO DOS REIS COELHO JÚNIOR, portador (a) do RG N.° 16774672001-4 SSP/MA e CPF N.° 600516073-79, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MU-NICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO- Presidente

PORTARIA N.º 002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DI-RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.° 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1°- Exonerar, a partir de 02 de Janeiro de 2019, do cargo em comissão de, ASSISTENTE ADI-MISTRATIVO SÍMBOLO DAI-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) NADÍA ROMÊNIA DA COSTA FERREIRA GASPAR, portador (a) do RG N.º 104308799-8 SSP/MA e CPF N.º 666.521.203-30, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DĂ CÂMARA MUNÎCIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO - Presidente

PORTARIA N.º 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DI-RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Exonerar, a partir de 02 de Janeiro de 2019, do cargo em comissão de, ASSISTENTE ADIMISTRATIVO SÍMBOLO DAI-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) JULIANA MARIA ARAÚJO SOUSA, portador (a) do RG N.º 039086462010-6 SSP/ MA e CPF N.º 605462183-18, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3°-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICÎPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO- Presidente

PORTARIA N.º 004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DI-RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Exonerar, a partir de 02 de Janeiro de 2019, do cargo em comissão de, ASSESSOR DE RE-LAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SÍMBOLO DAS-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDE DE OLIVEIRA MARTINS, portador (a) do RG N.º 027752672004-5 SSP/MA e CPF N.º 062.614.453-11, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MU-NICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO – Presidente.

PORTARIA N.º 005/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DI-RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE: Art. 1º- Exonerar, a partir de 02 de Janeiro de 2019, do cargo em comissão de, COORDENADOR CON-TÁBEL, SÍMBOLO DAS-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESI-DENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a)JORGE HENRIQUE FIGUEREDO FERNANDES, portador (a) do RG N.º 01388406 CRC/CE e CPF N.º 268.301.298-50, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO - Presidente



PORTARIA N.º 006/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2019, para o cargo em comissão de ASSISTEN-TE ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO DAI-I, DA CÂMARA MU-NICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA o (a) Sr. (a) JULIANA MARIA ARAUJO SOUSA , portador (a) do RG N.º 039086462010-6 SSP/MA e CPF N.º 605.462.183-18, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO - Presidente

PORTARIA N.º 007/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de JANEIRO de 2019, para o cargo em comissão de COORDENADOR JURÍDICO, SÍMBOLO DAS-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) DIEGO MOTA BELÉM, portador (a) do RG N.º 2273379 SSP/ PI e CPF N.º 014.202.233-05, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°-Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊN-CIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMETO MELO- Presidente.

PORTARIA N.º 008/2019DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de JA-NEIRO de 2019, para o cargo em comissão de MOTORISTA, SIMBO-LO SAX-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) ODAESIO DOS SANTOS GOUVEIA, portador (a) do RG N.º 0167122772001-9 SSP/ PI e CPF N.º 979.468.423-68, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MU-NICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMETO MELO - Presidente

PORTARIA N.º 009/2019DE 02 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015. RESOLVE: Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de JANEIRO de 2019, para o cargo em comissão de COORDENADOR CONTABEL, SÍMBOLO DAS-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNADES, portador (a) do RG N.º013388406 CRC/ CE e CPF N.º 268.301.298-50, cargo este de livre nomeação e

exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMETO MELO- Presidente

PORTARIA N.º 010/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de JANEIRO de 2019, para o cargo em comissão de AUXI-LIAR OPERAÇIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, SÍMBOLO SAX-II, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA o (a) Sr. (a) ROSINETE SILVA PINTO, portador (a) do RG N.°021959832002-9 CRC/ CE e CPF N.° 028.352.013-27, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICI-PAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMETO MELO- Presidente

PORTARIA N.º 011/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMÂRA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2019, para o cargo em comissão de ASSISTENTE AMINISTRATIVO DAI-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRE-SIDENTE DUTRA - MA o (a) Sr. (a) RAIMUNDO CLARO LIMA NETO, portador (a) do RG N.º 64.596.640-X SSP/MA e CPF N.º 606.851.723-33, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°-Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MA-RANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMETO MELO- Presidente

PORTARIA N.º 012/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2019, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS, SÍMBOLO DAS-I, DA CÂ-MARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) ERIC DA SILVA LIMA, portador (a) do RG N.º 3538474 SSP/PI e CPF N.º 060.614.553-21, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO-Presidente-

PORTARIA N.º 013/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legis-



lativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2019, para o cargo em comissão de COORDE-NADOR ADMINSTRATIVO E FINANÇAS, SÍMBOLO DAS-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) MARCOS DE SOUSA NUNES, portador (a) do RG N.º 23909842003-2 SSP/MA e CPF N.º 010.647.783-80, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2º- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO-Presidente-

PORTARIA N.º 014/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de JANEIRO de 2019, para o cargo em comissão de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, SÍMBOLO SAX-II, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA o (a) Sr. (a) ELIZALDA MARTINS DE MELO, portador (a) do RG N.º 16727362001-7 SSP/MA e CPF N.° 331.569.133-91, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MU-NICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019-"Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO - Presidente

PORTARIA N.º 015/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DI-RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. 1º- Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2019, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-III, DA CÂMARA MUNICI-PAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA a Senhora: BEATRIZ ALVES MELO, portador (a) RG N.º016762702001-2, e CPF 062.280.123-63, cargo este de livre nomeação e exoneração .Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MA-RANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO - Presidente

PORTARIA N.º 016/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRE-TORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n.º 001/2015 e 002/2015.RESOLVE:Art. (1º- Nomear, a partir de 02 de JANEIRO de 2019, para o cargo em comissão de ASSES-SOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-III, DA CÂMARA MUNI-CIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA). A Senhora FRANCISCA GESSICA SAMPAIO, portadora (a) do RG N.º 01396642000-0 CPF N.º 037.044.463-08, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDEN-TE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RO-NALDO DO NASCIMENTO MELO- Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

PORTARIA NOM. Nº. 051/2019 DAVINÓPOLIS, 01 DE JA-NEIRO DE 2019. JOSE RUBEM FIRMO, PREFEITO MUNI-CIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, e da Lei Federal no 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: ART. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL para exercer as funções básicas conforme estabelecido no Art. 51 e seus incisos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo seus integrantes os seguintes servidores: 1. RODRIGO FREIRE- Presidente. 2. MARIA DO SOCORRO RO-DRIGUES OLIVEIRA – Secretária. 3. ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ - Membro. ART . 2°- Fica determinado que a Comissão Permanente de Licitação - CPL fará a Adjudicação dos processos licitatórios do Município. ART . 3º - Fica nomeado o servidor Joel da Silva Sousa para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL. ART. 4º - A Servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA - Secretária da CPL será a responsável pela autuação, numeração e rubrica em todos os processos licitatórios conforme o art. 38 da Lei de Licitações – Lei nº. 8.666/93. ART. 5°-Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 de JANEIRO de 2019. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA NOM. Nº. 052/2019 DAVINÓPOLIS, 01 DE JANEI-RO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL E ELETRONICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E Lei 10.520 DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . RAI-MINDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis nº. 8.883/94 e nº. 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, conforme segue: 1. RODRIGO FREIRE - Pregoeiro. 2. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA Secretária da Equipe de Apoio. 3. ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZMembro da Equipe de Apoio. Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente, inclusive o ato da Adjudicação dos procedimentos licitatórios. Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro: receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito; - esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos; instaurar a sessão única de licitação; credenciar os licitantes interessados; - receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão; promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal; realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas; - seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances; condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor; verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances; - realização de negociações com o vencedor, se necessário; - análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação; elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências; orientação dos trabalhos da equipe de apoio; recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;en-



vio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.Art. 4°-A Servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA Secretária da Equipe de Apoio de operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e Secretária da CPL será a responsável pela autuação, numeração e rubrica em todos os processos licitatórios conforme o art. 38 da Lei de Licitações - nº. 8.666/93Art.5° - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 de JANEIRO de 2019. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA EXON. Nº. 003/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUN-DO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, JOEL DA SILVA SOU-SA, ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS e MARIA ARLETE SILVA SOUSA, que haviam sido nomeados no dia 13 de Dezembro de 2018, de acordo com a Portaria de nomeação nº 058/2018. Art.2º -Esta portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABÎNETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 de Janeiro de 2019. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA EXON. N°. 004/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1° - Exonerar o Pregoeiro, JOEL DA SILVA SOUSA, e sua equipe de apoio, ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS e MARIA ARLETE SILVA SOUSA, que haviam sido nomeados no dia 13 de Dezembro de 2018, de acordo com a Portaria de nomeação nº 059/2018. Art.2° - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario. Publiquese, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 de Janeiro de 2019 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA EXON. N°. 001/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019. Exoneração da Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária desta Prefeitura Municipal dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1° - Exonerar a Senhora ANA KAROLAYNE SILVA FIRMO, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, desta Prefeitura. Art.2° - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 de Janeiro de 2019. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA EXON. N°. 002/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019. Exoneração da Secretária Municipal Adjunta de Fazenda e Gestão Orçamentária desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1° - Exonerar a Senhora LIDIANE LOPES ALENCAR, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, desta Prefeitura. Art.2° - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 de Janeiro de 2019. RAIMUNDO NONAO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE-CONLESTE

RESOLUÇÃO Nº 007-CONLESTE/2018. A Assembleia Geral Extraordinária do CONLESTE maranhense - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, no Escritório Administrativo, na cidade de São Luís, aprovou e Eu, SIDRACK SANTOS FEITOSA, presidente do CON-LESTE maranhense, PROMULGO o **Orçamento Anual do CON-**LESTE maranhense, para o exercício de 2019, em atendimento ao disposto na legislação vigente. Estima Receitas e fixa as Despesas do CONLESTE maranhense - para o exercício de 2019. RESOL-VE: Art. 1º - Fica APROVADO o Orçamento Programa Anual do CONLESTE maranhense, para o exercício do ano de 2019, estimando as Receitas e fixando as Despesas em **R\$ 16.350.000,00** (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta mil reais). Conforme detalhado as categorias econômicas a seguir: Art. 2° - As Receitas serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, com o seguinte desdobramento deste resumo das categorias econômicas: RECEITAS CORRENTES Receita Patrimonial R\$100.000,00 Receita de Serviços R\$50.000,00 Transferências Correntes R\$7.070.000,00 Outras receitas Correntes R\$555.000,00 RECEITAS DE CAPI-TAL Transferências de Capital R\$8.580.000,00 TOTAL GERAL DAS RECEITAS R\$16.350.000,00 Art. 3° - As Receitas foram estimadas com base nos contratos de rateio e programa, como também dos convênios e contratos com o setor público e privado, sendo que os valores foram ajustados conforme as ações previstas para execução no próximo exercício. As Receitas estarão classificadas de conformidade com a Portaria Conjunta nº 3, de 14 de outubro de 2008, e suas alterações, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal. Art. 4° - As Despesas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo a classificação deste resumo segundo a natureza, serão distribuídas da seguinte maneira: DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais R\$630.000,00 Juros e encargos da dívida R\$50.000,00 Outras Despesas Correntes R\$7.090.000,00 DESPE-SAS DE CAPITAL Investimentos R\$8.300.000,00 Inversões financeiras R\$250.000,00 Amortização da dívida R\$30.000,00 TOTAL GERAL DAS DESPESAS R\$16.350.000,00 Art. 5° - As Despesas serão realizadas de conformidade com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, classificando-a por Função, Subfunção e Programa e pela Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações. Art. 6° -SUMO GERAL do Orçamento Programa para 2019, do CONLESTE maranhense. Conforme detalhado as Receitas e Despesas. Art. Faz parte desta Resolução, Anexo, o Orçamento Programa para 2019, detalhado com as diretrizes orçamentárias e obedecendo a classificação segundo a natureza, das categorias econômicas, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, de Prefeitos e Prefeitas, realizada em 14 de dezembro de 2018. **Art. 8º** - Fica o Presidente do CONLESTE maranhense autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de resolução. Art. 9º - O Presidente do consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) das Receitas Estimadas para o orçamento programa para 2019, utilizando como fontes de recursos: I. O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício; II. A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas; III. O superávit financeiro do exercício anterior. Art. 10 - Fica o Presidente do CONLESTE maranhe autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Portaria. Art. - Fica o Presidente do CONLESTE maranhe autorizado a utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Portaria. Art. 12 -Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento das Receitas, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, através de Portaria. Art. 13 As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso. Art. 14 - Durante o exercício de 2019 o CONLESTE maranhense poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Resolução, de acordo com os limites estabelecidos na capacidade de endividamento do CONLESTE maranhense. Art. 15 - Fica o CONLESTE maranhense autorizado a firmar convênios e contratos com os Governos Federal e Estadual, como também formalizar contratos administrativos e programas com



os Municípios consorciados e através de contratos administrativos firmar parcerias com entes públicos em geral, setor privado e com o terceiro setor. Art. 16. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2019. São Luis/MA, 17 de dezembro de 2019. SIDRACK SANTOS FEITOSA Prefeito de Morros/MA **Presidente** do CONLESTE maranhense

TERMO DE CESSÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA AGED/MA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019/AGED-MA. CEDENTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária – AGED/MA. CESSIO-NARIA: Município de Poção de Pedras-MA. OBJETO: O termo o objetivo exclusivo para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e pesca do Município de Poção de Pedras. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e findar-se-á O Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e findar-se-á no prazo de 12 (doze) meses, facultada sua prorrogação, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA e o Sr. Augusto Inácio Pinheiro Junior, CPF nº 361.835.473-87, Prefeito do Município de Poção de Pedras-MA. Giuliano Araújo da Silva - ASESSOS Iurídico - ACED/ma Silva - Assessor Jurídico - AGED/ma

TERMO DE COOPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018 celebrado entre o Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Santa Mônica, por intermédio do Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Santa Mônica. OBJETO: O presente convênio tem por objeto: a) Propiciar intercâmbio entre as duas instituições, no âmbito de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, a ser aprovado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT; b) Promover o intercâmbio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-SEMUS, para com o Hospital Santa Mônica Ltda., em suas áreas de atuação, objetivando a troca de conhecimentos técnicos e informações relativas às necessidades e interesses de ambos; c) Oportunizar ao Hospital Santa Mônica a participação no processo de formação de profissionais, através de residências médicas, que permitam, aos médiços em formação, participar do atendimento preconizado pelo Sistema Único de Saúde. Data de assinatura: 14/12/2018. Compromitente: Alair Batista Firmiano-Secretário Municipal de Saúde. Compromissário: Eliane Quaresma Cangussu-Hospital Santa Mônica.

TERMO DE DISTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

TERMO DE DISTRATO - Pelo presente termo, na qualidade de Prefeito Municipal de Cajapió/MA, com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, venho firmar o presente Termo de Distrato Unilateral com a Empresa ANDRADE VARIEDA-DES E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a Tomada de Preços n.º 004/2015 (processo administrativo n.º 004/2015). Objeto: execução da execução dos serviços de reforma do Estádio Denizard Almeida no valor de R\$ 366.909,19 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e nove reais e dezenove centavos) decorrente do contrato repasse n.º 01006853-00/2013/ME/CAIXA, em 27 de agosto de 2018. MARCONE PINHEIRO MARQUES - Prefeito Municipal.

TERMO DE SELEÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

TERMO DE SELEÇÃO DE ESTUDOS - EDITAL PMI Nº01/ 2017 - SEAP. Processo: nº0258209/2016 Requerente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Assunto: Procedimento de Manifestação de Interesse nº01/2017 – SEAP Em conformidade com

o artigo 8.1 do Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2017 - SEAP, tomando por base o Relatório de Avaliação e Seleção de Estudos nº 01-2018 produzido pela Comissão de Análise de Parceria Público-Privada (CAPPP), esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária vem por meio deste informar a seleção com ressalvas – dos estudos apresentados pela empresa Braykes PPP para a estruturação de projeto de Parceria Público-Privada no âmbito do referido Edital. Informa-se que tal decisão foi ratificada pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Maranhão (CGP), em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2018, tendo sua ata sido publicada no Caderno de Terceiros do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA), em 17 de janeiro de 2019. Conforme disposto no artigo 8.9 no Edital PMI nº 01/2017 – SEAP, o prazo para interposição de recurso administrativo é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste "Termo de Seleção de Estudos" na imprensa oficial do Estado. Os recursos deverão ser direcionados à CAPPP, via endereços eletrônicos <u>assemi@seap.ma.gov</u> e <u>randreotti@seap.</u> ma.gov, e estar de acordo com os procedimentos dispostos no Edital. Publique-se no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da SEAP-MA. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PREGAO PRESENCIAL N.º 003/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria em licitação e contratos administrativos, de interesse desta Administração Pública, no dia 05 de fevereiro de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Ouitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 21 de janeiro de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: Geovanne Moreira Aguiar. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018. PROCESSO Nº: 31.01.6622/2018. FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Parque Sanharol. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/11/2018 RATIFICAÇÃO: 28/12/2018 - Alair Batista Firmiano (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Arei CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO